## AUDITORIA-GERAL SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

### RELATÓRIO ANUAL DE



AUDITORIA-GERAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2015



#### AUDITORIA-GERAL DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

#### **MISSÃO**

ASSESSORAR A ALTA ADMINISTRAÇÃO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E ZELAR PELA GESTÃO EMPRESARIAL, VISANDO O FIEL CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

#### **VISÃO**

SER A EXCELÊNCIA EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO.

#### **NEGÓCIO**

ASSEGURAR A INTEGRIDADE DAS AÇÕES DA EMPRESA.

#### AUDITOR-GERAL ÂNGELO JOSÉ BEZERRA

#### **COORDENAÇÕES**

### COAAF – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÕES – EXTERNAS / INTERNAS

Executivo Responsável: Maria do Rosário de Fátima Correia Ribeiro

#### COAPE - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAS E EMPRESARIAL

Executivo Responsável: Fernando Busato Andrade

#### COALO – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE LOGÍSTICA

Executivo Responsável: Marcos José Perini

#### COAFI – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA

Executivo Responsável: Renata Nunes Lazzarini

#### COATI – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Executivo Responsável: Gilberto Nunes de Oliveira

#### COARJ – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA NO RIO DE JANEIRO

Executivo Responsável: Maria do Carmo Pacheco de Mello M. Britto

#### COASP - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EM SÃO PAULO

Executivo Responsável: Marcos Eduardo Rente Paulino

SERPRO – SEDE – Ala "B", 3° Andar – SGAN, Quadra 601, Módulo V, Telefone: 2021.8112 CEP 70836-900 – BRASÍLIA – DF – CGC 33.683.111/0001-07



#### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT	03
II - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES	12
III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS	19
IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO	22
V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	22
VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS	23
VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMOAS VICENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR	26
VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	86



#### **APRESENTAÇÃO**

Em atenção à determinação contida na Instrução Normativa SFC nº 24, de 17/11/2015, Capítulo III – Do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, art. 14 a 16, apresentamos o **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT**, correspondente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015.

Em função das ações planejadas, constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2015, apresentamos os resultados dos trabalhos executados nas áreas de atuação: Gestão de Pessoas, Gestão Estratégica de Desenvolvimento e Capacitação, Orçamentária e Financeira, Logística, Empresarial, Tecnologia da Informação e Previdência Complementar, onde a Auditoria-Geral verificou a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos inerentes aos processos e subprocessos auditados e realizou acompanhamento das providências decorrentes dos relatórios de auditoria e das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

Ângelo José Bezerra Auditor-Geral



#### I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Foi prevista, no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015, a realização de 19 (dezenove) auditorias, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) de Demonstrações Contábeis; 16 (dezesseis) de Acompanhamento; e, 02 (duas) Especiais.

No exercício 2015, foram realizadas 19 (dezenove) auditorias. Destas, 17 (dezessete) ocorreram conforme previsto no PAINT/2015 e 02 (duas) foram realizadas sem previsão no respectivo plano.

No quadro abaixo serão apresentados os trabalhos de auditoria interna, realizados de acordo com o PAINT/2015:

FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇA H/H	JUSTIFICATIVA
		DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS = 1					
1 GF- DC/0001/2015	SUPGF	Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Financeira, objetivando analisar o conjunto das Demonstrações Contábeis, quais sejam: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Resultado Abrangente e do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas, verificando a conformidade dos registros e saldos apresentados, por ocasião do encerramento do exercício 2014, visando a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis, em atendimento à Deliberação do Conselho Diretor – DE- 004/2008, de 26/11/2008 e à Descrição de Atribuições e Competências da Auditoria-Geral em vigor.	30/04/2015	2.920	2.920	-	-



FORMAS DE AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZAD O	DIFERENÇ A H/H	JUSTIFICATIVA
		ACOMPANHAMENTO =	16	,	,		
1 GP- AC/0001/2015	SUPGP	Foi realizada auditoria nos subprocessos "Gestão das Relações do Trabalho" e "Gestão do Quadro Externo (PSE)", em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT/2015. No tocante ao subprocesso "Gestão das Relações do Trabalho", foram avaliados os controles internos, relacionados aos Encargos Sociais da Folha de Pagamento e o Desligamento de Empregados. Com relação aos controles relativos ao subprocesso "Gerenciar Quadro Externo (PSE)", foram contempladas as atividades de Gerenciamento da Cessão de Pessoal, Gerenciamento de Cessão de Pessoal Anistiado, Gerenciamento das Despesas com Pessoal Cedido e Cessão de Empregados ao Serpros.  Para a avaliação desses controles, a Auditoria utilizou o método de Amostragem Aleatória Simples, admitindo-se um nível de confiança de 80% e um erro amostral de 5%.	02/01/2015 a 30/04/2015	3.208	3.208	-	-
2 GP- AC/0002/2015	SUPGP	Foi realizada auditoria no subprocesso "Gestão das Relações Sociais, da Segurança e Medicina do Trabalho", em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2015.Os exames abrangeram análise do referido subprocesso, avaliando especificamente os controles internos sobre as condições do trabalho oferecidas pelo Serpro aos seus empregados, bem como o atendimento à legislação vigente que rege o assunto. Para a avaliação desses controles, a Auditoria realizou análise de 100% da documentação disponibilizada, à exceção do "Adicional de Periculosidade", para o qual foi utilizado o método de Amostragem Aleatória Simples, admitindo-se um nível de confiança de 85% e um erro amostral de 5%.	01/09/2015 a 18/12/2015	2.456	2.976	520	A realização de 520 homens/hora além do previsto deve-se a inclusão de novo concursado na designação do 3º quadrimestre.
3 UN- AC/0001/2015	UNISE	Neste trabalho a Auditoria avaliou os controles internos relativos ao processo Gestão de Desenvolvimento e Capacitação, considerando os seguintes subprocessos:  2.1 – "Desenvolver e Capacitar Pessoas (Educação Corporativa)",	04/05/2015 a 31/08/2015	3.160	3.160	-	-



FORMAS DE AUDITORIA / N° DE RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇA H/H	JUSTIFICATIVA
		abrangendo as atividades: Planejar Educação Corporativa; Implementar Educação Corporativa; e, Avaliar Educação Corporativa.  2.2 - "Operacionalizar Documentação e Informação (Gerir o Conhecimento)", abrangendo as atividades: Adquirir Informação; Tratar, Armazenar e Analisar a Informação; Disponibilizar e Comunicar a Informação; e, Preservar Conhecimento.					
4 GE- AC/0001/2015	COEEP	Foram avaliados o cumprimento das Metas Estratégicas e de Sustentabilidade dos negócios do Serpro – Ciclo 2015, bem como a qualidade dos indicadores de desempenho utilizados pelo SERPRO, considerando os princípios da Confiabilidade, Representatividade, Homogeneidade, Praticidade, Validade, Independência, Simplicidade, Cobertura, Economicidade, Acessibilidade e Estabilidade, em conformidade com a IN – CGU/SFC nº 01, de 03/01/2007, vigente até 17.11.2015, e o Estatuto Social do Serpro.  Foram avaliados, ainda, os controles internos da Coordenação de Escritórios Estratégicos de Projetos – COEEP relacionados ao Ciclo Estratégico do Serpro 2015, compreendendo as atividades "Planejar e Desdobrar a Estratégia" e "Monitorar e Controlar a Estratégia".		824	824	-	-
5 GL- AC/0001/2015	SUPGL	Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Logística, objetivando verificar os controles internos e a operacionalização das atividades relativas à Manutenção da Infraestrutura de Instalações, considerando os Princípios da Eficiência, Eficácia e Efetividade, em continuidade aos trabalhos da Designação GL-AC/0003/2014, cujo escopo abrangeu a análise dos contratos relativos às Regionais Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. A presente Designação teve como escopo as Regionais Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Porto Alegre e Salvador.	02/01/2015 a 30/04/2015	4.088	4.088	-	-



FORMAS DE AUDITORIA / N° DE RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇA H/H	JUSTIFICATIVA
6 GL- AC/0002/2015	SUPGA	Os exames abrangeram a análise do Processo Gestão de Aquisições e Contratações (PAQ), nos subprocessos: "Demandas e Planos de Contratações"; "Planejamento da Contratação"; "Contratação"; "Gerenciamento Contratual"; "Aplicações de Sanções"; e do Processo Gestão de Termos de Cooperação e Instrumentos Congêneres (PGTC). Na amostra de contratos de despesa que foi analisada pela equipe de auditoria, a fim de atender demanda do Conselho Fiscal, oriunda da 4ª reunião Ordinária ocorrida em 30/04/2015, foram considerados os contratos de despesa celebrados com a IT7 Sistemas Ltda, os quais possuem os números de registro RG 43.974, RG 45.196, RG 47.851, RG 49.839 e RG 52.705, cujo montante representa um total de R\$ 53.216.560,43 (cinquenta e três milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), de modo que fosse possível responder os seguintes questionamentos, que serão abordados nos subitens 3.6.1 a 3.6.6, quanto:  — as razões de escolha dos produtos adquiridos;  — a conformidade legal dos processos licitatórios;  — a conformidade dos pagamentos efetuados;  — a utilização dos produtos adquiridos;  — a utilização dos produtos adquiridos;  — a utilização dos produtos adquiridos;  — a manifestação da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU-PR) quanto ao relatório do processo de sindicância referente ao contrato RG 43.974.  Ressalta-se que, adicionalmente aos questionamentos iniciais, houve análise no contrato de manutenção de licenças de número RG 51.674, vigente com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda, quanto ao pagamento das licenças referentes aos produtos Oracle Identity and Access Management Suite Plus e Oracle Management Pack for Identity Management.	04/05/2015 a 31/08/2015	3.080	3.056	576	A realização de 576 homens/hora além do previsto foi devido a inclusão de um auditor de tecnologia da informação nesta designação, em razão da análise de contratações de licenças Oracle.



	FORMAS E AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇ A H/H	JUSTIFICATIVA
7	7 GL- AC/0003/2015	SUPGL	Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e às legislações aplicáveis à área de Gestão Logística, objetivando verificar os controles internos e a operacionalização do Processo Organizacional - Subprocesso "Facilidades", o qual compreende as atividades de serviços gerais, tais como: copa, malotes e correspondências, reprografia, transporte e zeladoria, agrupando grande parte dos contratos contínuos da Empresa. Considerando a capacidade instalada das equipes de auditoria, o escopo do trabalho abrangeu a análise dos contratos relativos às atividades de Copeiragem e Zeladoria na Sede e nas Regionais Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Para a aplicação dos testes de controle definidos na etapa de planejamento foram considerados como universo amostral os processos de contratação das empresas que prestam serviços de Copeiragem e Zeladoria nas dependências do Serpro, equivalente ao montante de R\$ 65.890.635,40 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) dos contratos vigentes relacionados aos processos auditados.  Como critério de amostragem, foram selecionados os contratos relacionados aos ambientes e instalações do Serpro na Sede e nas Regionais Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, cujas análises realizadas pela equipe de auditoria representaram o montante de R\$ 35.204.717,403, (trinta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), correspondente a 53,43% dos contratos existentes.  Para as análises relativas aos controles dos Processos de Copeiragem e Zeladoria, foram considerados os contratos vigentes no período da Designação de 01/09/2015 a 11/12/2015.	01/09/2015 a 11/12/2015	4.088	5.072	984	A realização de 984 homens/hora além do previsto foi devido a Inclusão de novo concursado e realocação de um auditor de Tecnologia da Informação na designação do 3º quadrimestre.
3	GF- AC/0002/2015		Os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Financeira, objetivando avaliar os controles internos e a operacionalização das atividades relativas ao Processo de Gestão Tributária, no que tange as Obrigações Tributárias Federais, considerando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.	11/12/2015	2.920	2.920	-	-



		FORMAS AUDITORIA / Nº RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	EXAMINADOS	EXECUTADO	HUKA	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇA H/H	JUSTIFICATIVA
				A importância da realização de auditoria neste processo se dá pela relevância que a temática tributária tem no desenvolvimento das atividades empresariais, haja vista o montante expressivo dos tributos gerados pela prestação de serviços e a necessidade no cumprimento de tais obrigações para a manutenção da regularidade fiscal do SERPRO, elemento necessário para a prestação de serviço à clientes do setor público.  Vale ressaltar que nos meses de janeiro a junho/2015, período que abrangeu o escopo do trabalho, foram contabilizados R\$ 1.141.581.490,45 como receita operacional bruta, sobre as quais incidiram R\$ 170.465.933,90 relativos aos tributos federais, estaduais e municipais, equivalente a 14,93%.  Além da verificação dos controles internos e a operacionalização das atividades relativas ao Processo de Gestão Tributária, o escopo desta designação compreendeu também, a certificação quanto ao cumprimento da determinação constante no item 1.7.1 do Acórdão nº 7108/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU - 1ª Câmara, que trata dos valores que o SERPRO deixa de receber de clientes quando do não cumprimento dos níveis de serviço definidos em contrato, especialmente quanto ao enquadramento da situação frente a natureza do ato e suas implicações tributárias.					
9	9	TI- AC/0001/2015	CEAGO	Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos da unidade, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de gestão e implementação de funcionalidades de correio livre, requisitos de segurança, correção de problemas, gestão de testes e de comunidades, além dos programas de formação e capacitação dos empregados, a fim de verificar a conformidade dos procedimentos executados e a eficácia dos controles internos adotados nos processos, observando-se os riscos do processo em alinhamento aos riscos corporativos.	02/01/2015 a 30/04/2015	1560	1.080	-480	A auditoria foi realizada com 480 homens/horas a menos do que o previsto no PAINT/2015 devido a saída de 01 auditor da equipe e não reposição imediata do quadro.



	FORMAS : AUDITORIA / Nº E RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇA H/H	JUSTIFICATIVA
10	TI- AC/0002/2015	SUPCD	Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do processo, abordando aspectos relativos a capacidade, disponibilidade, desempenho, configuração e utilização dos recursos de armazenamento na plataforma avançada, a fim de verificar a conformidade dos procedimentos executados e a eficácia dos controles internos adotados, considerando-se as demandas atendidas durante o exercício de 2014 pela Superintendência de Produtos e Serviços – Centro de Dados (SUPCD).	02/01/2015 a 30/04/2015	2.120	2.120	-	-
11	TI- AC/0003/2015	SUPOP	Os exames abrangeram a análise dos subprocessos "Gerenciar Certificação Digital" e "Gerenciar Autoridade de Registro", que compõem o Processo de "Gestão de Certificado Digital" do SERPRO, sob a responsabilidade do Departamento de Gestão de Certificação Digital e Segurança Operacional (SUPOP/OPSEG), em alinhamento às diretrizes e normativos internos e externos e, melhores práticas.	02/01/2015 a 30/04/2015	1.760	1.760	-	-
12	TI- AC/0004/2015	SUPOP	Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do processo, abordando aspectos relativos à gestão da rede de longa distância, da INFOVIA e do Tronco Internet, na verificação da conformidade dos procedimentos executados e na eficácia dos controles internos adotados nos processos, observando-se os riscos do processo em alinhamento aos riscos corporativos. Para os exames foram consideradas as demandas atendidas, de janeiro de 2014 a junho de 2015, pelas Regionais SUPOP/OPRJO (Rio de Janeiro), SUPOP/OPBSA (Brasília) e SUPOP/OPBLM (Belém), sob a responsabilidade da Superintendência de Operações (SUPOP).	04/05/2015 a 31/08/2015	2160	1.600	-560	A auditoria foi realizada com 560 homens/horas a menos do que o previsto no PAINT/2015 devido a saída de 01 auditor da equipe e não reposição imediata do quadro.



	FORMAS AUDITORIA / Nº E RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇA H/H	JUSTIFICATIVA
13	TI- AC/0005/2015	COGSI	Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do processo, abordando aspectos relativos à Gestão da Continuidade de Negócios (GCN), levandose em consideração a intersecção com o subprocesso "Gerir Plano de Recuperação de Desastre", pertencente ao processo "Gestão de Segurança".	04/05/2015 a 31/08/2015	1656	1.120	-536	A auditoria foi realizada com 536 homens/horas a menos do que o previsto no PAINT/2015, em razão da participação de 01 auditor de TI na designação de Gestão Logística do 2º quadrimestre.
14	AC/0006/2015	SUPGS	Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do Processo, abordando aspectos relativos à negociação, definição e medição dos Acordos de Nível Operacional — ANO, considerando os compromissos das áreas envolvidas para manter os Acordos de Níveis de Serviços — ANS contratados pelos Clientes externos, observando-se os riscos do processo em alinhamento aos riscos corporativos.	04/05/2015 a 31/08/2015	1.640	1.640	-	-
15	TI- AC/0007/2015	SUPOP	Realizado auditoria no processo "Gestão de Entrada e Saída de Dados", com ênfase nos subprocessos "Gerenciar Entrada de Dados", "Gerenciar Saída de Dados" e "Gerenciar Impressão Eletrônica", a fim de verificar a conformidade dos procedimentos executados e a eficácia dos controles internos adotados no processo.  Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do processo, abordando aspectos essenciais relativos à produção dos serviços de entrada e saída de dados e à prestação de suporte técnico na produção dos serviços de impressão eletrônica, a fim de verificar a conformidade dos procedimentos executados e a eficácia dos controles internos adotados nos subprocessos, observando-se	01/09/2015 a 11/12/2015	2.144	2.168	24	A realização de 24 homens/hora além do previsto foi devido a realocação dos homens/hora previstos na auditoria especial de TI no SERPROS que não foi realizada, conforme consta do item IV do RAINT.



	FORMAS E AUDITORIA / Nº DE RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA PREVISTO	HOMENS / HORA REALIZADO	DIFERENÇA H/H	JUSTIFICATIVA
			os riscos do processo em alinhamento aos riscos corporativos. Os trabalhos foram realizados na Sede do Serpro, em Brasília, na Regional Belo Horizonte, na Regional Curitiba e na Regional São Paulo, no período de 01/09/2015 a 11/12/2015.					
16	S TI- AC/0008/2015	CORCL	Realizado auditoria no processo "Gestão de Clientes", com ênfase nos subprocessos "Modelar Negócio do Cliente" e "Gerir Atendimento a Clientes", a fim de verificar a conformidade dos procedimentos executados e a eficácia dos controles internos adotados no processo.  Verificado o cumprimento das recomendações contidas no Acórdão nº 7108/2014 — TCU — 1ª Câmara, direcionado ao Serpro.  Os exames abrangeram a avaliação dos controles internos do processo, abordando aspectos essenciais relativos às atividades de construção da modelagem do negócio do cliente, do registro do atendimento ao cliente, a aferição e garantia da sua satisfação, a identificação de melhorias na gestão e nos serviços prestados e a identificação de oportunidade de novos clientes e serviços.	01/09/2015 a 11/12/2015	1.616	2.048	432	A realização de 432 homens/hora além do previsto foi devido a realocação dos homens/hora previstos na auditoria especial de TI no SERPROS que não foi realizada, conforme consta do item IV do RAINT.
			TOTAL DE AUDITORIAS: 17		41.400	42.360	960	

Fonte: Sistema Integrado de Auditoria – SISAUD



II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES

Os trabalhos de auditoria, ao longo do exercício de 2015, foram realizados de modo a avaliar os controles internos, contemplando os seguintes elementos:

- I. ambiente de controle;
- II. avaliação de risco;
- III. procedimentos de controle;
- IV. informação e comunicação; e
- V. monitoramento.

Desta forma, com base nas análises feitas pelas equipes de auditoria nos trabalhos realizados em 2015, constantes dos relatórios finais, apresentamos adiante a avaliação sobre o sistema de controle interno do Serpro.

Ressalta-se que a opinião da Alta Administração do Serpro sobre o seu Sistema de Controle Interno estará consignada no Relatório de Gestão da Entidade, o qual será estruturado conforme orientações constantes no Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU (e-Contas), Instruções Normativas TCU nº 63, de 01/09/2010, e nº 72, de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU Nº 146, 30/09/2015, Portaria TCU nº 321, de 30/11/2015, e portaria e norma de execução da CGU relativas ao tema.

#### **Ambiente de Controle**

Com base nas auditorias realizadas em 2015, verificou-se que, na maioria dos processos e subprocessos analisados, existe uma estrutura normativa interna, os papeis das áreas estão definidos e formalizados nos documentos Descrições de Atribuições e Competências — DACs, os fluxos dos processos/subprocessos estão mapeados e disponíveis no Portfólio e Ferramenta de Modelagem de Processos - Oryx e são suportados pelos sistemas da empresa.

Entretanto, foram identificadas oportunidades de melhorias, como necessidades de atualizações e melhorias de normativos, de documentos de atribuição e competências — DAC e do mapeamento dos processos/subprocessos, bem como adequação dos processos e normativos às legislações, carências de automações e algumas fragilidades em sistemas, as quais foram devidamente tratadas junto aos gestores através de ocorrências e/ou recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria.

Destacamos, a seguir, fragilidades relevantes apontadas pelas equipes de auditoria nos trabalhos de 2015, no âmbito do elemento "Ambiente de Controle", por área de gestão, bem como as ações adotadas pelos gestores para saneamento.



Falhas relevantes	Área/Processo/Subpro cesso	mitigação das ações decorrentes
Inconformidades com relação a autorização para cessão de empregado em desacordo com a legislação e Norma vigente, bem como o não envio aos Órgãos cessionários do Termo de Responsabilidade no processo de formalização da cessão.		Com relação a autorização para cessão de empregados, a Empresa procedeu alteração na Norma que trata do assunto, passando a partir de 08/05/2015, a competência de autorização para o Diretoria, por meio de registro em Ata. Quanto aos Termos de Responsabilidade, O Gestor responsável efetuou levantamento de todas as situações em que não constavam os Termos de Responsabilidade nos seus controles. Posteriormente encaminhou Oficio juntamente com os Termos de Responsabilidade para os órgãos cessionários para as devidas assinaturas. Quase totalidade dos órgãos externos providenciaram o envio ao Serpro desses Termos. Informou que será intensificada a cobrança aos órgãos que ainda não encaminharam os referidos termos.
Cargo de Analista com Especialização em Medicina do Trabalho em extinção por Decisão de Diretoria. Tal situação impossibilita o atendimento a Norma Regulamentadora - NR 4, que estabelece a obrigatoriedade da existência de Médico do Trabalho do quadro da Empresa na Regional São Paulo, em função do número de empregados.	Gestão de Pessoas / Gestão das Relações Sociais, da Segurança e Medicina do Trabalho	O Órgão Gestor realizou consulta à Consultoria Jurídica de forma a obter parecer sobre a mitigação do risco jurídico. Conforme cronograma da Consultoria Jurídica o parecer deverá ser elaborado ate o dia 04/03/2016. Informou ainda, que o Serviço Médico de Saúde Ocupacional da Regional São Paulo encontra-se em pleno funcionamento, mantido por profissionais contratados.
Ausência de informações suficientes e necessárias aos artefatos previstos em normativo interno (GA 017), relativamente aos elementos de fundamentação de contratações de despesas, conforme artigo 6°, inciso XI, da Lei 8.666/93, com tratamento por intermédio da Recomendação de número 003 do trabalho GL-AC/0002/2015.	Contratos / Planejamento das Contratações	Os gestores promoveram a atualização dos normativos relativos ao Processo de Aquisições e Contratações (PAQ); a criação do instrumento de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que permitirá um embasamento mais detalhado das informações necessárias à contratação; além da realização de reuniões técnicas, oficinas de elaboração de ETP para contratações e Encontro de Planejamento de Aquisições e Contratações do Serpro, a fim de comunicar os agentes envolvidos nas etapas relativas às contratações. Resta pendência relativa à definição, sem sobreposição de funções, dos papeis do aprovador técnico e do analisador técnico; e à atualização do PAQ, com ações previstas para Agosto/2016.
Inexistência de área destinada à gestão de tributos estaduais, impossibilitando que parte das obrigações tributárias do SERPRO relacionadas ao ICMS, FUST e FUNTEL, obrigações decorrentes da prestação do serviço de telecomunicação, sejam cumpridas na sua totalidade. Tal situação pode acarretar em perda de regularidade por falta de cumprimento de obrigação principal e obrigações acessórias, considerando que o SERPRO já foi notificado e autuado por órgãos fiscais competentes.	Processo Tributário (SUPGF/GFDGT)	Ação da Auditoria: Emissão de Recomendação ao gestor responsável. Conforme informado pelo gestor os riscos tributários vinculados aos serviços de telecomunicação já foram levados ao conhecimento das lideranças da SUPGF, COJUR e DIGEM, através da Nota Técnica 002-2015 de 09/11/2015. Na ocasião foi apresentada a proposta de criação da Divisão de Gestão de Tributos Estaduais como forma de eliminar riscos fiscais.  Após análise da Nota Técnica, o Diretor da DIGEM, solicitou uma apresentação com o objetivo de demonstrar à Diretoria do SERPRO os riscos envolvidos e as alternativas necessárias.  A justificativa apresentada pelo gestor para recomendação da Audig, ficará em acompanhamento para verificação do andamento das ações adotadas visando o gerenciamento das obrigações tributárias do ICMS, do FUST e FUNTTEL.
Necessidades de revisão da Norma de Contrato de Receita -RC 002 quanto aos aspectos tributários, especialmente o item 4.3.8, considerando que o normativo interno em referência expõe o SERPRO a possíveis questionamentos por parte de órgãos fiscais, vez que determina que as reduções por descumprimento do nível de serviço, mesmo que seja até o limite estabelecido em contrato, não devem ser tratadas como desconto incondicional, condicional, multa ou glosa, autorizando que o faturamento ocorra pelo valor líquido.	CORCL (Acórdão TCU nº 7108/2014)	Ação da Auditoria: Emissão de Recomendação ao gestor responsável.  Conforme informado pelo gestor a Coordenação de Relacionamentos com Clientes - CORCL realizará análise criteriosa das recomendações apontadas e elaboração de plano de ações, caso pertinente.  A justificativa apresentada pelo gestor para recomendação da Audig, ficará em acompanhamento para verificação das providências adotadas pelo gestor responsável.



Falhas relevantes	Área/Processo/Subpro cesso	Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes
Prática de ordenação de reembolso / ressarcimento aos cidadãos reclamantes, sobre Certificados Digitais adquiridos por eles no Serpro (a princípio com descumprimento de prazo de emissão, etc), sem respaldo de documentação normativa/regulamentadora, cujo conteúdo, exigirá, cuidadosa análise da Consultoria Jurídica (Cojur), em razão de legislação existente sobre os direitos e deveres em operações de compra e venda de bens e serviços (Código de Defesa do Consumidor). Esta falha traz fragilidades para a Empresa, de ordem legal com risco de litígios e, ausência de coleta de indicadores, previstos no Processo, cuja ausência impede aferição do montante realizado	SUPOP/OPSEG Processo Gestão de Certificação Digital Subprocesso Gerenciar Autoridade de Registro	para que ele possa dell'inir as açoes de

Em que pese a Auditoria ter apontado necessidades de melhorias no ambiente de controle do Serpro, com base no que foi analisado, conclui-se que o ambiente de controle, em geral, é efetivo.

#### Avaliação de Riscos

A Política Corporativa de Gestão de Riscos foi instituída no Serpro, no exercício 2013, por meio da Resolução DE-012/2013, de 20/09/2013, cujo objetivo é estabelecer diretrizes, princípios e responsabilidades para a gestão de riscos corporativos, no âmbito de todas as suas Unidades Organizacionais. Entretanto, até o momento, ainda não foram plenamente implementadas ações decorrentes dessa Política por parte da empresa.

Diante disso, verificou-se, novamente, na maioria dos processos/subprocessos analisados durante 2015, que as áreas permanecem sem a adoção de práticas de identificação, estruturação, formalização e análise para mitigação dos riscos envolvidos nas atividades inerentes às mesmas.

Por outro lado, a Auditoria constatou, nos trabalhos realizados, que alguns processos/subprocessos evoluíram na identificação e tratamento dos riscos, em relação aos anos anteriores. Tal fato ficou evidenciado através de iniciativas e ações pontuais, no sentido de identificar, diagnosticar e mitigar riscos, na tentativa de estruturar a gestão de risco de algumas áreas auditadas. A Auditoria verificou e apontou necessidades de melhorias, por meio de ocorrências e recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria.

Como ponto positivo, destaca-se a ação desenvolvida pela Superintendência de Gestão Empresarial – Financeira – SUPGF, que vai ao encontro da Resolução DE 012/2013 (Política Corporativa de Gestão de Riscos), de instituir a Divisão de Riscos Operacionais Financeiros – GFROF, responsável pela avaliação das atividades executadas nos processos financeiros, além da identificação e análise de eventos que representam situações de riscos operacionais. A GFROF acompanha e registra os possíveis riscos vinculados aos processos da área Financeira, utiliza como ferramenta de avaliação a Matriz de Risco e o Sumário de Riscos Operacionais, onde são tratados os riscos que representam ameaça de impacto nos



negócios da empresa. Outra ação desenvolvida pela SUPGF é a demanda para aquisição do software Módulo Risk Manager, visando executar, automaticamente, a metodologia do Processo de riscos Operacionais Financeiros, conforme informado pela GFROF.

Por todo o exposto, a Auditoria Interna reiterou, em seus trabalhos, a necessidade de se instituir, de maneira contínua, a prática do mapeamento, avaliação e mitigação dos riscos inerentes aos processos/subprocessos, identificando ativos, ameaças, vulnerabilidades e impactos, em alinhamento à Política Corporativa de Gestão de Riscos, e a importância da gestão do risco ser integrada, implementada e plenamente adotada no Serpro.

#### **Procedimentos de Controle**

Na avaliação do elemento procedimentos de controle, as equipes de auditoria observaram que, na maioria dos processos e subprocessos analisados, os procedimentos de controle adotados são executados de acordo com os normativos e legislação vigentes, são abrangentes e razoáveis, porém, em alguns dos processos e subprocesso analisados foram constatadas fragilidades e necessidades de melhorias, as quais foram devidamente tratadas com os gestores através do envio de ocorrências e recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria.

A seguir, destacamos fragilidades relevantes apontadas pelas equipes de auditoria nos trabalhos de 2015, no âmbito do elemento "Procedimentos de Controle", por área de gestão, bem como as ações adotadas pelos gestores para saneamento.

Falhas relevantes	Área/Processo/Subpro cesso	Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes
Pagamentos incorretos nas rescisões contratuais de empregados relativos aos cálculos proporcionais nas rubricas de férias, abono constitucional, 13º salário e licença prêmio; não aplicação das médias das rubricas (GFC e GFE/FCT) variáveis no cálculo das férias. Tais incorreções refletem nos recolhimentos dos encargos sociais.	Gestão de Pessoas / Gestão das Relações do Trabalho	O órgão gestor realizou a correção das irregularidades apontadas e informou que orientará os envolvidos nessas atividades, quanto a realização correta dos procedimentos
dos Exames medicos i enedicos adiante o	Gestão das Relações	O Gestor informou que a realização dos exames para realização do EMP eram feitos pela rede CASSI em todas as Regionais e Escritórios e pela rede do PAS/SERPRO em Brasília. Os encaminhamentos realizados pela CASSI se davam por meio de formulário próprio e por códigos de procedimentos também próprios, com a geração de um número de carteirinha especifica que evitava a cobrança de coparticipação dos empregados. Com a publicação do TISS3.0 (Troca de Informações e Saúde Complementar) da ANS (Agência Nacional de Saúde Complementar), obrigou que todas as operadoras de plano de saúde deixassem de adotar tabela própria e passassem a utilizar o padrão único, o que inviabilizou a utilização da rede da CASSI para exames ocupacionais, assim, ocorreu a necessidade de credenciamento direto de prestadores de medicina ocupacional pelo PAS/SERPRO em todas as Regionais. Tal situação já se encontra regularizada.



Falhas relevantes	Área/Processo/Subpro cesso	Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes
Ausência de ressarcimento por empregados desistentes dos cursos relativos ao Programa de Educação pós-graduada.	Desenvolvimento e Capacitação/ Desenvolver e Capacitar Pessoas Presencial e Desenvolver e Capacitar	Todas as ausências de ressarcimento se referiram a realização de um curso fechado de Gestão Pública para o Corpo Gerencial. Todos os casos apresentados foram tratados pelos gestores responsável, sendo que alguns empregados realizaram o devido ressarcimento e, em outros casos, foram encaminhados à Consultoria Jurídica da Empresa para cobrança judicial, considerando a negativa desses empregados a realizarem o ressarcimento.
dimensionamento dos produtos contratados, para os contratos RG 45.196 e RG 47.851, alám da douda comprovação do uso das	Gestao Logistica / Gestão de Aquisições e Contratos /	A Diretoria de Operações solicitou instauração de Processo de Sindicância por meio da OE-071/2015, para apurar as falhas constatadas. O processo encontra-se em andamento e foi prorrogado para 11/03/2016, por meio da OE-083/2015.
relativamente à aquisição prevista no contrato de despesa RG 43.974, com	Gestão Logistica / Gestão de Aquisições e	A Diretoria de Operações solicitou instauração de Processo de Sindicância por meio da OE-070/2015, no sentido do refazer os trabalhos apuratórios realizados anteriormente e certificar-se quanto à utilização do serviço GIA. O processo encontra-se em andamento e foi prorrogado para 11/03/2016, por meio da OE-084/2015.
Inexistência de controle preciso que permita a gestão das licenças de softwares existentes nos Centros de Dados do Serpro; lacunas de preenchimento de informações no Catálogo de Tecnologia do Serpro; e, inexistência de monitoração sistemática de desempenho e disponibilidade dos softwares componentes das soluções ofertadas pelo Serpro, com tratamento por intermédio da Recomendação de número 002 do trabalho GL-AC/0002/2015.	Gestão de Aquisições e Contratos / Gerenciamento Contratual	Os gestores envolvidos apresentaram o Projeto de Gestão de Licenças, que visa reestruturar o processo de gestão de licenças de software do Centro de Dados do Serpro. Em virtude das paralisações ocorridas no período de greve do Serpro, o projeto teve suas datas alteradas, razão pela qual a área solicitou prorrogação do prazo para 26/02/2016.
Na análise da demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2014, constatamos divergência no cálculo do Ativo Fiscal Diferido (AFD).  Os valores contabilizados no SIAFI na conta 1.2.2.1.5.16.00, IRPJ Diferido e CSLL Diferido, são registrados com base nas variações positivas ou negativas das Provisões Provisórias, dentre elas, a conta 2.2.2.4.4.02.00 - Entidade de Previdência Complementar - Serpros, que registrou nos controles extra-contábeis o valor de R\$ 42.228.759,36 quando o correto seria R\$ 37.926.450,80, acarretando uma diferença de R\$ 4.302.308,56. Em consequência desse erro, foram calculados e contabilizados na conta do Ativo Fiscal Diferido o valor a maior de R\$ 1.471.423,98.	SUPGF	Ação da Auditoria: Emissão de Recomendação ao gestor responsável.  Em maio/2015 os lançamentos de ajustes foram devidamente contabilizados no SIAFI e deduzidos do Ativo Fiscal Diferido e das contas de Reservas em contrapartida com a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.



Falhas relevantes	Área/Processo/Subprocesso	Ações promovidas pelos gestores para regularização ou mitigação das ações decorrentes
Ausência de ferramenta corporativa capaz de auxiliar as atividades tributárias para o cumprimento de obrigações acessórias, fazendo com que o Departamento de Gestão Tributária (SUPGF/GFDGT) dependa de um único empregado, lotado na SUPDE/DERCE/DE4D9, em Recife/PE, para geração de arquivos utilizados no processo de apuração das contribuições sociais bem como de diversas declarações obrigatórias. Tal situação apresenta risco de perda de prazo no envio das declarações federais, com a consequente perda da regularidade fiscal do Serpro.	Processo Tributário (SUPGF/GFDGT)	Ação da Auditoria: Emissão de Recomendação ao gestor responsável.  A SUPGF vem participando da implementação do novo modelo de governança de desenvolvimento de sistemas corporativos do SERPRO, que tem o objetivo de padronizar, por meio de diretrizes, a otimização no atendimento de demandas.  A justificativa ficará em acompanhamento para verificação do andamento das demandas relativas ao sistema tributário de modo a se enquadrar às evoluções das obrigações tributárias federais bem como ao surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, evitando a dependência de empregado não lotado na SUPGF para execução de tarefas relativas ao Processo Tributário.
contidos no Normativo Interno, seja pela própria instrução equivocada com relação ao faturamento após os descontos	DIRCL/CORCL Processo "Gestão de Clientes Suprocesso Modelar Negócio do Cliente e Gerir Atendimento a Clientes	O Gestor solicitou à Auditoria um prazo até 31/03/16 para análise das recomendações e elaboração de plano de ação para saneamento dos itens relacionados. A Auditoria enviou a Recomendação 001, Designação TI AC 008/15, em 11/12/15, que encontra-se em Acompanhamento.
Ausência de controles internos para a concessão de descontos não previstos em contratos, tal qual foi implementado para as concessões de Margens de Oportunidade e Valor de Transição, por recomendação da CGU. Esta falha traz possibilidade de contratos deficitários, sem a devida sustentação dos custos; Necessidade de observação do Normativo GF 023, v.01, de 30/12/2013, item 4.7, que determina elaboração de Estudos de Viabilidade Tributária, Contábil, Financeira, Econômica, Jurídica e Comercial para concessão de tais descontos.	DIRCL/CORCL Processo "Gestão de Clientes Suprocesso Modelar Negócio do Cliente e Gerir Atendimento a Clientes	O Gestor solicitou à Auditoria um prazo até 31/03/16 para análise das recomendações e elaboração de plano de ação para saneamento dos itens relacionados. A Auditoria enviou a Recomendação 001, Designação TI AC 008/15, em 11/12/15, que encontra-se em Acompanhamento.
Serviço executado com vinculação a contrato, cujo objeto não inclui o tipo de serviço prestado, de acordo com o item 1.7.2.2 do Acórdão 7108/2014 — TCU — Primeira Câmara. Prestação de serviço de Administração de Ambiente e Suporte ao Centro de Dados da Receita Federal do Brasil - RECEITA, com vinculação à "Consultoria Técnica e Operação Assistida" que não coaduna com a complexidade de administração do referido Centro de Dados, cujo parque computacional, diversificado de equipamentos de informática e de sistemas, funciona de maneira integrada e interage com soluções providas por diversos fabricantes de hardware e software, o que confere alta complexidade ao ambiente e requer da equipe técnica grande esforço no sentido de torná-lo integro e disponível. O SERPRO elaborou a proposta comercial SUNAC nº 075/2014, de 18/12/2014, para contratação junto ao cliente, do serviço Administração de Ambiente e Suporte ao Centro de Dados, a ser prestado no Centro de Dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RECEITA. A referida proposta foi elaborada com o intuito de integrar o contrato da RECEITA, passando a constar como anexo específico ao instrumento principal.	DIRCL/CORCL Processo "Gestão de Clientes Suprocesso Modelar Negócio do Cliente e Gerir Atendimento a Clientes	O Gestor solicitou à Auditoria um prazo até 31/03/16 para análise das recomendações e elaboração de plano de ação para saneamento dos itens relacionados. A Auditoria enviou a Recomendação 001, Designação TI AC 008/15, em 11/12/15, que encontra-se em Acompanhamento.



Por todo o exposto, a Auditoria verificou, nos trabalhos analisados em 2015, que os procedimentos de controle da empresa requerem melhorias e maior atenção por parte dos gestores, a fim de alcançarem os objetivos do processo, diminuindo os riscos inerentes.

#### Informação e Comunicação

Com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2015, constatou-se que, na maioria dos processos e subprocessos analisados, a estrutura existente na Empresa permite que a informação flua de forma adequada, clara, tempestiva, atualizada e acessível entre os envolvidos, de forma a contribuir com a operacionalização e a tomada de decisão dos gestores, favorecendo a disseminação das informações nos processos. As ferramentas de comunicação mais utilizadas são: Sistema de Informações Normativas (SINOR), Sistema de Correspondência (SISCOR), Correio Eletrônico (Expresso Livre), Sítio das Unidades e, em especial na área de TI, o Portal GTIC – Gerenciamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante os quais as informações importantes são documentadas, armazenadas e disponibilizadas às pessoas adequadas, além de reuniões presenciais, por videoconferência e/ou audioconferência, telefone, dentre outros.

Contudo, a Auditoria verificou algumas oportunidades de melhoria nos processos e subprocessos analisados, as quais foram registradas nos relatórios de auditoria.

Apesar dos apontamentos de melhorias nos processos auditados, conclui-se que a informação e comunicação no Serpro é efetiva.

#### Monitoramento

Em 2014, foi publicada na empresa a Decisão de Diretoria GE-026/2014, a qual aprova novo Modelo de Governança de Processos do Serpro, com o objetivo de orientar a governança de processos corporativos para um novo ciclo de Gerenciamento de Processos de Negócio (Business Process Management - BPM), que promova um incremento na maturidade em BPM na empresa, com foco na melhoria da gestão de integração e de desempenho, porém, ainda não há metodologia definida pela Empresa que faça referência ao monitoramento e controle dos processos, conforme estabelece esse Modelo, de forma a rastrear seus resultados para avaliação da eficiência e eficácia dos produtos gerados.

Considerando esse fato e, por ainda não ser prática na empresa ter uma adequada gestão de riscos, conforme relatado no elemento "Avaliação de riscos", as equipes verificaram que algumas áreas não fazem o monitoramento de seus controles e outras fazem apenas práticas pontuais de acompanhamento dos controles de algumas etapas dos processos/subprocessos analisados. Todas as necessidades de melhorias, identificadas foram reportadas aos gestores por meio de ocorrências e recomendações, constantes dos relatórios finais de auditoria.

Como ponto positivo, ressalta-se, novamente, a atuação da área financeira no monitoramento de suas atividades. Na Superintendência de Gestão Empresarial – Financeira – SUPGF, existe a Divisão de Riscos Operacionais Financeiros – GFROF, que, além de ser responsável pela avaliação, análise e identificação dos riscos operacionais, também tem como uma de suas atribuições a aplicação do monitoramento das atividades financeiras, buscando evidenciar as possíveis falhas de execução das tarefas, rotinas e



controles. A SUPGF ainda acompanha e registra riscos potenciais que possam impactar o atingimento de seus resultados, adotando ações gerenciadas para a mitigação dos mesmos, bem como adotando ações sobre o monitoramento contínuo das atividades operacionais com o objetivo de avaliar e propor melhorias no processo.

Em que pese a área financeira realizar o monitoramento de seus processos, com base nos trabalhos de auditoria de 2015, reiteramos a importância de toda empresa monitorar periodicamente seus controles, com a finalidade de aprimorá-los, quando necessário, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos.

### III — DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

A Auditoria Interna realizou, ao longo do exercício 2015, 02 (duas) auditorias não planejadas no PAINT, sendo 01 (uma) auditoria de acompanhamento, mediante designação GF-AC/0001/2015, e 01 (uma) auditoria especial, mediante designação TI-ES/0001/2015, conforme quadro a seguir:



	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS	MOTIVAÇÃO	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA REALIZADO	RESULTADOS
1 GF- AC/0001/2015	SUPGF	substituição à auditoria especial que estava programada no Serpros – Fundo Multipatrocinado. A justificativa para não realização desta auditoria prevista, está descrita no item "IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com	internas e legislações aplicáveis à área de Gestão Financeira, objetivando avaliar os controles internos e a operacionalização das atividades relativas ao Processo de Gestão Financeira, considerando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade, abrangendo os seguintes subprocessos:  a) Contas a Pagar – Fornecedores; b) Estudos Financeiros – Programação Financeira.  No gerenciamento de Contas a Pagar, foi analisado o subprocesso Fornecedores,	22/05/2015 a 31/08/2015	1.640	A partir da avaliação realizada nos controles internos relativos ao Processo de Gestão Financeira, especificamente os subprocessos Contas a Pagar – Fornecedores e Estudos Financeiros – Programação Financeira, tendo por enfoque os cinco elementos do COSO, concluiuse que os controles existentes na SUPGF/GFDGF encontram-se estruturados e cumprem com seus objetivos, considerando os testes aplicados nas amostras selecionadas nesta designação.  Contudo, conforme foi apontado no Relatório final da auditoria, foram identificadas oportunidades de melhorias nos controles existentes, especificamente quanto a avaliar a necessidade de formalização dos procedimentos e critérios para negociação das dívidas vencidas com fornecedores, embora o gestor tenha considerado não ser necessária a formalização dos referidos acordos em instrumento normativo específico.  Foi ressaltada, ainda, a necessidade de continuidade das ações para aquisição de solução integrada voltada à Gestão Financeira.



FORMAS DE AUDITORIA / N° DE RELATÓRIOS AUDITADOS		ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	HOMENS / HORA REALIZADO	RESULTADOS		
2 TI- ES/0001/2015 SUPOP	com o intuito de atender ao disposto no Memorando AUDIG 033501/2015, mediante o qual foi solicitado a realização de auditoria nos ambientes do Centro de Certificação Digital do Serpro, localizados nas Regionais Brasília e Rio de Janeiro, como parte do processo para obtenção de Certificação Internacional ISO/IEC 27001:2013, conforme indicado no Relatório de Auditoria de Concessão de 1º Fase emitido pela	escopo da certificação definido no Relatório de Auditoria de Concessão de 1ª Fase emitido pela empresa APCER, processo I2015.004/1. Os trabalhos alinharam-se à legislação emitida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI1), às diretrizes e normativos internos, melhores práticas e verificação da conformidade com as Normas Brasileiras NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27002:2013, com vistas a obtenção da Certificação. A auditoria foi realizada nos ambientes do CCD, situados na Regional Rio de Janeiro, Horto, Rua Pacheco Leão 1235, fundos e no de contingência, produção off-line e serviços WEB, localizado no SERPRO Regional Brasília, no SGAN 601 Módulo G, em Brasília, no período de 19/10/2015 a 06/11/2015, com foco nos controles definidos nas Normas Brasileiras (NBR) e especificados no documento Escopo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). Também foi verificada a operacionalização desses controles, além da análise dos ambientes, relacionados à: a) Área de gestão; b) Equipe operacional; c) Instalações do CCD, bem como os recursos utilizados; d) Ambiente de infraestrutura e suporte; e) Cumprimento das Recomendações da Auditoria Interna do SERPRO, auditorias independentes e Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.	19/10/2015 a 06/11/2015	432	Após realização dos testes substantivos e de observância e, com base na legislação emitida pelo ITI, normativos internos, melhores práticas e Normas Brasileiras NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27002:2013, foi efetuada a avaliação conclusiva quanto ao alinhamento do ambiente do CCD em Brasília e no Rio de Janeiro com os controles definidos na NBR ISO/IEC 27001:2013.  Observou-se que os mecanismos gerais de controle são percebidos pela Alta Direção e pelos empregados. O comprometimento da Alta Direção quanto ao sistema de gestão da segurança da informação ficou evidenciado nas entrevistas e nos documentos recebidos em resposta às Solicitações de Auditoria.  Contudo, assinala-se a importância da área auditada em envidar os esforços necessários para a execução do 9º Ciclo de tratamento de riscos do ambiente, de forma a sanar a nãoconformidade apontada no item 3.3 (Gestão de riscos) do Relatório final de auditoria, bem como na manutenção da documentação atualizada e corretamente versionada.		
Total 2.072							



## IV - RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

Foi prevista, no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015, a realização de 19 (dezenove) auditorias, das quais 02 (duas) deveriam ser realizadas no SERPROS – Fundo Multipatrocinado: 01 (uma) na área de Gestão do Fundo, com 2.200 homens/hora, e outra na área de Tecnologia da Informação, com 1.424 homens/hora, totalizando 3.624 homens/hora.

Entretanto, em virtude da intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no SERPROS – Fundo Multipatrocinado, instaurada mediante Portaria PREVIC/MPS nº 241, de 05/05/2015, esta Auditoria-Geral - AUDIG encaminhou à Diretoria de Fiscalização daquele órgão o Ofício AUDIG/CD - 015549/2015, em 13/05/2015, consultando-a sobre a realização das auditorias já programadas no PAINT/2015. Em resposta, foi encaminhado ao Serpro o Ofício nº 1361/2015/DIFIS/PREVIC, de 20/05/2015, em que aquela Diretoria julgou ser conveniente o adiamento das auditorias da patrocinadora.

Diante disto, as 02 (duas) auditorias especiais previstas no Serpros não foram realizadas em 2015.

As respectivas auditorias foram previstas no PAINT/2016 e a execução destas estará novamente condicionada ao término da intervenção no Fundo.

## V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Esta Auditoria Interna destaca como fato relevante que impactou de forma positiva os trabalhos de auditoria, no exercício 2015, a supervisão da equipe da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR na realização da auditoria GL-AC/0002/2015, a qual verificou o Processo Gestão de Aquisições e Contratações (PAQ), nos subprocessos: "Demandas e Planos de Contratações"; "Planejamento da Contratação"; "Contratação"; "Gerenciamento Contratual"; "Aplicações de Sanções"; e do Processo Gestão de Termos de Cooperação e Instrumentos Congêneres (PGTC), conforme escopo descrito no item I deste RAINT. A interação entre os auditores da SFC/CGU-PR e os desta Audig, trouxe um maior aprendizado para nossa equipe e possibilitou a análise dos fatos sobre diferentes perspectivas de controle.

Outro fato relevante que impactou os trabalhos de auditoria foi a intervenção da PREVIC no SERPROS – Fundo Multipatrocinado, conforme já informado no item IV, impossibilitando esta Auditoria Interna de realizar as 02 (duas) auditorias previstas naquele Fundo.



## VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

No PAINT/2015, foram previstos 4.032 homens/hora para capacitação e desenvolvimento dos empregados, com orçamento de R\$ 251.700,00.

Em virtude do contingenciamento orçamentário adotado pela empresa desde 2014, mediante Resolução CN – 008/2014, de 28/05/2014, foram realizados apenas 1.808 homens/hora, resultando em um percentual de cumprimento de, aproximadamente, 45% em homens/hora e 4,5% do orçamento previsto, uma vez que houve a liberação de apenas R\$ 10.960,00 do orçamento da Auditoria. Ressalta-se que a maioria dos treinamentos foram realizados sem custo para Auditoria.

Segue, adiante, a descrição dos treinamentos que foram realizados pela Auditoria Interna ao longo do exercício de 2015:

#### **TREINAMENTO DE PESSOAL 2015**

Temas	Relação com os trabalhos programados	Quantitativo de servidores capacitados	Carga horária total	Custo total
1º Fórum de Auditoria e Controles Internos do Ministério da Fazenda	Relação direta com os trabalhos de auditoria na medida em que o evento fomentou a divulgação de melhores práticas em auditoria e buscou reforçar a integração e o alinhamento entre as unidades internas e os órgãos de controles interno e externo.	8	28	-
Espaço de Desenvolvimento para o Corpo Funcional – Comunicação e Ética - Comunicação eficaz em equipe	Desenvolvimento de competências para o Corpo funcional para aplicação nos trabalhos realizados	14	56	-
Espaço de Desenvolvimento para o Corpo Funcional – Inovação - Gerando ideias criativas e inovadoras: Melhorando sua criatividade	Desenvolvimento de competências do corpo funcional para aplicação nos trabalhos realizados	13	52	-
SERPROS – Plano Serpro II - PS-II: Previdência Complementar do Serpro	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias no Serpros – Fundo Multipatrocinado	5	50	-
Grade Básica Gestor – Regime Disciplinar Empresarial	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	3	3	-
Grade Básica Gestor – Palestra Postura Empresarial	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	3	3	-
Grade Básica Gestor – O que você precisa saber sobre agilidade no SERPRO	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	3	3	-
Grade Básica Gestor – Inovação	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	3	3	-
Grade Básica do Gestor – Gestores + Cojur = Casos de Sucesso	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	3	3	-
Grade Básica Gestor – Educação Corporativa	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	3	3	-
Grade Básica Gestor – Documentos e Gestão documental	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	3	3	-
Responsabilidade fiscal na gestão pública	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos realizados	1	30	-
SIAFI Operacional Básico	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos realizados	1	32	-
Siafi Operacional atualizado com novo PCA	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Financeira	2	80	R\$ 5.960,00



Temas	Relação com os trabalhos programados	Quantitativo de servidores capacitados	Carga horária total	Custo total
BPM SÃO PAULO DAY "SP"	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos realizados	1	9	-
Grade Básica do Gestor – Planos de Cargos e Salários, Gestão Logística, Avaliação de desempenho, relações de trabalho, Aquisições e Contratos de Despesa e Contratos de Receita, Desempenho dos Empregados do Serpro	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	1	26,5	-
Espaço de Desenvolvimento Gerencial – Comunicação, Inovação e Gestão de Equipes	Desenvolvimento de competências para o Corpo Gerencial para aplicação no gerenciamento do corpo funcional e trabalhos realizados	2	7	-
Oficina de Governança Corporativa	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos realizados	1	3,5	-
Espaço de Desenvolvimento para o Corpo Funcional – Mudança	Desenvolvimento de competências para aplicação nos trabalhos realizados	13	26	-
Espaço de Desenvolvimento para o Corpo Funcional – Integração e equipes	Desenvolvimento de competências para aplicação nos trabalhos realizados	13	26	-
Workshop Ágil	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação	5	64	-
4º Fórum de Auditoria de Sistemas	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação	5	38	-
Prevenção, Segurança e Promoção de Saúde no Trabalho	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Pessoas	1	8	-
SCRUM – Gerenciamento Ágil de Projetos	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação	1	16	-
Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Logística e de Tecnologia da Informação	12	420	-
Sistema Tesouro Gerencial - STG	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Financeira	1	24	-
Palestra Planejamento das contratações	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Logística		2	-
CNASI Brasília - Congresso de Segurança da Informação, Auditoria e Governança de TIC (12a. Edição)	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação	4	64	-
UP Grade da ISO/IEC 27001:2005 para ISO/IEC 27001:2013	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação	1	16	-
Seminário de Sanções Administrativas Aplicáveis às Modalidades da Lei nº 8.666/93 e Pregão na Administração Pública	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Logística	3	21	-
Tesouro Gerencial – Funcionalidades da Ferramenta de Datawarehouse	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão Financeira	7	224	-
36° CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria.	2	48	R\$ 5.000,00
Gerenciamento de Crises e Situações de emergência	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria.	1	48	-
Diálogo Público: Controle Externo em Ação: Presente e Futuro da Fiscalização de TI	Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação	1	8	-
Conhecendo o Planejamento Estratégico do SERPRO - PALESTRA - Turma 007/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-
Compreendendo o trabalho da Comissão de Ética do SERPRO - PALESTRA - Turma 008/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-
Competências Conversacionais - PALESTRA - Turma 008/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-
Gerenciamento de Serviços do SERPRO – PALESTRA – Turma 008/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-
Segurança da Informação e Comunicação aplicada no SERPRO – PALESTRA – Turma 007/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-



Temas	Relação com os trabalhos programados	Quantitativo de servidores capacitados	Carga horária total	Custo total
Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada no SERPRO – PALESTRA – Turma 007/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-
Modelo de Governança de Processos do SERPRO – PALESTRA - Turma 007/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-
Infraestrutura Noções Gerais (Rede, Diretório, Armazenagem, BackUp) - PALESTRA - Turma 007/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	1	1	-
Segurança de Rede SERPRO - PALESTRA - Turma 005/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	2	2	-
GDES – Gerenciamento do desempenho dos Empregados do SERPRO – Turma 010/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	2	40	-
Introdução a Gerência de Projetos - Turma 009/2015	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	2	16	-
Ética e Serviço Público	Capacitação técnica – ambientação novo concursado	40	-	
Gestão Pública	Capacitação técnica – ambientação novo concursado 2		80	-
Administração Estratégica – Portal Educação	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria.		60	-
Administração do Tempo	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria.		10	-
Introdução ao Processo Serpro de Gerenciamento Integrado de Serviços – PSGIS	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria.	1	48	-
Introdução ao Orçamento Público do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos de auditoria.	1	20	-
15º Encontro de Gerenciamento de Projetos	Capacitação técnica para aplicação nos trabalhos realizados	1	16	-
Seminário Prestação de Contas e Auditoria Anual de Contas 2015	Capacitação técnica para suporte, se necessário, as áreas responsáveis pela prestação anual de contas e para preenchimento das informações de responsabilidade da Auditoria Interna.		4	-
Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Auditoria e Governança de TIC – CNASI  Capacitação técnica para aplicação nas auditorias de Gestão de Tecnologia da Informação				-
		1.808,00	R\$ 10.960,00	
		4.032,00	R\$ 251.700,00	
	Diferença		-2.224,00	-R\$ 240.740,00



# VII - QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

A Auditoria Interna do Serpro utiliza-se de dois instrumentos para o registro de impropriedades ou irregularidades identificadas nos trabalhos de auditorias: Ocorrências e Recomendações.

As ocorrências e recomendações emitidas no exercício 2015 foram enviadas às áreas auditadas com o objetivo dos gestores justificarem e regularizarem os atos e fatos apontados, adotarem melhorias nos seus processos internos e/ou se adequarem às normas e legislações pertinentes.

Os quadros abaixo demonstram a quantidade de ocorrências e recomendações emitidas e direcionadas aos gestores responsáveis, registradas no Sistema Integrado Serpro de Auditoria – Sisaud, em 2015.

As ocorrências e recomendações, após serem respondidas pelos gestores, são analisadas pelos auditores que, ao avaliá-las, formam sua opinião, optando pelas seguintes alternativas:

Aceitar - quando a justificativa/resposta da ocorrência/recomendação atende plenamente a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados, não restando nenhuma dúvida quanto às medidas tomadas para regularização.

Aceitar com restrição - quando a justificativa da ocorrência/recomendação atende, em parte, a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados ou cuja justificativa apresenta prazos a serem tomados para regularização.

Não aceitar ocorrência - quando a justificativa da ocorrência não atende de forma alguma a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados na ocorrência. Tal fato enseja a elaboração de recomendação que deve ser direcionada ao órgão imediatamente superior àquele cuja ocorrência foi anteriormente enviada.

Não aceitar recomendação - quando a justificativa/providência adotada não atende de forma alguma à correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados na Recomendação. O auditor deverá encerrar o registro no SISAUD, solicitando, mediante Sistema de Correspondências - SISCOR, que o superior da área auditada adote providências cabíveis ao fato apontado e registrar o ocorrido no relatório final.

#### Ocorrências emitidas em 2015

Área	Ocorrências	Aceitas	Aceitas c/ restrição	Não Aceitas
Gestão de Pessoas	18	14	4	0
Gestão Orçamentária e Financeira	10	7	3	0
Gestão Logística	40	18	15	7



Gestão Empresarial	0			
Gestão Estratégica de Desenvolvimento e Capacitação	15	11	4	0
Gestão de Tecnologia da Informação	16	3	13	0
Total	99	53	39	7

Fonte: SISAUD - Sistema Integrado Serpro de Auditoria.

#### Recomendações emitidas em 2015

Área	Recomendações	Aceitas	Aceitas c/ restrição	Não Aceitas
Gestão de Pessoas	1	0	1	0
Gestão Orçamentária e Financeira	4	0	4	0
Gestão Logística	15	5	10	0
Gestão Empresarial	0			
Gestão Estratégica de Desenvolvimento e Capacitação	0	0	0	0
Gestão de Tecnologia da Informação	5	0	5	0
Total	25	5	20	0

Fonte: SISAUD - Sistema Integrado Serpro de Auditoria.

#### De acordo com os quadros acima, verifica-se que:

- 53 ocorrências e 05 recomendações tiveram as justificativas informadas pelos gestores aceitas pelas equipes de auditoria, uma vez que as medidas adotadas foram suficientes para correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados. Considerando um universo de 124 ocorrências e recomendações emitidas no exercício 2015, temos que 47% das impropriedades ou irregularidades apontadas foram prontamente sanadas pelos gestores.
- 39 ocorrências e 20 recomendações, tiveram as justificativas informadas pelos gestores aceitas com restrição pelas equipes de auditoria, uma vez que as medidas informadas atenderam, em parte, a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados ou as justificativas apresentaram prazos a serem tomados para regularização. Considerando um universo de 124 ocorrências e recomendações emitidas no exercício 2015, temos que 47% das impropriedades ou irregularidades foram colocadas em *follow up* pela auditoria para acompanhamento da implementação de providências pelos gestores. Deste total, 11 ocorrências e 03 recomendações já foram implementadas em 2015, sendo seus acompanhamentos encerrados e retirados do *follow up*. Restaram, portanto, 28 ocorrências e 17 recomendações que ainda se encontram em acompanhamento pelas equipes de auditoria, conforme detalhamento a seguir:



Designação		ncias em amento		ndações em amento	Observações
	Número	Prazo	Número	Prazo	
TI- AC/0006/2009	020	12/02/2016	-	-	A área auditada respondeu o SISCOR 026179/2014-94 em tempo oportuno. No entanto, ainda existem pendências a serem sanadas, fato que invalida o fechamento do Acompanhamento em questão. A 4ª versão do Manual de Auditoria, aprovado pelo Conselho Diretor do Serpro, em 21/09/2011, diz que:  "ao final de 2 (dois) anos de pendência de regularização, tal situação deverá ser relatada ao Auditor-Geral pelo Coordenador da área, o qual comunicará formalmente, mediante a emissão de correspondência, via SISCOR, a situação à Diretoria responsável pelo assunto tratado ou ao Diretor-Superintendente, solicitando a tomada de decisão."  Isso posto, considerando o prazo decorrido até o momento, a data de fim do acompanhamento será prorrogada a fim de que sejam realizados os devidos trâmites junto ao Auditor-Geral.
TI- AC/0006/2010	-	-	002	15/01/2016	A SUPDE encaminhou o SISCOR 018611/2015-09 a esta AUDIG, informando que o processo de aquisição das licenças foi autorizado pelo Diretor de Desenvolvimento, tendo a COGTI / DIOPE assumido a condução do processo de contratação.  Após leitura de todas as correspondências tramitadas sob o SISCOR 018611/2015-09, verificou-se que o pleito para legalização das licenças do MySQL Embarcado foi autorizado pelo diretor Antônio Luiz Fuschino, em 11/06/2015, seguindo para a COGTI para prosseguimento do processo. Uma vez que a premissa para encerramento do Acompanhamento em questão ainda não foi alcançada, será concederá prazo de seis meses para conclusão do processo de contratação e legalização das licenças, ocasião em que a SUPDE deverá atualizar a AUDIG quanto as etapas concluídas até o momento.
GP- AC/0003/2010	002	31/08/2016	-	-	Pendente em função de possíveis mudanças na sistematica do pagamento referente o Adiantamento Ferias.  Solicitação de prorrogação feita pelo gestor em função da prioridade dada ao novo sistema SGP.  Prorrogada de 30.07.11 para 30.10.11. prorrogada para 31.05.2012 a pedido do gestor. prorrogada para 31.05.2012 a pedido do gestor. prorrogada para 30.12.2004 prorrogado para 28.06.2013 a pedido do gestor. Assunto ainda em discussão na SUPGP. Foi identificado que abrange o processo férias como um todo, inclusive o Acordo Coletivo de Trabalho. Prorrogado para 30/05/2014 a pedido do gestor. Em função das prioridades estabelecidas pela Alta Direção do SERPRO, foi solicitado prorrogação até 30/12/2014. Resposta do gestor: "Sem qualquer perspectiva de atendimento em razão da impossibilidade de atendimento pela SUPDE". Gestor solicitou prorrogar a Ocorrência até 30/12/2015. Gestor solicitou prorrogar o prazo de resposta da Ocorrência até 31/08/2016.
TI- AC/0001/2011	006	12/02/2016	-	-	A área auditada respondeu o SISCOR 026179/2014-94 em tempo oportuno. No entanto, ainda existem pendências a serem sanadas, fato que invalida o fechamento do Acompanhamento em questão. A 4ª versão do Manual de Auditoria, aprovado pelo Conselho Diretor do Serpro, em 21/09/2011, diz que:  "ao final de 2 (dois) anos de pendência de regularização, tal situação deverá ser relatada ao Auditor-Geral pelo Coordenador da área, o qual comunicará formalmente, mediante a emissão de correspondência, via SISCOR, a situação à Diretoria responsável pelo assunto tratado ou ao Diretor-Superintendente, solicitando a tomada de decisão."  Isso posto, considerando o prazo decorrido até o momento, a data de fim do acompanhamento será prorrogada a fim de que sejam realizados os devidos trâmites junto ao Auditor-Geral.



	Ocorrências em		Recomendações em		Relatório Anual de Atividades da Auditoria-Geral - RAINT/2015
Designação	Anda Número	emento Prazo	And Número	amento Prazo	Observações
TI- AC/0005/2011	005	12/02/2016	-	-	A área auditada respondeu o SISCOR 026179/2014-94 em tempo oportuno. No entanto, ainda existem pendências a serem sanadas, fato que invalida o fechamento do Acompanhamento em questão. A 4ª versão do Manual de Auditoria, aprovado pelo Conselho Diretor do Serpro, em 21/09/2011, diz que: "ao final de 2 (dois) anos de pendência de regularização, tal situação deverá ser relatada ao Auditor-Geral pelo Coordenador da área, o qual comunicará formalmente, mediante a emissão de correspondência, via SISCOR, a situação à Diretoria responsável pelo assunto tratado ou ao Diretor-Superintendente, solicitando a tomada de decisão." Isso posto, considerando o prazo decorrido até o momento, a data de fim do acompanhamento será prorrogada a fim de que sejam realizados os devidos trâmites junto ao Auditor-Geral.
TI- AC/0006/2011	-	-	001	12/02/2016	A área auditada respondeu o SISCOR 026179/2014-94 em tempo oportuno. No entanto, ainda existem pendências a serem sanadas, fato que invalida o fechamento do Acompanhamento em questão. A 4ª versão do Manual de Auditoria, aprovado pelo Conselho Diretor do Serpro, em 21/09/2011, diz que:  "ao final de 2 (dois) anos de pendência de regularização, tal situação deverá ser relatada ao Auditor-Geral pelo Coordenador da área, o qual comunicará formalmente, mediante a emissão de correspondência, via SISCOR, a situação à Diretoria responsável pelo assunto tratado ou ao Diretor-Superintendente, solicitando a tomada de decisão."  Isso posto, considerando o prazo decorrido até o momento, a data de fim do acompanhamento será prorrogada a fim de que sejam realizados os devidos trâmites junto ao Auditor-Geral.
TI- AC/0006/2011	006	12/02/2016	-	-	A área auditada respondeu o SISCOR 026179/2014-94 em tempo oportuno. No entanto, ainda existem pendências a serem sanadas, fato que invalida o fechamento do Acompanhamento em questão. A 4ª versão do Manual de Auditoria, aprovado pelo Conselho Diretor do Serpro, em 21/09/2011, diz que: "ao final de 2 (dois) anos de pendência de regularização, tal situação deverá ser relatada ao Auditor-Geral pelo Coordenador da área, o qual comunicará formalmente, mediante a emissão de correspondência, via SISCOR, a situação à Diretoria responsável pelo assunto tratado ou ao Diretor-Superintendente, solicitando a tomada de decisão." Isso posto, considerando o prazo decorrido até o momento, a data de fim do acompanhamento será prorrogada a fim de que sejam realizados os devidos trâmites junto ao Auditor-Geral.
TI- AC/0001/2012	-	-	001	16/12/2015	No decorrer da Designação TI-AC/0008/2015 foi encaminhada ao Gestor, Solicitação de Auditoria nº 017, solicitando que a área fornecesse informações acerca do acompanhamento da presente Recomendação, relativa à formalização da prestação do serviço de Gerenciamento de Centro de Dados executado no Órgão Central da Receita Federal do Brasil (RFB), além do encaminhamento da última proposta comercial encaminhada ao cliente para a contratação do serviço. Não obstante os contatos telefônicos realizados no intuito de solicitar o encaminhamento de informações, a AUDIG não obteve posicionamento formal do andamento das tratativas junto ao cliente. A 4ª versão do Manual de Auditoria, aprovado pelo Conselho Diretor do Serpro, em 21/09/2011, diz que:  "ao final de 2 (dois) anos de pendência de regularização, tal situação deverá ser relatada ao Auditor-Geral pelo Coordenador da área, o qual comunicará formalmente, mediante a emissão de correspondência, via SISCOR, a situação à Diretoria responsável pelo assunto tratado ou ao Diretor-Superintendente, solicitando a tomada de decisão."  Isto posto, o acompanhamento seguirá em atraso e serão realizadas as devidas tratativas junto ao Auditor-Geral para o cumprimento do disposto no referido Manual de Auditoria.



Designação	Ocorrências em Andamento		Recomendações em Andamento		Observações
	Número	Prazo	Número	Prazo	
TI- AC/0002/2012	007	-	001	30/05/2016	Considerando-se o despacho do memorando SISCOR de número 040892/2012-42, encaminhado aos cuidados da equipe de auditoria em 24/11/2015, o presente acompanhamento será prorrogado com o objetivo de permitir à área auditada executar os próximos passos do plano de providências indicado.
TI- AC/0004/2012	006	30/05/2016	-	-	Considerando-se o despacho do memorando SISCOR de número 007070/2013-77, encaminhado aos cuidados da equipe de auditoria em 24/11/2015, o presente acompanhamento será prorrogado com o objetivo de permitir à área auditada executar os próximos passos do plano de providências indicado.
					De acordo com resposta apresentada pela área auditada por intermédio da SA 023 do trabalho GL-AC/0003/2015, foi julgado necessário prorrogar o prazo do referido acompanhamento até 15/04/2016:
GL- AC/0003/2012	003	15/04/2016	-	-	"Com relação ao item 3.1, informamos que a empresa LUMO ☐ Arquitetura está acompanhando o processo instruído em 2012, junto à Divisão de Edificações da IXª Região Administrativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.  O andamento desse processo depende de: - regularização da titularidade do imóvel, ação essa que está sob responsabilidade dos órgãos centrais do SERPRO, ainda sem expectativa de solução. É oportuno informar que há um Termo Aditivo de Prorrogação da Promessa de Permuta de Imóveis, celebrado entre a CEF e o SERPRO, conforme imagem anexa constituir um único processo, pela junção à demanda instruída pelo SERPRO em 2010, a qual possui a mesma exigência de regularização da titularidade do imóvel.
					Com relação ao item 3.2, informamos que as demais licenças são recorrentes às solicitações existentes no processo de legalização na Prefeitura do Rio de Janeiro."
TI- AC/0003/2013	001	31/03/2016	-	-	De acordo com e-mail encaminhado pela área auditada, a equipe de auditoria entendeu necessário prorrogar o prazo do Acompanhamento em vista da implantação do projeto de readequação de áreas da Regional Florianópolis, a qual contemplará a separação dos setores OPFNS, COGEM e COSAD, criação de Departamento Médico, Enfermaria, Sala da Assistência Social, nova Recepção Principal da Regional, nova Sala de Trânsito e Guarda-volumes, as quais não poderão ser executadas durante o ano de 2015, devido as restrições orçamentárias. Estas obras deverão ser conduzidas até 03/2016.
TI- AC/0004/2013	-	-	002	06/03/2015	Apesar de reiterado o despacho do Memorando SISCOR de número 031818/2014-60, até o presente momento esta AUDIG não recebeu informações acerca do andamento do conjunto de atividades planejadas pela SUPCD para tratar-se dos pontos indicados por ocasião do envio da Recomendação.
TI- AC/0001/2014	002	31/01/2016	-	-	07/12/2015: Conforme solicitado pelo auditado por meio do envio do email, para a COATI/AUDIG, o prazo foi estendido para a concluir os trabalhos para 31/01/2016.
GL- AC/0002/2014	-	-	001	05/08/2016	Considerando resposta apresentada pelo Gerente de Departamento, na SA nº 027 da Designação GL-AC/003/2015, foi prorrogado o prazo para implementação das ações dos itens 1,2,4 e 6 desta Recomendação.
GP- AC/0003/2014	010	010 29/01/2016	-	-	Gestor solicitou postergar prazo para organizar o material recebido, em razão das cobranças realizadas e tratar os casos ainda pendentes de solução
					Através do Siscor 039479/2015-41, de 02/12/2015, a GPATE/GLRJO solicitou prorrogação de prazo por 40 dias para finalizar os pedidos.



Designação	Ocorrências em Andamento		Recomendações em Andamento		Observações
	Número	Prazo	Número	Prazo	
GL- AC/0003/2014	005	31/03/2016	-	-	Conforme resposta apresentada pelo auditado, acompanhamento será prorrogado para o 1° quadrimestre de 2016.
TI- AC/0005/2014	001	30/05/2016	-	-	Considerando-se o despacho do memorando SISCOR de número 038335/2015-96, encaminhado aos cuidados da equipe de auditoria em 23/11/2015, o presente acompanhamento será prorrogado com o objetivo de permitir à área auditada executar os próximos passos do plano de providências indicado.
TI- AC/0005/2014	002	01/03/2016	-	-	Considerando-se pedido formal encaminhado aos cuidados da equipe de auditoria na tarde de 23/11/2015, através de correspondência eletrônica ExpressoBR, o prazo de acompanhamento da presente justificativa de ocorrência será prorrogado até 01/03/2016, com o objetivo de verificar-se, além da efetiva implantação dos indicadores de desempenho do processo objeto de análise, a conclusão da implantação da nova ferramenta corporativa de workflow denominada IBM SmartCloud Control Desk (SCCD) nos ambientes produtivos do SERPRO.
GL- AC/0001/2015	-	-	002	15/04/2016	Considerando resposta apresentada pelo Gerente de Departamento, Idarlan Martins Machado, na SA nº 027 da Designação GL-AC/003/2015, foi prorrogado o prazo para implementação das ações desta Recomendação.
GL- AC/0001/2015	003	15/04/2016	-	-	Considerando a resposta apresentada na SA nº 28, da Designação GL-AC/003/2015, o prazo de acompanhamento será prorrogado para o primeiro quadrimestre de 2016.
GP- AC/0001/2015	001	09/05/2016	-	-	Prazo inicial para atendimento da ocorrência: 30/10/2015. Em 09/11/2015 foi cobrado do gestor novo posicionamento, nos sendo informado que não há previsão para a Área de Desenvolvimento entregar o Módulo solicitado, o qual permitirá cobrar dos Órgãos Cessionários as proporcionalidades citadas na ocorrência.
TI- AC/0003/2015	-	-	001	01/02/2016	01/12/2015: Considerando-se o teor do e-mail, a data de fim do presente Acompanhamento está sendo prorrogada para 01/02/2016.  19/08/2015: Considerando-se o teor do e-mail enviado pelo Chefe do Departamento de Gestão e Certificação Digital e Segurança Operacional - OPSEG (SUPOP/OPSEG) e responsável pela presente Recomendação, a data de fim do presente Acompanhamento está sendo prorrogada para 01/12/2015.
TI- AC/0003/2015	001	01/03/2016	-	-	02/12/2015: Considerando-se o teor do e-mail enviado pela Chefe da Divisão de Gestão de Autoridades de Registro (SUPOP/OPSEG/OPCAR) e responsável pela presente Ocorrência, a data de fim do presente Acompanhamento está sendo prorrogada para 01/03/2016.
TI- AC/0003/2015	003	01/03/2016	-	-	01/12/2015: Considerando-se o teor do e-mail enviado pelo Chefe da Divisão de Conformidade e Segurança da Informação do Serviço de Certificação Digital (SUPOP/OPSEG/OPCSI) e responsável pela presente Ocorrência, a data de fim do presente Acompanhamento está sendo prorrogada para 01/03/2016.
UN- AC/0001/2015	015	26/02/2016	-	-	Necessidade de prorrogação do prazo para justificativa final da ocorrência, em função de que a Universidade de Brasília somente enviará o Relatório com a situação real do empregado no curso no dia 25/09/2015.
GL- AC/0002/2015	-	-	001	18/03/2016	Após cobrança à área auditada, por meio do Memorando Siscor nº 041093/201527, o prazo do presente acompanhamento será prorrogado para verificação posterior, em 18/03/2016.
GL- AC/0002/2015	-	-	002	26/02/2016	Após cobrança à área auditada, por meio da SA de número 033 da Designação GL-AC/0003/2015, o prazo do presente acompanhamento será prorrogado para verificação posterior, em 26/02/2015, conforme documentação anexa.



Designação	Ocorrências em Andamento		Recomendações em Andamento		Observações
	Número	Prazo	Número	Prazo	
GL- AC/0002/2015	-	-	003	15/04/2016	Considerando resposta apresentada pelo Auditado na SA nº 026 da Designação GL-AC/003/2015, foi prorrogado o prazo para implementação das ações desta Recomendação.
GL- AC/0002/2015	008	27/11/2015	-	-	Considerando-se o teor da Justificativa apresentada à Ocorrência de número 008, será estabelecido acompanhamento com o objetivo de verificar a futura publicação de versões atualizadas dos documentos de Descrição de Atribuições e Competências (DAC) da Coordenação-Geral de Gestão da Segurança da Informação (COGSI) no Sistema de Informações Normativas do Serpro (SINOR). Posto isso, o primeiro ponto de controle do acompanhamento em referência será realizado em 27/11/2015, conforme acordado pela equipe de auditoria. Após reunião ocorrida em 15/12, ficou acertado o envio de documentação contendo plano de ações a ser apresentado pela área auditada, a fim de prorrogar o referido acompanhamento. Contudo, até o presente momento não houve envio de comunicação à Auditoria-Geral.
GL- AC/0002/2015	009	15/04/2016		-	Considerando-se o acompanhamento estabelecido à Justificativa de Recomendação de número 003, o qual aborda ações de saneamento relativas ao Processo de Aquisições e Contratações do Serpro (PAQ), a presente Justificativa de Ocorrência foi aceita com restrição pela equipe de auditoria, a fim de criar acompanhamento com monitoração da Auditoria em auditorias futuras, com primeiro ponto de controle a ocorrer em 15/04/2016.
GL- AC/0002/2015	011	15/04/2016	-	-	Conforme resposta à SA 031 da GL-AC/0003/2015 será mantido o acompanhamento até 15/04/2016 visando obter conformidade ao item 1 da ocorrência.
TI- AC/0006/2015	-	-	001	31/03/2016	
TI- AC/0006/2015	001	31/03/2016	-	-	30/11/2015: Considerando-se o teor do e-mail enviado pelo Chefe da Divisão de Gestão da Integração das Fases do Ciclo de Vida do Serviço e Melhoria Contínua (SUPGS/GSCVE/GSIMC) e responsável pela presente Ocorrência, a data de fim do presente Acompanhamento está sendo prorrogada para 31/03/2016.
GF- AC/0001/2015	-	-	001	22/04/2016	Registro pela AUDIG/COAFI em 01/12/2015:  Em 24/09/2015 o gestor da SUPGF/GFDGF encaminhou, por meio do Expresso, as Atas do Conselho Fiscal nº 07 e 08, de 29/07/2015 e 27/08/2015, respectivamente, bem como a Ata nº 7 do Conselho Diretor, de 30/07/2015, onde ambos os Conselhos são informados sobre conteúdo da Nota Técnica relativa ao acordo de parcelamento de dívidas vencidas com fornecedores, dando cumprimento ao item 1 da Recomendação.  No entanto, não obtivemos evidências das providências adotadas para cumprimento dos itens 2 e 3, quais sejam:  2) Encaminhar documento que formalize a aprovação pela Diretoria (DIGEM) da Nota Técnica em referência;  3) Especificar claramente o cumprimento dos itens 9, 10 e 12 do Parecer COJUR nº 2015/0727.  Dessa forma, prorrogamos o acompanhamento da justificativa desta Recomendação para apresentação das providências adotadas quanto aos itens 2 e 3, ainda pendentes.  (A data fim será 22/04/2016, considerando que nos meses de janeiro a março/2016 a equipe estará dedicada às análises das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2015.)
GP- AC/0002/2015	-	-	001	15/02/2016	
GP- AC/0002/2015	013	15/02/2016	-	-	
GP- AC/0002/2015	014	19/02/2016	-	-	Acompanhar os itens pendentes de prazo 60 dias.



	DS O				Relatório Anual de Atividades da Auditoria-Geral - RAINT/2015
Designação	Ocorrências em Andamento		Recomendações em Andamento		Observações
	Número	Prazo	Número	Prazo	
GF- AC/0002/2015	-	-	001	22/04/2016	A justificativa ficará em acompanhamento por esta Auditoria até o dia 22/04/2016 para apresentação das providências adotadas pelo gestor responsável.
GF- AC/0002/2015	-	-	002	22/04/2016	A justificativa ficará em acompanhamento por esta Auditoria para apresentação das providências adotadas pelo gestor responsável.
GF- AC/0002/2015	-	-	003	22/04/2016	A presente justificativa ficará em acompanhamento para verificação do andamento das demandas relativas ao sistema tributário bem como quanto as ações adotadas visando o gerenciamento das obrigações tributárias do ICMS, do FUST e FUNTTEL.
GF- AC/0002/2015	003	22/04/2016	-	-	Considerando que não foi possível identificar a divergência pelo arquivo transmitido a RFB bem como pela planilha de controle SIARE relativa ao mês de janeiro/2015, encaminhada por meio da SA 008, esta justificativa ficará em acompanhamento para apresentação de memória de cálculo capaz de identificar as divergências apontadas na ocorrência em questão.
GF- AC/0002/2015	004	22/04/2016	-	-	O item 1 da referida justificativa ficará em acompanhamento para apresentação das providências quanto à verificação das rotinas de extração dos dados do SIAFI e apresentação das respectivas declarações retificadoras.
TI- AC/0007/2015	001	30/06/2016	-	-	Considerando-se o prazo previsto para conclusão das atividades indicadas na Justificativa de Ocorrência, foi estabelecida a data de 30/06/2016 para a realização do primeiro ponto de controle do acompanhamento ao plano de ações proposto.
TI- AC/0007/2015	002	30/06/2016	-	-	Considerando-se o prazo previsto para conclusão das atividades indicadas na Justificativa de Ocorrência, foi estabelecida a data de 30/06/2016 para a realização do primeiro ponto de controle do acompanhamento ao plano de ações proposto.
TI- AC/0007/2015	003	30/06/2016	-	-	Considerando-se o prazo previsto para conclusão das atividades indicadas na Justificativa de Ocorrência, foi estabelecida a data de 30/06/2016 para a realização do primeiro ponto de controle do acompanhamento ao plano de ações proposto.
TI- AC/0007/2015	004	30/06/2016	-	-	Considerando-se o prazo previsto para conclusão das atividades de revisão indicadas na Justificativa de Ocorrência, foi estabelecida a data de 30/06/2016 para a realização do primeiro ponto de controle do acompanhamento ao plano de ações proposto.
TI- AC/0007/2015	005	30/06/2016	-	-	Considerando-se o prazo previsto para conclusão das atividades de revisão indicadas na Justificativa de Ocorrência, foi estabelecida a data de 30/06/2016 para a realização do primeiro ponto de controle do acompanhamento ao plano de ações proposto.
TI- AC/0008/2015	-	-	001	31/03/2016	Uma vez que o prazo de conclusão das atividades referentes à análise e elaboração do plano de ações extrapola o prazo final da presente designação, será criado acompanhamento para o final de março de 2016, quando a área auditada deverá reportar-se à equipe de auditoria.
GL- AC/0003/2015	-	-	001	15/04/2016	Considerando a justificativa apresentada, esta Recomendação ficará em acompanhamento para o primeiro quadrimestre de 2016.
GL- AC/0003/2015	-	-	003	15/04/2016	Devido ao comprometimento da área auditada em executar procedimentos para garantir que os apontamentos não mais ocorram, esta Auditoria aceita com restrição esta Recomendação, colocando em acompanhamento para verificação nos prazos firmados, estipulando a data 19/02/2016 para seu início.
GL- AC/0003/2015	-	-	004	19/02/2016	Tendo em vista as ações propostas e prazo para execução, a Auditoria define a data fim para o acompanhamento em: 19/02/2016.
GL- AC/0003/2015	-	-	005	15/04/2016	Considerando ações que serão demandas pelo Gestor do Contrato e a apresentação dos resultados para a Auditoria, a justificativa foi aceita com restrição e aberto acompanhamento até 15/04/2016.
GL- AC/0003/2015	001	15/04/2016	-	-	Esta ocorrência aceita com restrição, pois as respostas dos itens 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 ficarão em acompanhamento na Designação GL-AC/0001/2016, devido o fato de não ter sido autuado conforme resposta apresentada pelo gestor.



Designação	Ocorrências em Andamento		Recomendações em Andamento		Observações
	Número	Prazo	Número	Prazo	,
GL- AC/0003/2015	003	-	001	15/04/2016	Devido ao comprometimento da área auditada em executar procedimentos para garantir que os apontamentos não mais ocorram, esta Auditoria aceita com restrição esta Recomendação, colocando em acompanhamento para verificação nos prazos firmados, estipulando a data 19/02/2016 para seu início.
GL- AC/0003/2015	004	15/04/2016	-	-	Esta ocorrência aceita com restrição, pois as respostas dos itens 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 ficarão em acompanhamento na Designação GL-AC/0001/2016, devido o fato de não ter sido autuado conforme resposta apresentada pelo gestor.
GL- AC/0003/2015	008	15/04/2016	-	-	Considerando a justificativa apresentada, relativo aos Termos de Recebimento Provisório, esta Ocorrência ficará em acompanhamento para o primeiro quadrimestre de 2016.
GL- AC/0003/2015	009	15/04/2016	-	-	Aberto acompanhamento para verificação posterior do Termo Aditivo contemplando os ajustes para os apontamentos dos itens 1 e 2, e verificação in loco na Sede e Regional Brasília, do item 3.
GL- AC/0003/2015	010	15/04/2016	-	-	Aberto acompanhamento para verificação posterior do Termo Aditivo para ajustes dos itens 1 a 3, e atualização da Norma GL 049, versão 01, conforme a justificativa do item 4.
GL- AC/0003/2015	012	15/04/2016	-	-	O item 3.1 permanecerá em acompanhamento até 15/04/2016.
GL- AC/0003/2015	015	15/04/2016	-	-	Acompanhamento aberto para verificação dos resultados das providências informadas pelo Gestor no próximo trabalho de auditoria.
GL- AC/0003/2015	016	12/08/2016	-	-	Justificativa aceita com restrição e será aberto acompanhamento para verificação no segundo quadrimestre de 2016, quanto aos resultados das providências informadas pelo Gestor.
GL- AC/0003/2015	018	15/04/2016	-	-	Aceita com restrição para acompanhamento das acões do item 3 Quanto aos itens 1 e 2: as ações do gestor e seus delegados devem possuir registros.
TI- ES/0001/2015	002	15/03/2016	-	-	Uma vez que a área está realizando o ciclo de análise de riscos, a presente Justificativa será colocada em acompanhamento, com prazo de término em quatro meses, quando a equipe de auditoria espera receber a análise de riscos contemplando as adequações necessárias para alinhamento com a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013.

A Auditoria Interna do Serpro realiza ainda o acompanhamento do cumprimento das determinações e recomendações oriundas dos Órgãos de Fiscalização e Controle – Externo e Interno, bem como, dos Conselhos Diretor e Fiscal.

Adiante apresentamos a situação em que se encontram as referidas determinações e recomendações:

#### a) Determinações e recomendações oriundas do TCU.

Neste item só foram listados os Acórdãos nos quais houve determinação ou recomendação para o Serpro.

Tipo de Jurisprudência: 01 - Acórdão

Número do Acórdão / Decisão: 2236

Ano do Acórdão / Decisão: 2014

Colegiado: Plenário



**Assunto:** Auditoria nas publicações de avisos de licitação e extratos de contrato, dispensa e inexigibilidade, por diversas organizações públicas, no Diário Oficial da União – DOU.

Item do Acórdão / Decisão: 9.1

# Descrição da Determinação/Recomendação:

- "9.1. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aos órgãos e entidades que apresentaram falhas em suas publicações no DOU, listados nas tabelas 4 a 7 do relatório que, no prazo de 180 dias, assegurem que as seguintes informações obrigatórias estarão presentes em suas futuras publicações no DOU, ou que, alternativamente, passem a publicar por meio do Sidec ou Sicon:
- 9.1.1. para avisos de licitação: número do processo, descrição do objeto e local de disponibilização do edital, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48-A, I e Lei 8.666/1993, art. 21, § 1°;
- 9.1.2. para extratos de contrato: número do processo, descrição do objeto, identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF), valor, identificação do procedimento licitatório que deu origem à contratação, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48, parágrafo único c/c art. 48-A, I;
- 9.1.3. para extratos de dispensa ou de inexigibilidade: número do processo, descrição do objeto, identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF), valor, fundamento legal específico e autoridade ratificadora, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48, parágrafo único c/c art. 48-A, I da Lei 8.666/1993, art. 26."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício: DP-038211/2014, de 03/12/2014, o Diretor-Presidente informou ao TCU que, no tocante à determinação contida no item 9.1 – subitem 9.1.2 do Acórdão supracitado, a publicação do Extrato de Contrato 49848/2012, em 13/11/2012, foi considerada com falha em razão da ausência da referência à modalidade de licitação que gerou a contratação, no caso em questão "pregão". Tal falha foi provocada por um erro no modelo de publicação adotado pelo Serpro quando a mesma é providenciada pela plataforma INCOM, naqueles casos excepcionais em que não é possível a publicação pelo SIDEC/SICON.

Apesar de entender que o item "Fundamentação: Lei 10.520/02 e Dec. 5.450/05", presente na publicação, já seria suficiente para a identificação da modalidade, foram adotadas providências para correção do erro verificado.

## Avaliação quanto ao cumprimento pelo Gestor: Total

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** Monitoramento realizado, mediante relatório GL-AC/0003/2015:

"No presente trabalho foi verificado o atendimento ao Acórdão 2236/2014 - TCU – Plenário para os contratos pertencentes ao escopo da designação, com objetivo de verificar a conformidade das publicações dos Órgãos da Administração Pública Federal de avisos de licitação e extratos de contrato, dispensa e inexigibilidade no Diário Oficial da União, onde não foram constatadas evidências de seu descumprimento."

Tipo de Jurisprudência: 01 - Acórdão



Número do Acórdão / Decisão: 7108

Ano do Acórdão / Decisão: 2014

Colegiado: 1ª Câmara

Assunto: Contas ordinárias do exercício de 2012 do Serviço Federal de Processamento de

Dados – Serpro.

Item do Acórdão / Decisão: 1.7

# Descrição da Determinação/Recomendação:

1.7. determinar ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) que:

1.7.1. com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c no art. 208, § 2º, do RI/TCU, no prazo de trinta dias a contar da ciência do *decisum*, aplique devidamente o correto tratamento contábil dos valores que deixa de receber de seus clientes quando do não cumprimento dos níveis de serviço definidos em contrato, especialmente no que tange ao enquadramento da situação frente à natureza do ato e suas implicações tributárias, considerando o Acórdão 03-18.563 da Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Brasília:

- 1.7.2. com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c no art. 250, inciso II, do RI/TCU:
- 1.7.2.1. no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da ciência do decisum, formalize os serviços executados sem vinculação a contrato de clientes, em conformidade com a Lei 8.666/1993, art. 66 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1.014/2007-TCU-Plenário;
- 1.7.2.2. no prazo de noventa dias a contar da ciência do *decisum*, realize a correta vinculação dos custos das ordens de serviço aos contratos, no sistema de custos do Serpro, de modo que custos de determinado serviço não sejam alocados em contrato cujo objeto não inclua a prestação de tal serviço, em conformidade com a Lei 8.666/1993, art. 66 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1.014/2007-TCU-Plenário.

## Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício: DIRCL – 040093/2014, de 17/12/2014, o Diretor de Relacionamento com Clientes informou ao Tribunal de Contas da União – TCU as providências adotadas pelo Serpro para dar cumprimento as determinações constantes do item 1.7 do Acórdão:

#### a) Referente ao item 1.7.1.:

O levantamento realizado para atender a solicitação de auditoria da CGU nº 201306063/15 de 15/08/2013, nos alertou que as sanções contratuais possuíam interpretações diferenciadas nos contratos firmados. À época, identificamos a necessidade de unificar a utilização dos conceitos referentes a multas, glosas e descontos para as futuras negociações contratuais.

Foi criado um grupo de trabalho em 21/10/2013 pela Decisão de Diretoria 121/2013, envolvendo Consultoria Jurídica, Unidades de Relacionamento com Clientes e Superintendência de Gestão Financeira para esta unificação de conceito, normatização, divulgação e aplicação para os novos contratos e aditivos, quando da concordância dos clientes envolvidos.

O Grupo de trabalho realizou o estudo fundamentado em legislação específica, normas internas e literatura especializada, obtendo os conceitos dos seguintes termos a serem uniformizados e utilizados na relação comercial: Desconto Condicional ou Financeiro, Desconto Incondicional ou Comercial, Glosa e Multa. Estes conceitos foram incorporados à



Norma de Contrato de Receita (RC 002) de 12/12/2013 (vide anexo "NORMA RC 002 v.01.pdf"), publicada no Processo de Negócio do Serpro (PNS) versão 1.6.1 em 13/12/2013, para a aplicação aos novos contratos e aditivos, quando da concordância dos clientes envolvidos.

Quanto à recomendação de que se crie indicadores corporativos para a medição da qualidade e do desempenho dos serviços prestados, informamos que estão disponíveis no Painel de Indicadores Corporativos do Serpro vários indicadores referentes ao tema. Entre eles, o indicador "Impacto financeiro do descumprimento dos níveis de serviço" que vem sendo aprimorado para expressar adequadamente as sanções aplicadas quando do não cumprimento dos níveis de serviços contratados. Entendemos que este pode ser aprimorado para evidenciar os tipos de sanções.

# b) Referente ao item 1.7.2.1.:

A gestão e acompanhamento da prestação de serviço sem cobertura contratual ocorre na esfera das unidades de relacionamento com clientes. As ações de regularização ocorrem a partir de negociações junto aos clientes e com o acompanhamento sistêmico.

Ao longo de 2014, foi gerado um relatório dinâmico de acompanhamento das ações, conforme fluxo a seguir:

- Registro de cada serviço sem cobertura contratual, com a respectiva cronologia das ações realizadas;
- No caso de impossibilidade de formalização contratual, registro dos motivos para o óbice;
- Avaliação dos registros pela diretoria de relacionamento com clientes, que determina orientações para as unidades envolvidas no sentido de abreviar a solução da situação;
- Disponibilização do relatório para a Diretoria e no sítio corporativo da Diretoria de Relacionamento com Clientes.

Com a implantação da referida sistemática obteve-se a regularização dos 10 (dez) serviços sem cobertura contratual prestados para 8 (oito) clientes, sendo realizada a formalização contratual de 8 (oito) serviços e a descontinuidade de 2 (dois) serviços, com o devido processo de cobrança em andamento.

# c) Referente ao item 1.7.2.2.:

A unidade de Gestão Empresarial já havia identificado esta falta de vinculação e já haviam algumas ações para a regularização. Com o advento da auditoria da CGU, as ações foram intensificadas e tratadas de forma emergencial.

Inicialmente foi criada uma força tarefa para o saneamento de todos os casos identificados, composta pelas unidades de prestação de serviços, unidades de relacionamento com clientes e unidade de gestão empresarial, coordenada pelo Diretor de Relacionamento com Clientes.

Em dezembro de 2013, a força tarefa constatou ocorrências de solução imediata e outras de médio prazo, inclusive com a necessidade de ajuste no sistema de gestão comercial. Concluiu também a necessidade de instituir uma gestão permanente, visto que podem ocorrer novos casos, não previstos ou reincidentes.

A partir das conclusões apontadas pela força tarefa de saneamento, em abril de 2014 foi formado um grupo de trabalho para tratar as causas dos problemas e correção das ocorrências que resultam na apropriação em serviços sem vinculação a contrato.

Identificadas as causas dos problemas, o grupo de trabalho elaborou um conjunto de propostas de ações para soluções no âmbito das Unidades de Relacionamento com Clientes, de Gestão Empresarial, de Prestação de Serviços e de Desenvolvimento.

Percebeu-se grande dificuldade no saneamento, visto as particularidades e sazonalidades contratuais. Estes fatores ocasionam mudanças dinâmicas das situações de vinculação.



O relatório com as causas dos problemas identificados e suas proposições de solução foi elaborado, submetido a apreciação e aprovação do diretor e superintendentes de relacionamento com clientes.

Foi concluído que há situações em que é admissível a ausência de vinculação do serviço ao contrato, a saber:

- Contrato Novo: Na fase de pré-venda (negociação de novos contratos) é necessário o consumo de determinados insumos para a futura prestação do serviço. Como o contrato ainda não foi firmado, neste momento ainda não é possível a vinculação do serviço ao contrato.
- Renovação de Contrato: A fase de renovação contratual, fase esta considerada de transição contratual, onde os serviços deixam de ser vinculados ao antigo contrato até o firmamento da renovação.

Conforme apontado pelo relatório, foi implantada uma sistemática de acompanhamento mensal para gestão de tratamento das pendências.

# Avaliação quanto ao cumprimento pelo Gestor: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** Monitoramento realizado, mediante trabalhos de auditoria GF-AC/0002/2015 e TI-AC/0008/2015.

Item 1.7.1. - Constou do relatório GF-AC/0002/2015, em seu item 5, após análise da equipe: "Portanto, considerando que coube a esta Coordenação de Auditoria Financeira - COAFI a verificação das implicações tributárias, em decorrência do item 1.7.1 do Acórdão em referência, enquanto que a verificação dos procedimentos adotados pelas URCs coube à Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação, por meio da Designação TI-AC-0008/2015, emitimos a Recomendação 001, anexo I, ao gestor da CORCL para que a Norma RC 002 versão 02, que trata dos contratos de receita, seja revisada a fim de se adequar às exigências tributárias, de modo a mitigar o risco de autuações fiscais, além de dar pleno cumprimento ao Acórdão TCU nº 7108/2014. Em resposta, o gestor informou que irá elaborar Plano de Ações como providência, que ficará em acompanhamento por esta Auditoria.

Vale registrar, por fim, que também foi emitida recomendação pela Designação TI-AC/0008/2015, abordando a prática de procedimentos distintos pelas URCs, a partir da Norma RC 002/2015, seja por interpretação diferenciada dos conceitos contidos no Normativo"

#### Itens 1.7.1 e 1.7.2 - Constou do relatório TI-AC/0008/2015. em seu item 5:

"a Auditoria verificou que a gestão e acompanhamento dos serviços prestados pelo Serpro, inclusive os que não possuem cobertura contratual, ocorrem nas URC, assim como as ações de acompanhamento sistêmico.

A Auditoria também constatou que, efetivamente, ao longo de 2014, foi gerada sistemática de "relatório dinâmico", com acompanhamento dessas ações, inserindo informações de cada serviço sem cobertura contratual; justificativas sobre a impossibilidade de regularização dos serviços sem cobertura contratual; avaliação desses registros pela DIRCL; e, disponibilização do relatório para a Diretoria, assim como no sítio corporativo da CORCL, consubstanciando-se em respostas aos apontamentos do TCU.

Entretanto, a Auditoria certificou que tal afirmativa não se aplica ao Serviço de Administração do Centro de Dados da Receita Federal do Brasil – RFB que, até a data presente, mantém proposta comercial ainda em análise pelo cliente. Tal pendência vem sendo objeto de Acompanhamento por parte da Auditoria desde 2012, na Recomendação 001, referente à Designação TI-AC/0001/2012.



Vale registrar que a RFB possui, atualmente, em seu Centro de Dados um parque computacional diversificado de equipamentos de informática, utilizados como concentradores dos serviços corporativos. Muitos desses serviços são considerados de missão crítica, necessitando de alta disponibilidade, pois falhas na sua operação impactam diretamente nas atividades da RFB. A diversidade desses sistemas, funcionando de maneira integrada e interagindo com soluções providas por diversos fabricantes de hardware e software, conferem alta complexidade ao ambiente, o que requer da equipe técnica um grande esforço no sentido de torná-lo íntegro e disponível.

Apesar disso, foi realizada a vinculação dos seus custos, isto é, desse serviço especializado de administração do Centro de Dados, a insumos de "Consultoria Técnica e Operação Assistida", o que contraria o item 1.7.2.2 do Acórdão 7108/2014 TCU – Primeira Câmara e o item 9.3.3 do Acórdão 1014/2007 TCU - Plenário, recomendando ao Serpro que "evite a prática de serem executados serviços não-previstos na planilha de preços unitários – sem cobertura contratual -, realizando-se os pagamentos devidos à contratada por meio de outros serviços constantes nesse documento".

Outro ponto referente ao Acórdão em questão, complementar ao item 1.7.1, trata da padronização de procedimentos realizados pelas URC, a partir da norma interna RC/002, versão 02.

Ocorre que em consultas às Unidades e planilhas por elas encaminhadas, foram observadas práticas de procedimentos distintos, nas reduções dos valores recebidos por não cumprimento de ANS, seja por interpretação diferenciada dos conceitos contidos no Normativo, seja pela própria instrução equivocada com relação ao faturamento após os descontos, podendo impactar nos procedimentos tributários.

Acresça-se ainda que a Auditoria, por meio da Designação GF-AC/0002/2015, verificou o item 1.7.1 do Acórdão em referência, especificamente quanto aos aspectos tributários, resultando na emissão de recomendação à CORCL para que avalie, junto ao Departamento de Gestão Tributária (SUPGF/GFDGT) e à Consultoria Jurídica (COJUR), a possibilidade de emissão de Parecer Jurídico acerca das consequências tributárias relativas aos procedimentos adotados no item 4.3.8 da Norma RC/002, versão 02, bem como a revisão completa do referido normativo, a fim de verificar a sua adequação às exigências tributárias."

# b) Recomendações oriundas da SFC/CGU-PR

Documento: Ofício nº 23167/2007/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 19/07/2007.

Item do Documento: 3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (033)

Necessidade de reestruturação do quadro de pessoal responsável pelo contencioso trabalhista do Serpro, identificada pela Consultoria Jurídica da Empresa.

**Assunto:** Auditoria de Avaliação da Gestão do Serpro, relativa ao exercício de 2006.

# Recomendação Efetuada:

Recomendação: 001 - "Que a Administração do Serpro trate com a devida prioridade a questão da reestruturação da área jurídica, realizando os estudos necessários, o mais rápido possível, a fim de identificar as necessidades de recursos humanos e tecnológicos e tome as providências necessárias para que seja dada solução conclusiva ao caso."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 021869/2007, de 03/08/2007, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC, o Plano de Providências, relativo à Recomendação registrada no item 3.1.1.2 (constatação), inerente à reestruturação da Consultoria Jurídica do Serpro.



Das providências propostas para saneamento dos fatos apontados na recomendação restou a implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais.

Mediante despacho de Protocolo 023853/2009-49, de 02/12/2015 segue última posição informada pelo gestor:

"em resposta à solicitação de manifestação acerca do cumprimento de recomendação 001, item 1.3.2 (Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais), constante do Relatório de Auditoria de Gestão n.º 190703, expedido pela Controladoria Geral da União, referente ao exercício de 2006, atualizando posicionamento emitido em 05/08/2015, por meio de despacho de Protocolo 023853/2009-49, temos a informar que o Grupo de Trabalho, instituído pela Decisão de Diretoria OE 021/2015, identificou a necessidade de ampliar a expectativa inicial de que a solução mais aderente às necessidades da Empresa seria, necessariamente, a aquisição de um software jurídico no mercado, por meio da realização de procedimento licitatório.

Tal entendimento derivou de relatos de outras empresas públicas, maior aproximação com as soluções comercializadas, da situação financeira do SERPRO e do direcionamento tecnológico corporativo em vigor.

Nesse sentido, outras estratégias foram detidamente analisadas e dentre as alternativas apontadas estão a aquisição de software no mercado, desenvolvimento interno de uma nova solução, evolução do atual sistema de Controle de Processos e Consultas – CPC Notes e internalização e customização de um software público. Cada uma das possibilidades identificadas apresenta peculiaridades, aspectos negativos e positivos, elementos mais

aderentes ou distanciados à situação econômica-financeira da Empresa, políticas e direcionamento tecnológico corporativo, ensejando, portanto, decisão estratégica quanto à medida a ser empregada.

As especificidades foram detalhadas no documento "Relatório de prospecção de soluções para atendimento às necessidades tecnológicas da Consultoria Jurídica", o qual foi encaminhado à Consultora Jurídica, em 23/11/2015, e, em seguida, às áreas competentes, com vistas à definição da alternativa a ser implementada, e, finalmente, implementação de solução definitiva para a carência da Consultoria Jurídica do SERPRO, em relação à ferramenta tecnológica adequada aos processos de trabalho da Consultoria e à emissão de informações jurídicas estratégicas e necessárias ao processo decisório da Empresa."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

Documento: Relatório de Auditoria Anual de Contas - Nº 246682 - 2ª Parte

Auditoria de Gestão – Exercício 2009

Item do Documento: 1.1.2.1 Informação: (003) - Nota de Auditoria nº 03

Assunto: Avaliação dos Resultados

#### Recomendação Efetuada:

Recomendação: 001 - Crie parâmetros de avaliação de eficiência e de eficácia na aplicação dos recursos auferidos por meio dos seus contratos de prestação de serviços, assim como



aproprie os valores orçados e gastos, por natureza de despesa, com pessoal, custeio e investimentos, em cada projeto estratégico e prioritário da referida empresa.

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Situação em 10/12/2015 informada mediante despacho de protocolo nº 004637/2011-09 desta data:

"A posição atual é a mesma de 28/7/15 e 1/4/15. Em função das limitações financeiras da organização a implantação do HAWK encontra-se comprometida. Ações adicionais de corte de gastos estão sendo desenvolvidas na organização e neste momento não temos como prever quando o processo será reestabelecido.

Justificativa: Falta de caixa para implantação da solução de gerenciamento de projetos HAWK.

Analise critica: Será necessário aguardar a superação da atual crise financeira da organização para que melhorias como esta possam ser retomadas em ritmo adequado".

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

 $\label{eq:composition} \begin{array}{lll} \textbf{Documento:} & \text{Ofício} & \text{n}^\circ & 3753/2011/\text{DEFAZ} & \text{I/DE/SFC/CGU-PR}, & \text{de} & 11/02/2011, & \text{o} & \text{qual encaminha Nota Técnica n}^\circ & 309/2011/\text{DEFAZ} & \text{I/DE/SFC/CGU-PR}. \end{array}$ 

Item do Documento:

**Assunto:** Resultado de trabalho realizado pela CGU, com base em dados constantes do SIAPE, com o objetivo de avaliar a legalidade de despesas relativas à folha de pagamento do Serpro.

## Recomendação Efetuada:

Solicita manifestação do Serpro quanto ao disposto nos parágrafos 17, 20, 26 e 29 da Nota Técnica, bem como informações sobre as medidas adotadas ou que serão adotadas sobre o assunto.

#### Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

"1. Quanto ao ANEXO I: Empregados ocupantes de função de gerência com recebimento de hora extra.

Informamos que o ocupante da função de supervisor, no Serpro, não está equiparado às demais funções de chefias. A Superintendência de Gestão de Pessoas – SUPGP, promoverá revisão da Norma GP 001.

2. Quanto ao ANEXO II: Empregados com recebimento de hora extra por um período maior.

Resposta: A SUPGP expedirá orientação às Unidades, a fim de que não seja permitida realização de horas extras habitualmente e por longo período.



3. Com relação ao ANEXO III: Empregados com hora extra incorporada ao salário e recebimento de hora extra.

Resposta: A SUPGP expedirá orientação às Unidades, a fim de que os empregados que possuem incorporação de hora extras, não realizem mais horas extras de forma habitual como identificado.

4. Quanto ao ANEXO IV: Empregados que receberam hora extra em percentual entre 19% até 146% do salário.

Resposta: A SUPGP promoverá alteração no sistema de controle de frequência, garantido o cumprimento da norma de prorrogação de jornada.

5. Com relação ao ANEXO V: Acumulação de FCT com Gratificação por Cargo de Gerência.

Resposta: Para as duas empregadas identificadas, esclarecemos que não ocorreu acumulação de FCT com Gratificação por Cargo de Gerência, conforme demonstra-se abaixo:

A empregada Joselita de Oliveira Almeida recebeu indevidamente nos meses de janeiro, fevereiro e março a GFC. Detectado o ocorrido, a Empresa notificou a empregada para devolução dos valores, que estão sendo descontados em folha de pagamento desde julho de 2010.

Quanto à empregada Katia Cristina Pinto de Miranda, não ocorreu acumulação, pois a mesma foi designada com FCT até 10.01.2010. A partir do dia 11.01.2010, a mesma passou a receber a Gratificação de Qualificação Adicional - GQA. Assim, não houve acumulação. O valor pago a maior de Gratificação por Cargo de Gerência foi descontado no mês de maio de 2010, que totalizou o valor de R\$ 626, 55 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

6. Quanto ao ANEXO VI: Empregados com função de gerência com recebimento de sobreaviso.

Resposta: Para os dois empregados apontados como recebimento indevido de sobreaviso, esclarecemos:

Em relação ao empregado Leonardo Batista Porto - em dezembro de 2009, era supervisor, passando em 01.01.2010 a ocupar a função do grupo IV (chefe de Divisão). Assim, o sobreaviso pago na folha de janeiro é referente aos dias de sobreaviso de dezembro 2009. Quanto ao empregado Eduardo Carlos Segundo - em dezembro de 2009 não exercia função de confiança, passando a exercer função de confiança a partir de 01.01.2010. Assim, o sobreaviso pago na folha de janeiro, é referente aos dias de sobreaviso de dezembro de 2009.

Informamos, ainda, que a SUPGP promoverá a revisão da Norma interna que trata do assunto.

7. Com relação ao ANEXO VII: Pagamento de periculosidade acima do valor estabelecido.

Resposta: Esclarecemos que a diferença apontada refere-se ao pagamento da diferença do mês de dezembro de 2009. As outras diferenças, como exemplo a do empregado Lauri Ferreira Dourado Filho, CPF nº 76765580859, deve-se ao fato que o mesmo possui



incorporação de adicional noturno, rubrica que compõem a base para o pagamento do adicional de periculosidade.

8. Quanto ao ANEXO VIII: Pagamento de periculosidade abaixo do valor estabelecido.

Resposta: As diferenças apontadas para os empregados José Demontier Aragão Pontes, Alexandre de Alcântara Mendes, Jean Clebeson de Jesus Almeida, Carlos Alberto Ferreira de Oliveira e Luíza Gonçalves Fontoura, serão pagas na folha de março de 2011.

Quanto ao empregado Eduardo Ribeiro Pinheiro, o mesmo fez jus somente a 20 (vinte) dias do valor pago. Há uma diferença que será paga na folha de março 2011".

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** Monitoramento realizado, mediante trabalhos: GP-AC/0001/2014 e GP-AC/0002/2014.

Conforme consta nos relatórios de auditoria:

#### GP-AC/0001/2014:

"Foi encaminhada a Solicitação de Auditoria nº 018, em 07/04/2014, sobre o atendimento aos itens 01, 02, 03 e 04, quais sejam:

item 1 - CGU - Empregados ocupantes de função de gerência com recebimento de hora extra.

item 2 - CGU - Empregados com recebimento de hora extra por um período maior.

item 3 - CGU - Empregados com hora extra incorporada ao salário e recebimento de hora extra.

item 4 - CGU - Empregados que receberam hora extra em percentual entre 19% até 146% do salário.

Em resposta à Solicitação de Auditoria, a Unidade se posicionou da seguinte forma:

Posição SUPGP: "O assunto ainda está em discussão na SUPGP, visando identificar a melhor forma de implementação. Esclarecemos que a SUPGP está envidando esforços para identificar os reflexos dessa Decisão, quer seja na revisão e adequação dos normativos, nos procedimentos administrativos e operacionais de cada unidade envolvida, como também nas adequações necessárias no Sistema SGP."

Constatação da Auditoria: As ações deliberadas pela Diretoria não foram, até a presente data, implementadas pela Unidade responsável."

Posição que consta do relatório GP-AC/0002/2014:

"Foi encaminhada a Solicitação de Auditoria nº 018, em 07/04/2014, sobre o atendimento aos itens 01, 02, 03 e 04.Em resposta à Solicitação de Auditoria, a Unidade se posicionou da seguinte forma:

Com relação ao item 1, foi publicada nova versão da Norma GP 006 com a inclusão da proibição de realização de horas extras por todos os níveis gerenciais, inclusive supervisores. Sobre os itens 2, 3 e 4, segundo registro em Ata de Diretoria, as áreas envolvidas na realização expressiva de horas extras deverão apresentar estudo apontando mecanismos de controle e medidas que visem a redução na realização de jornada extraordinária. A área auditada informou que os estudos foram iniciados e deverão ser concluídos até o final do mês de Outubro 2014."

Mediante despacho de protocolo nº 032195/2012-63, de 10/12/2014, a SUPGP informou:



## Justificativa para o seu não Cumprimento:

"Em virtude dos serviços envolvidos na realização de sobrejornada serem realizadas/produzidos 24 horas por dia, sete dias por semana, a incidência de horas extras em patamares elevados ocorrem em horário noturno e fins de semana e feriados, períodos fundamentais para a manutenção de sistemas estruturantes fundamentais a Administração Pública, houve a necessidade de ampliar o período para a conclusão dos estudos que visam a redução do nº de horas extras realizadas.

Novo prazo para a conclusão dos estudos Fev/2015".

## GP-AC/0002/2015, a SUPGP informou:

"item 3 - CGU - 'Empregados com hora extra incorporada ao salário e recebimento de hora extra.'

De acordo com a ACT cláusula 56ª parágrafo 6º – Não haverá exclusão do quantitativo de horas extras incorporadas, para fins de pagamento de novas horas extras que o empregado vier a prestar.

Itens 2 e 4 - CGU - 'Empregados com recebimento de hora extra por um período maior' e 'Empregados que receberam hora extra em percentual entre 19% até 146% do salário.' Será apresentado ao Conselho Diretor da empresa no mês janeiro de 2016, estudos que tratam da realização de horas extras."

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

**Item do Documento:** 2.1.1.1. Informação (1) 1.1.1.3 do relatório de auditoria CGU 201118389

**Assunto:** Assunto – Avaliação dos Controles Internos

2.1.1.1. Informação: Inexistência de quantificação e cobrança, pelo Serpro, dos valores passíveis de ressarcimento em ações judiciais relacionadas a desvio de função de empregados cedidos.

#### Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: que o Serpro passe a manter, nos seus controles internos, todas as informações sobre os empregados que litigam contra a empresa que possam viabilizar a completa identificação dos processos passíveis de ressarcimento, bem como realize o levantamento de valores já pagos em processos encerrados, para posterior cobrança.

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação, em 05/08/2015, informada mediante despacho de protocolo nº 032189/2012-60 desta data.



"Conforme anteriormente apontado, tais controles dependem, sobremaneira, da implantação definitiva de software jurídico que estabeleça integração dinâmica com o sistema de gestão de pessoas do SERPRO e aponte o histórico de lotações atualizado dos empregados, bem como, que possua relatórios gerenciais capazes de apresentar, com precisão, os empregados que litigam contra a Empresa, os quais são ou foram integrantes do quadro externo, visto que, atualmente, tais controles são feitos manualmente.

Conforme manifestações desta COJUR, vinculadas ao Memorando 023853/2009-49, acerca de Recomendação da SFC/CGU-PR, que apontou a necessidade de implementação de Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais, o SERPRO, mediante grupo de trabalho instituído, está adotando as ações necessárias aquisição de uma solução em substituição a atualmente utilizada, tendo como previsão a implantação definitiva da solução em julho de 2016.

No entanto, cumpre ressaltar que, ainda que não tenhamos a solicitação almejada, há orientação expressa e constante dos procedimentos de trabalho dos integrantes da COJUR do SERPRO para que, todo arquivamento de processo realizado seja comunicado à CJINF para que verifique a existência na ação de empregados que integram o quadro externo e a elaboração da solicitação de ressarcimento aos órgãos cessionários envolvidos.

Quanto ao levantamento dos valores já pagos em processos encerrados, para posterior cobrança, conforme posicionamento anterior, tal medida foi adotada, tendo sido encaminhadas ao Ministério da Fazenda diversas notas de ressarcimento, as quais geraram processos administrativos naquele órgão e culminaram com recomendações da PGFN para melhor instrução dos pedidos de ressarcimento.

Desta forma, questionamos a respeito da possibilidade de suspendermos o acompanhamento da referida recomendação, até julho de 2016, data em que se prospecta a implantação definitiva de um novo software jurídico, posto que os procedimentos que esta Consultoria poderia adotar sem o suporte tecnológico adequado já vem sendo adotados".

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

#### Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação em 09/12/2015: Conforme reunião realizada com a equipe da SFC/CGU-PR, em 26/11/2015, ficou estabelecido que não haverá solicitação de acompanhamento para o gestor, neste caso, e a recomendação será monitorada no exercício de 2016 pela SFC/CGU-PR.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

**Item do Documento:** 2.1.1.1. Informação (1) 1.1.1.3 do relatório de auditoria CGU 201118389

Assunto: Assunto – Avaliação dos Controles Internos

2.1.1.1. Informação: Inexistência de quantificação e cobrança, pelo Serpro, dos valores passíveis de ressarcimento em ações judiciais relacionadas a desvio de função de empregados cedidos.

## Recomendação Efetuada:



# Recomendação 002:

"Que o Serpro estabeleça e aplique procedimentos para cobrar os valores, devidamente atualizados, passíveis de ressarcimento em processos trabalhistas, cujo demandante seja empregado cedido e o pedido se refira a desvio de função no órgão cessionário."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação, em 05/08/2015, informada mediante despacho de protocolo nº 032189/2012-60 desta data.

"O posicionamento permanece o mesmo, reiterando que estão sendo continuadas as ações de controle mensal de valores despendidos em ações judiciais, vinculados a empregados integrantes do quadro externo, bem como, a elaboração de instrução fundamentada e detalhada acerca dos aspectos processuais e jurídicos, com o intuito de instruir o pedido administrativo, de forma a atender às solicitações contidas em pareceres exarados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e relatórios encaminhados pelo Ministério da Fazenda, e assim, finalmente, possibilitar a efetivação do reembolso pleiteado, extinguindo a possibilidade de apresentação de novos questionamentos pelo órgão cessionário.

Assim, dado que este é um processo contínuo e que já foi internalizado pela Consultoria Jurídica do SERPRO, bem como, Superintendência de Gestão de Pessoas, requeremos o cancelamento do acompanhamento da referida Recomendação, por entendermos que a mesma encontra-se atendida."

#### Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

## Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação em 09/12/2015: Conforme reunião realizada com a equipe da SFC/CGU-PR, em 26/11/2015, ficou estabelecido que não haverá solicitação de acompanhamento para o gestor, neste caso, e a recomendação será monitorada no exercício de 2016 pela SFC/CGU-PR.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

**Item do Documento:** 2.1.1.2. Informação (2)1.1.1.4 do relatório de auditoria CGU 201118389

**Assunto:** Exposição ao risco de contencioso judicial relacionado à Função Comissionada Técnica (FCT) e à Função Comissionada Administrativa (FCA)

#### Recomendação Efetuada:

Recomendação 001

"Recomendamos que o Serpro, com vistas a se resguardar de futuras ações judiciais, implemente uma das seguintes ações:



- a) revisão do disposto nas normas GP-030/2007 e GP-053/2007 optando por passar a cumprir e fiscalizar o que for disposto nos normativos revisados para as designações de FCA e FCT, principalmente no que se refere a:
- extraordinariedade da atividade desempenhada evitando a concessão das gratificações tanto para o desempenho de atividades ordinárias para a qual os empregados já foram contratados quanto para o desempenho de atividades de outro cargo, buscando-se a fundamentação em critérios objetivos;
- temporariedade da concessão, não sendo razoável que empregados recebam, sem interrupção, indefinidas renovações das designações; e
- necessidade de comprovação posterior da atividade extraordinária realizada;
- b) definição da maneira mais adequada de extinguir a FCA e FCT, reestruturando a tabela de remuneração dos empregados; ou
- c) outras ações consideradas mais adequadas pela empresa, capazes de resguardá-la de futuras ações judiciais sobre FCA e FCT ."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP - 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

#### Situação em 11/12/2015:

Informada mediante despacho de protocolo nº 032195/2012-63 desta data:

"Sobre os itens 2.1.1.2. Informação (2), 1.1.1.4 do relatório de auditoria CGU 201118389 e recomendação 001, segue posicionamento atual:

Na sequência das ações para o desenvolvimento do novo Sistema de Gratificação Técnica, informamos que a etapa de contagem de pontos de função (tamanho) do projeto e dimensionamento do esforço necessário para o seu desenvolvimento foi concluído.

Quanto a etapa de definição de cronograma para o projeto e alocação de equipe de desenvolvimento interno, informamos que não foi possível avançar, visto que nos últimos 6 (seis) meses, segundo a área técnica, as equipes de desenvolvimento de sistemas internos estavam alocadas em outros projetos relacionados ao cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas; e ainda houve o impacto da greve das empregadas e empregados nesse período, o que agravou mais ainda a falta de recursos no desenvolvimento.

Visando dar celeridade ao atendimento, a área técnica responsável está implantando em sua totalidade nova sistemática de atendimento para esta e outras necessidades. Este novo Sistema de Gratificação Técnica já foi discutido e priorizado, pela área demandante, para o seu desenvolvimento nessa nova sistemática, onde na sequência será encaminhado para a priorização da Diretoria."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 2.1.1.3. Informação (3)



# 1.1.1.7 do relatório de auditoria CGU 201118389

**Assunto:** Ausência de informações sobre os valores dos alvarás judiciais relativos às ações antigas da empresa

# Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: "Recomendamos que o Serpro realize estudo acerca dos alvarás judiciais, abordando, no mínimo, os seguintes itens:

- listagem dos processos que envolvem alvarás judiciais;
- identificação da situação e dos valores passíveis de levantamento;
- estabelecimento e implementação de um modelo de processo para a gestão e controle dos depósitos e levantamentos; e
- cronograma de execução dos trabalhos para acompanhamento pela auditoria interna da empresa".

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Situação, em 05/08/2015, informada mediante despacho de protocolo nº 032189/2012-60 dessa data.

"Em reunião ocorrida no dia 22/07/2015, com representantes da CGU, da Auditoria Interna do SERPRO e desta Consultoria, a CGU informou que obteve junto à Caixa Econômica Federal uma listagem com todos os depósitos recursais e judiciais efetuados nos processos que tem o SERPRO como parte, questionando as informações que seriam necessárias com vistas à identificação de valores passíveis de solicitação de estorno aos cofres do SERPRO. A COJUR informou que seria necessário que a referida listagem apresentasse a informação dos processos a que os depósitos se referiam, permitindo, assim, a triagem entre processos ativos e encerrados e, posteriormente, na hipótese de haver depósitos remanescentes em processos já arquivados, adotadas as ações necessárias ao levantamento desses valores. Conforme explicitado pela COJUR, a informação referente ao número do processo é fundamental, visto que, um mesmo reclamante pode ter ajuizada mais de uma ação contra o SERPRO, originando assim, depósitos vinculados a processos distintos em uma mesma conta/CPF.

Em 24/07/2015, às 16:06, a COJUR recebeu a referida planilha, encaminhada via correio eletrônico pela AUDIG, tendo analisado as informações da mesma e identificado a ausência da informação relativa ao número do processo judicial a que os valores especificados se vinculam.

Abaixo, a título ilustrativo, identificamos alguns casos de reclamantes que possuem mais de um processo cadastrado em nosso Sistema de Controle de Processos e Consultas – CPC Notes, concluindo-se, dessa forma, que torna-se inviável realizar a triagem entre processos ativos e arquivados sem o número dos autos.

#### Exemplo 1

O empregado Ulysses Jose Tavares, linha 4, possui quatro ações em seu nome, CPC 2012/0263, CPC 2014/0170, CPC 2010/0345, CPC 2010/0366, duas arquivadas e duas ativas, portanto, não há como saber a qual processo o valor de R\$ 12.879,62 refere-se.

## Exemplo 2



O empregado Jorge Ferreira da Silva, linha 5, possui três ações em seu nome, CPC 2012/0154, CPC 2012/0306, CPC 2013/0605, duas arquivadas e uma ativa, portanto, não há como saber a qual processo o valor de R\$ 5.652,84 refere-se.

# Exemplo 3

A empregada Guanahyra Gomes Machado, linha 14, possui duas ações em seu nome, CPC 96/0265, CPC 98/0003, arquivadas, entretanto, não há como saber a qual processo o valor de R\$ 4.519,50 refere-se.

#### Exemplo 4

Na linha 13 da planilha aparece como reclamante o empregado Arlindo Fernando de Carvalho Pinto, não tem ação individual em face do SERPRO, mas faz parte de algumas ações coletivas que foram ajuizadas no TRT da 2ª Região. Dessa forma, não há como saber a qual processo a informação refere-se.

## Exemplo 5

Na linha 41 da planilha aparece uma possível ação que teria como parte Roncevarles Rodrigues da Silva, entretanto, em consulta ao CPC não há processo em face dessa pessoa e ela também não consta cadastrada no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP.

# Exemplo 6

A empregada Cibeles Bruno, linha 40, possui duas ações em seu nome, CPC 91/2956, CPC 93/0195, uma arquivada e outra ativa, portanto, não há como saber a qual processo o valor de R\$ 8.851,90 refere-se.

Ante o exposto, reiteramos que é imprescindível ao trabalho de triagem a informação acerca do número do processo juntamente com o nome do reclamante a que ser referem os valores especificados na planilha em anexo."

# Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

## Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação em 09/12/2015: Conforme reunião realizada com a equipe da SFC/CGU-PR, em 26/11/2015, ficou estabelecido que não haverá solicitação de acompanhamento para o gestor, neste caso, e a recomendação será monitorada no exercício de 2016 pela SFC/CGU-PR.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 3.1.1.1.

**Assunto:** Utilização de imóveis pelo Serpro sem o devido alvará de utilização (habite-se), ou com a falta de regularidade desta documentação.

#### Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: "Recomendamos que o Serpro providencie a regularização da situação dos alvarás de utilização (habite-se) dos imóveis que ocupa e passe a prever em suas rotinas a necessidade da regularidade desta documentação como condição para ocupação de cada novo imóvel".

#### Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.



**Situação em 08/12/2015**, informada mediante despacho de protocolo nº 032184/2012-47 desta data:

" Posição Atual a respeito do imóvel de Brasília:

Foram entregues 6 (seis) novas plantas junto a Seção de Expedição de Carta de Habite-se da Administração Regional de Brasília, com isso o processo será encaminhado para análise da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH do Governo do Distrito Federal, porém sem data para conclusão da análise, sendo assim a Divisão da Administração dos Serviços na Sede - GLASE realizará diligências semanais para obter informações relativas ao andamento do processo nº 141000506/2003, agregado ao processo nº141017210/1981, para obter a Carta de Habite-se na Administração de Brasília. A contratação do serviço de despachante não logrou êxito, sendo assim o processo será conduzido diretamente pela Divisão da Administração dos Serviços na Sede GLASE junto a Administração de Brasilia.

- Posição Atual a respeito do imóvel de Porto Alegre:

O SERPRO acionou judicialmente a Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a obtenção da carta de habite-se. Esta sentença judicial transitou em julgado na sexta-feira passada, 04/12/2015 e a Consultoria Jurídica irá definir as próximas ações na esfera judicial.

A documentação do processo de habite-se foi aprovado pelo Departamento Municipal de Águas de Porto Alegre, de acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB esta era a última pendência"

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

Item do Documento: 3.1.1.3.

**Assunto:** Assinatura de contrato de locação de imóveis de terceiros com cláusula que fere o princípio da indisponibilidade do interesse público.

## Recomendação Efetuada:

Recomendação 001

"Que o Serpro adeque seus contratos de locação de imóveis de terceiros ao interesse público, de acordo com os ditames art. 35 da Lei 8.245/91, estabelecendo que as benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, ainda que não autorizadas pelo locador, bem como as úteis, desde que autorizadas, sejam indenizáveis.

#### Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Conforme informado no respectivo plano, o Serpro está efetuando levantamento de todos os contratos de locação para posterior alteração mediante Termo Aditivo, se for o caso. Até o momento, foi identificado apenas o contrato de locação do prédio de Belém, firmado com o Instituto Serpros, como passível de alteração.

Providências a serem Implementadas: Alteração contratual mediante Termo Aditivo.



# Avaliação quanto ao cumprimento: Total

# Monitoramento pela Auditoria Interna:

Considerando os posicionamentos anteriormente informados, só restava pendente a regional Florianópolis.

Situação, em 31/03/2015, informada mediante despacho de protocolo nº 032184/2012-47 desta data:

"Os contratos de locação da Regional Florianópolis foram adequados de acordo com os ditames art 35 da Lei 8.245/91, estabelecendo condições para as benfeitorias. Os referidos contratos são Rg 42.242, 43.887, 44.569, 45.551, 46.017, 46.466, 48.935, e 50.597, não havendo mais assim pendências de adequação relacionadas a este item."

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201203853 – Achados de Auditoria Auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2011.

**Item do Documento:** 4.1.1.1. Informação (8) 1.1.1.2 do relatório de auditoria CGU 201118388

**Assunto:** Inconsistência nos registros existentes no SIAPE, referentes aos empregados cedidos do Serpro.

## Recomendação Efetuada:

Recomendação 001

"Que o Serpro atualize as informações no Siape, referentes aos empregados cedidos, criando procedimento que permita a constante atualização, de forma que as informações contidas no Siape sejam fidedignas e equivalentes às do SGP".

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP - 036192/2012, de 09/11/2012, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR, em atendimento ao Ofício nº 28655/2012/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, o Plano de Providências elaborado pelo Serpro.

Conforme informado no respectivo plano, foi constatada a necessidade de permanente atualização dos dados cadastrais no SGP e no SIAPE.

Situação, em 10/12/2014, informada mediante despacho de protocolo nº 032195/2012-63, desta data:

"Foi estabelecida, na movimentação dos empregados cedidos, rotina para atualização dos dados cadastrais no SIAPE.

#### Resultados obtidos:

Os resultados obtidos dizem respeito a fidedignidade das informações cadastrais no SGP e SIAPE, ressaltando que a necessidade de autorização/liberação pelo órgão cessionário impede a pronta atualização das informações no SIAPE.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:



Um fator negativo para regularização cadastral diz respeito a necessidade de autorização/liberação pelo órgão de lotação do empregado cedido para atualização das informações no SIAPE."

# Avaliação quanto ao cumprimento: Total

**Monitoramento realizado pela Auditoria Interna**, mediante relatório de auditoria GP-AC/0001/2015, conforme se segue:

Situação informada pela SUPGP: "Implementada rotina para que a cada movimentação de empregado do SERPRO para os Órgãos Cessionários seja atualizado o SIAPE."

"Por meio da tela do "CADSIAPE", na qual comprova a atualização cadastral do SIAPE, a Auditoria verificou a implantação da referida rotina que trata da movimentação dos empregados cedidos aos Órgãos Cessionários, de forma a manter sua equivalência às do SGP."

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201306063 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2012.

Item do Documento: 4.1.2.2

**Assunto:** Inexistência de avaliação sistemática da adequação quantitativa e qualitativa da força de trabalho, por parte da área de recursos humanos do Serpro;

# Recomendação Efetuada:

RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomendamos que o Serpro dê continuidade ao trabalho referente ao GQPS, implementando a avaliação qualitativa e quantitativa conforme definido no estudo realizado pela própria empresa, de forma a fornecer subsídios para a alta administração no que se refere à alocação e realocação de funcionários, alinhado com o planejamento estratégico.

#### Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Conforme providência encaminhada mediante Ofício DS – 032941/2013, de 01/11/2013, o Diretor-superintendente informou à SFC/CGU-PR a seguinte providência:

"Implementação do módulo do Gerenciamento do Quadro de Pessoal do Serpro (GQPS) no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) que dependerá da elicitação de requisitos, seguida da homologação e implementação do módulo".

#### Situação em 10/12/2015:

Posição informada mediante despacho de protocolo nº 030888/2013-20, desta data:

"Em atendimento à solicitação, no que se refere ao Gerenciamento do Quadro de Pessoal do Serpro – GQPS, informamos que não houve o atendimento da demanda de implementação do sistema operacionalizador do processo no prazo estabelecido, apesar de o posicionamento da SUPSC, ocorrido em 09/04/2015, por meio do registro da abertura de SS para contagem do esforço e pontos de função, ter previsto sua conclusão para dezembro de 2015.



Assim, um novo prazo será negociado com a área de tecnologia responsável pelo atendimento da demanda."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201306063 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2012.

Item do Documento: 4.2.1.1

**Assunto:** Fragilidade nas providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos;

# Recomendação Efetuada:

RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomenda-se que o Serpro, a fim de identificar eventuais situações de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, sem prejuízo de outras medidas consideradas necessárias, realize o batimento entre o cadastro de funcionários da empresa e o cadastro da RAIS.

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Conforme providência encaminhada mediante Ofício DS – 032941/2013, de 01/11/2013, o Diretor-Superintendente informou à SFC/CGU-PR a seguinte providência:

"Implementação de funcionalidade no SGP a partir de definições de requisitos, seguida de homologação da demanda e implementação do módulo".

**Situação em 10/12/2015**, informada mediante despacho de protocolo nº 030888/2013-20 desta data:

"Com relação ao item SUPGP 4.2.1.1, solicitação de providências para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, informamos que em função das novas determinações da Empresa para o atendimento dos sistemas internos, entendemos que há perspectiva para a criação da funcionalidade que permitirá identificar as eventuais acumulações de cargos e função.

Estimamos o prazo de atendimento da demanda até 30/06/2016."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** Será realizado quando as providências forem concluídas.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201306063 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2012.

Item do Documento: 5.1.2.3

**Assunto:** Prestação de serviços pelo Serpro sem cobertura contratual.



#### Recomendação Efetuada:

Recomendação nº 002: Recomendamos que seja realizada a correta vinculação das ordens de serviços aos contratos, no sistema de custos do Serpro, que estão com status "aguardando vinculação" e que os custos dos serviços sem cobertura contratual não sejam alocados em contratos do mesmo cliente".

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Conforme providência encaminhada mediante Ofício DS – 032941/2013, de 01/11/2013, o Diretor-Superintendente informou à SFC/CGU-PR a seguinte providência:

"Criação de uma força tarefa para o saneamento de todos os casos identificados, composta pelas unidades de prestação de serviços, unidades de relacionamento com clientes e unidade de gestão empresarial, coordenada pelo Diretor de Relacionamento com Clientes. Também será necessário a internalização de uma rotina de gestão para a identificação e o tratamento de possíveis desvios".

Avaliação quanto ao cumprimento: Total

# Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação em 05/12/2014:

Posição informada pelo gestor mediante despacho de protocolo nº 030888/2013-20 desta data:

(Posição atual / Justificativa para o seu não Cumprimento):

O relatório com as causas dos problemas identificados e suas proposições de solução foi elaborado, submetido a apreciação do diretor e superintendentes de relacionamento com clientes, bem como aprovado. O relatório apontou a necessidade de gestão permanente e foi implantada uma gestão de acompanhamento mensal para tratamento dos desvios.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

Como fator positivo, destaca-se a troca de experiências entre os gestores de contratos das cinco unidades de relacionamento com clientes, quanto ao processo de vinculação e a minimização dos desvios. Como negativo, pode-se perceber grande dificuldade no saneamento, visto as particularidades e sazonalidades contratuais. Estes fatores ocasionam mudanças dinâmicas dos status das situações de vinculação.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.1.1

**Assunto:** Utilização do fator de preço "margem de oportunidade" sem a autorização da alçada competente".

## Recomendação Efetuada:



Recomendação 001: Recomenda-se a criação de controle de alçadas para a aplicação do fator de preço "margem de oportunidade".

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

- "1.1. Providências a serem Implementadas:
- a) Definir as condições para a necessária obtenção da autorização das margens de oportunidade (MO), de risco comercial (MR) e de transição (MT);
- b) Revisar os níveis de competência estabelecidos para a autorização das margens (MO, MR, MT);
- c) Implementar no SigeCom uma funcionalidade de impressão do somatório discriminado das margens (MO, MR, MT) aplicadas por contrato;
- d) Normatizar e implementar nos processos corporativos a sistemática de obtenção da autorização das margens (MO, MR, MT).
- 1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/06/2015
- 1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

# Avaliação quanto ao cumprimento: Total

# Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação em: 05/08/2015, informada pelo gestor mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

"As regras e condições foram detalhadas no "PNS – Processo de Negócio do Serpro", com publicação realizada na versão 1.8.0 de 05/06/2015.

Todas as ações previstas para esta recomendação foram concluídas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

Nenhum fator relevante a ser registrado."

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.1.1

**Assunto:** Utilização do fator de preço "margem de oportunidade" sem a autorização da alçada competente".

# Recomendação Efetuada:

Recomendação 002: Recomendamos que seja avaliada se a concessão do fator de preço "margem de oportunidade" dos contratos citados neste ponto foi aprovada pela Diretoria responsável.

#### Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

- "1. Manifestação do Gestor:
- 1.1. Providências a serem Implementadas:



- a) Definir as condições para a necessária convalidação da aplicação das margens de oportunidade (MO), de risco comercial (MR) e de transição (MT);
- b) Definir os níveis de competência para a convalidação das margens (MO, MR, MT);
- c) Implementar no SigeCom uma funcionalidade de impressão do somatório discriminado das margens (MO, MR, MT) aplicadas por contrato;
- d) Normatizar e implementar nos processos corporativos a sistemática de convalidação das margens (MO, MR, MT).
- 1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/06/2015
- 1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

**Situação em: 11/12/2015** informada mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

No andamento das convalidações, a atual diretoria questionou a prática de aplicação de margens negativas.

O assunto foi levado ao conhecimento do conselho diretor da empresa e optou-se pela suspensão desta prática, bem como pela suspensão do andamento das convalidações.

# Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** No aguardo de manifestação da SFC/CGU-PR sobre o último posicionamento informado pelo gestor no acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP inserido no sistema Monitor.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.2.1

**Assunto:** Utilização do fator de preço "valor de transição" no SIGECOM sem a comprovação da proposta de preço anterior.

#### Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: Recomenda-se a criação de controles com o objetivo de garantir que o valor de transição aplicado em determinada proposta de preço seja rastreável e transparente no preço final do produto.

## Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

- "1.1. Providências a serem Implementadas:
- a) Detalhar as condições e forma de aplicação das margens de transição (MT) nos processos corporativos (PNS Processo de Negócio do Serpro);
- b) Implementar no SigeCom uma consulta que demonstre a origem da margem de transição (Processo de Formulação de Preço PFP), por contrato;
- 1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/10/2015
- 1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

## Avaliação quanto ao cumprimento: Total

## Monitoramento pela Auditoria Interna:



Situação, em 05/08/2015, informada pelo gestor mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

"As condições da aplicação da margem de transição (MT) foram detalhadas no "PNS – Processo de Negócio do Serpro", com publicação realizada na versão 1.8.0 de 05/06/2015.

Foi Implementada uma consulta que permita rastrear a origem da margem de transição (Processo de Formulação de Preço – PFP), por contrato, em 30/04/2015.

Todas as ações previstas para esta recomendação foram concluídas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

Nenhum fator relevante a ser registrado."

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.2.1

**Assunto:** Utilização do fator de preço "valor de transição" no SIGECOM sem a comprovação da proposta de preço anterior.

# Recomendação Efetuada:

Recomendação 002: Recomendamos que seja avaliada a adequação do "valor de transição" dos contratos citados neste ponto com as propostas de preços anteriores.

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

- "1.1. Providências a serem Implementadas:
- a) Rever os Processos de Formulação de Preço (PFP) e contratos identificando os que se utilizam de margens de transição, com aplicação indevida, e promover os devidos ajustes, aplicando a margem correta.
- 1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/04/2015
- 1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

# Avaliação quanto ao cumprimento: Total

## Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação em: 11/12/2015 informada pelo gestor mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

"Os ajustes necessários foram realizados na etapa de elaboração da documentação para o encaminhamento da convalidação, dentro do prazo previsto.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

Nenhum fator relevante a ser registrado."



**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.3.1

Assunto: Contratos com valores divergentes do precificado

# Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: Recomenda-se a criação de rotinas de validação com o objetivo de garantir que o valor contratado seja igual ao valor precificado no SIGECOM.

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

- "1.1. Providências a serem Implementadas:
- a) Implementar consulta no SigeCom que demonstre as divergências de valores dos Processos de Formulação de Preço (PFP) e os contratos;
- b) Implementar nos processos corporativos (PNS Processo de Negócio do Serpro) uma sistemática de ajuste de possíveis divergências entre os Processos de Formulação de Preço (PFP) e os contratos.
- 1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/06/2015
- 1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

# Avaliação quanto ao cumprimento: Total

# Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação, em 05/08/2015, informada pelo gestor mediante despacho de protocolo nº 031045/2014 desta data:

"Implementado, em 05/06/2015, relatório no SigeCom que permite identificar os contratos com valores divergentes para sua devida correção.

A sistemática e orientações para as devidas correções da divergência de valores dos contratos e o somatório dos Processo de Formulação de Preço (PFP), foram detalhadas no "PNS – Processo de Negócio do Serpro", com publicação realizada na versão 1.8.0 de 05/06/2015.

Todas as ações previstas para esta recomendação foram concluídas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

Nenhum fator relevante a ser registrado."

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.3.1

**Assunto:** Contratos com valores divergentes do precificado

#### Recomendação Efetuada:

Recomendação 002: Recomendamos que sejam apuradas e regularizadas as divergências de valores dos contratos citados neste ponto com o SIGECOM.



# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 16/10/2014, o gestor informou:

- "1.1. Providências a serem Implementadas:
- a) Ajustar os valores dos Processos de Formulação de Preço (PFP) divergentes dos contratos listados no relatório do CGU, quando possível.
- 1.1.a. Prazo de Atendimento: 15/12/2014
- 1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

# Avaliação quanto ao cumprimento: Total

# Monitoramento pela Auditoria Interna:

Situação em 31/03/2015 informada pelo gestor mediante despacho de protocolo nº 031045/2014: (Posição atual / Justificativa para o seu não Cumprimento)

Finalizada a adequação dos valores apontados como divergentes, no prazo previsto.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

Constatou-se como fator positivo, o entendimento dos gestores de contrato quanto as formas de realizar adequações no Sistema SigeCom. Não foram constatados fatores negativos."

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.3.2

**Assunto:** Importação manual de dados de diversos sistemas do Serpro para o Sistema de Custos

#### Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: Recomenda-se que sejam criados procedimentos para que a importação dos dados dos sistemas que forneçam informações sobre os custos empresariais do Serpro para o Sistema de Custos seja realizada de forma automática.

## Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 15/10/2014, o gestor informou:

- "1.1. Providências a serem Implementadas:
- a) Conceber solução técnica que atenda as particularidades de cada sistema alimentador;
- b) Especificar regras de negócio para extração de dados;
- c) Implementar solução técnica definida;
- d) Implantar.

# Observação:

No momento os esforços do Serpro estão voltados ao atendimento de demandas de origem legal referentes ao Plano de Contas Aplicado ao Serviço Público (PCASP), que entra em vigor em Janeiro 2015 e ao cumprimento de determinação da Justiça Federal no tocante ao registro de frequência.



Ademais, observou-se que as alterações no Plano de Contas Aplicado ao Serviço Público poderá trazer impactos para a gestão de custos, assim sendo, a especificação dos processos de extração somente poderão ser iniciadas após a implantação de tais modificações.

Portanto, o Serpro iniciará os trabalhos de especificação da integração do Sistema de Custo com os sistemas alimentadores (HISAQ, SGP, SIPES, SIAFI, DW – Financeiro, SIGECOM, Planilhas de Amortização de Software e depreciação de instalações) em 01/03/2015, após a conclusão da implantação das alterações decorrentes do PCASP, dando prioridade ao Sistema de Gestão de Pessoas.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/09/20151.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

**Situação em 11/12/2015**, informada pelo gestor mediante despacho de protocolo da SUPSC nº 031045/2014 desta data:

"1) Posição atual:

A equipe de desenvolvimento continua aguardando disponibilidade para dar início ao projeto

de desenvolvimento das integrações entre os diversos sistemas alimentadores do sistema de Custos.

2) Justificativa para o seu não cumprimento

A equipe de desenvolvimento, atendendo direcionamento estratégico da Empresa, atende prioritariamente demandas dos nossos clientes. Demandas de sistemas internos são atendidos na medida da disponibilidade das equipes de desenvolvimento.

3) Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:

As ações para atender a RECOMENDAÇÃO Nº 001 que estavam no âmbito da nossa governança foram todas implementadas.

No momento estamos estruturando uma equipe para atender exclusivamente sistemas internos o que nos aponta perspectiva clara de atender as referidas integrações do sistema de Custos com expectativa de conclusão do projeto em 30 de junho de 2016."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** Será realizado quando as providências forem concluídas.

**Documento:** Relatório de Auditoria Anual de Contas - nº 201407588 — Achados de Auditoria. Referente à auditoria de gestão feita pela CGU no Serpro, exercício 2013.

Item do Documento: 1.3.3



Assunto: Importação manual de dados do sistema de custos para o SIGECOM

# Recomendação Efetuada:

Recomendação 001: Recomenda-se que seja realizada análise, diante do risco de importação manual de dados, considerando o custo de implementação e os benefícios da importação automática das informações do Sistema de Custos para o SIGECOM.

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante despacho de protocolo nº 031045/2014, de 15/10/2014, o gestor informou:

- "1.1. Providências a serem Implementadas:
- a) Conceber solução técnica;
- b) Especificar regras de negócio para extração de dados;
- c) Implementar solução técnica definida;
- d) Implantar.

# Observação:

Considerando que a interação entre o Sistema de Custos e o SIGECOM só ocorre uma vez ao ano e se dá através de um pequeno número de registros, esta demanda só será tratada após os esforços despendidos às demandas anteriores.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/12/2015 1.1.b. Situação em 17/10/2014: Não iniciado"

**Situação em 14/12/2015**, informada pelo gestor mediante despacho de protocolo da SUPSC nº 031045/2014 desta data:

Posição atual: Não iniciado

Justificativa para o seu não Cumprimento: Conforme posicionamento em 05/08/15, dado que a interação do sistema de custos e o SIGECOM ocorre uma vez ao ano esta demanda somente será atendida após os esforços dispendidos às demandas anteriores as quais têm previsão de conclusão em 30 Jun 2016.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Nada a registrar

## Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201413241 – Achados de Auditoria, referente à auditoria de gestão feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1

**Assunto:** Fragilidade econômico e financeira do Serpro acarretando a possibilidade de perda do seu caráter de independência conforme a Lei Complementar 101/2000 e a Resolução 43/2001, do Senado Federal.



# Recomendação Efetuada:

Recomendação nº 001: "Recomendamos que seja realizada uma análise jurídica das implicações derivadas do fato do Serpro ter se enquadrado na definição de empresa estatal dependente, nos termos da Resolução 43/2001, do Senado Federal, no período de 2013 e dar conhecimento ao conselho de Administração do conteúdo da análise."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Situação em 28/10/2015: Mediante Ofício DS — 035507/2015, de 28/10/2015, a Diretora-Superintendente encaminhou, em aditamento ao Ofício DS — 027210/2015, de 12/08/2015, a análise jurídica do Serpro, em atendimento ao solicitado na recomendação 001 do Relatório de Auditoria 20141224.

Avaliação quanto ao cumprimento: Total

Monitoramento pela Auditoria Interna: Não se aplica

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201413241 – Achados de Auditoria, referente à auditoria de gestão feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1

**Assunto:** Fragilidade econômico e financeira do Serpro acarretando a possibilidade de perda do seu caráter de independência conforme a Lei Complementar 101/2000 e a Resolução 43/2001, do Senado Federal.

# Recomendação Efetuada:

Recomendação nº 002: "Recomendamos que seja elaborado um plano de ação dos investimentos com o objetivo de melhorar os retornos econômicos e financeiros do fluxo das atividades operacionais e consequentemente diminuir a dependência dos aportes de capital da União e submeter à aprovação do conselho de administração."

## Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

"Reporto-me ao Ofício nº 16365/2015/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, de 14/07/2015, que encaminhou o Relatório de Auditoria nº 201413241, que trata de dependência financeira do SERPRO, objeto da recomendação nº 002, trazendo os seguintes esclarecimentos:

Em relação ao fato apurado, estão sendo tomadas no âmbito da empresa uma série de medidas que visam assegurar a continuidade da sustentabilidade, com o modelo atual ou com a adoção de novo modelo de comercialização dos produtos e serviços do Serpro, a médio e longo prazo, a saber:

a) Foi negociado junto ao Ministério da Fazenda (MF) a regularização dos valores a receber referentes a 2014 e 2015 ainda durante o corrente exercício. As parcelas previstas para os meses de junho e julho, que quitariam atrasos referentes a 2015, foram devidamente recebidas. Há novas parcelas mensais com previsão de recebimento entre agosto e dezembro do corrente ano, de forma que até dezembro todo o fluxo de recebimentos em atraso do MF esteja regularizado.



Os recebimentos de vendas alcançaram cerca de R\$ 1.210,8 milhões no acumulado até julho de 2015 (Quadro nº 1), o que resultou numa ampliação de 10,4% relativamente a posição alcançada em idêntico período do ano anterior.

# Quadro nº 1 Entradas de vendas (R\$)

	2014 (a)	2015 (b)	(c) = (b) / (a) (%)
RECEBIMENTOS DE VENDAS	945.665.206,25	927.142.189,91	-2,0
RECEBIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.570.943,02	283.692.662,26	87,2
TOTAL	1.097.236.149,27	1.210.834.852,17	10,4

- Essa expansão já reflete o cumprimento das negociações entre o SERPRO e os clientes do MF, com vistas a regularização de dívidas, referentes aos exercícios de 2014 e 2015.
- No que se refere ao exercício corrente, verificou-se mudança de patamar e crescente expansão dos recebimentos do conjunto dos clientes do MF nos últimos 3 (três) meses (Quadro nº 2), tendo evoluído de R\$ 89,6 milhões, em abril, para cerca de R\$ 170 milhões em julho último.

Quadro nº 2
Entradas mensais de vendas (R\$)

$(\cdot, \psi)$								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	JAN-JUL
RECEBIMENTO DE VENDAS	1.882.070,12	102.841.990,55	140.914.277,00	121.567.992,62	156.846.195,13	194.436.695,62	208.652.968,87	927.142.189,91
CLIENTES DO MF	0,00	95.338.188,66	97.765.714,39	89.627.750,56	103.021.066,54	154.663.692,00	169.968.668,91	710.385.081,06
DEMAIS CLIENTES	1.882.070,12	7.503.801,89	43.148.562,61	31.940.242,06	53.825.128,59	39.773.003,62	38.684.299,96	216.757.108,85
RECEBIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.397.526,78	31.864.519,54	18.296.179,62	8.227.179,85	2.724.724,23	6.757.695,57	424.836,67	283.692.662,26
TOTAL	217.279.596,90	134.706.510,09	159.210.456,62	129.795.172,47	159.570.919,36	201.194.391,19	209.077.805,54	1.210.834.852,17

- Considerando-se o total dos recebimentos, as entradas de vendas ultrapassaram a marca de R\$ 200 milhões nos meses de junho (R\$ 201,2 milhões) e julho (R\$ 209,1 milhões), patamar que havia sido alcançado, ao longo do ano em curso, somente em janeiro (R\$ 217,3 milhões).
- Por oportuno, nos meses iniciais do ano, há um componente sazonal, que se caracteriza pela maior entrada de recebimentos de exercícios anteriores, a exemplo do ocorrido em janeiro (R\$ 215,4 milhões), quando os clientes procedem a liquidação, sobretudo, do faturamento do mês de dezembro.
- No entanto, a expectativa é de que os recebimentos de exercícios anteriores voltem a registrar expansão mais acentuada entre agosto a dezembro, em face do indicativo de que o fluxo de recebimentos das dívidas vencidas em 2014, em especial dos clientes do MF, gradualmente, também seja regularizado até o final do corrente ano.
- b) Renegociação dos valores em atraso com os principais fornecedores, contemplando desconto e parcelamento dos valores devidos. Já foram concluídos 13 (treze) acordos,



restando ainda 2 (dois) em fase de negociação, o que também tem contribuído para a melhoria do quadro de liquidez empresarial.

• Essas renegociações de dívidas vencidas (Quadro nº 3), contemplando descontos de 3% a 13% e pagamentos em até 10 parcelas, reduzem pagamentos suspensos no valor de R\$ 76,4 milhões, ainda resultando em redução de dívidas junto a fornecedores em cerca de R\$ 4,9 milhões.

Quadro nº 3
Acordos com fornecedores
(R\$)

FORNECEDOR	Valor líquido sem desconto	%	Valor do desconto	Valor líquido com desconto	Quantidade de parcelas
BUFFALO SECURITY	3.879.600,00	5%	192.884,00	3.686.716,00	4
CA PROGRAMAS	7.412.030,16	3%	247.181,33	7.164.848,83	10
CSC BRASIL	5.137.667,49	5%	256.883,37	4.880.784,12	6
DELL	1.610.154,76	5%	95.671,70	1.514.483,06	3
GETRONICS	2.441.305,89	3%	73.239,18	2.368.066,71	6
KRYPTUS	401.776,50	5%	20.088,83	381.687,67	6
MAISDOISX	4.020.840,06	5%	219.061,75	3.801.778,31	5
MAXTERA	4.537.942,41	3%	136.138,27	4.401.804,14	5
MIRABILIS	1.451.018,48	10%	145.101,85	1.305.916,63	6
MÓDULO	808.571,01	13%	123.476,60	685.094,41	1
ORACLE*	10.432.031,64	10%	1.046.626,24	9.385.405,40	10
PBTI	3.046.740,59	10%	304.674,06	2.742.066,53	6
SOFTWARE AG*	17.151.708,59	8%	1.372.136,69	15.779.571,90	3
TECNISYS	4.111.586,41	3%	123.347,59	3.988.238,82	3
VERNET	9.983.039,78	5%	499.151,99	9.483.887,79	5
TOTAL	76.426.013,77		4.855.663,44	71.570.350,32	

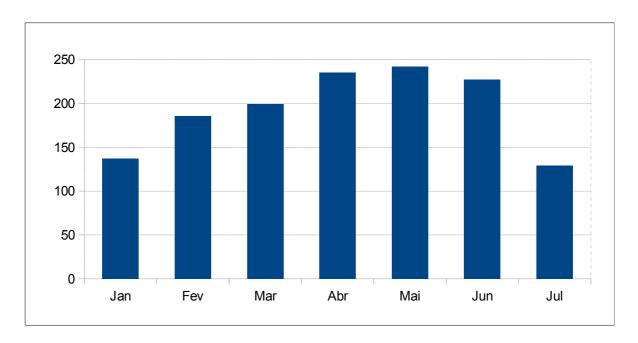
<sup>\*</sup> Aguardando retorno do fornecedor

#### Acordos assinados

- Nesse sentido, além das vantagens financeiras, os acordos com fornecedores exercerão também duplo impacto positivo sobre o resultado da empresa. Eles evitarão, de um lado, a geração de despesas financeiras, correspondentes a encargos de inadimplemento de 0,5% ao mês, previstos em contratos e, de outro, os descontos obtidos serão apropriados como receitas financeiras.
- Após contínua expansão até maio (R\$ 242,4 milhões), a trajetória das obrigações vencidas registrou desaceleração, já no referido mês, quando se expandiu apenas R\$ 7,3 milhões, tendo apresentado sucessivos recuos em junho (R\$ 14,9 milhões) e julho (R\$ 98,4 milhões).
- Em síntese, a melhoria de desempenho das entradas de vendas e os acordos com fornecedores mudaram a dinâmica da trajetória dos pagamentos suspensos (Gráfico nº 1). Esses retrocederam para R\$ 129,1 milhões no final de julho.



# Pagamentos Suspensos (R\$ milhões)



- Por fim, a combinação da mudança de patamar do fluxo das entradas de vendas (superior a R\$ 200 milhões nos dois últimos meses) e a queda dos pagamentos suspensos (de R\$ 242,4 milhões, em maio, para R\$ 128,1 milhões em julho) são os primeiros indicativos de melhoria do quadro de liquidez, o que é essencial para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da empresa a médio e longo prazos.
- c) Implementação de redução de despesas com custeio e investimento durante o ano de 2015. Foram efetuados cortes na previsão de despesas com custeio da ordem de aproximadamente 19% do total previsto para o ano de 2015. O corte nos gastos com investimentos previstos para o corrente exercício foi em torno de 63%, o que deve implicar uma despesa menor no valor total de R\$ 231 milhões para o ano de 2015. O acompanhamento da execução orçamentária até o presente momento demonstra que a execução do orçamento no exercício 2015 está coerente com a proposta de corte ora apresentada.
- d) Expectativa de redução de despesas de pessoal no médio prazo com planos de incentivo à aposentadoria. A empresa elaborou estudos com a finalidade de promover a redução de gastos com pessoal, oferecendo um incentivo àqueles já aposentados pelo INSS ou que já possuíam tempo para tal. Dentro deste critério, verificou-se que 2.410 empregados do quadro interno se enquadravam na premissa. Dessa forma, foi considerada a saída gradual desses empregados até setembro de 2016. O Plano de Incentivo a Aposentadoria (APA) foi aprovado pela Diretoria em 21/07/2015 e pelo Conselho Diretor em 30/07/2015. O Plano aprovado considera um incentivo financeiro de 07 remunerações, a serem pagas de duas parcelas, 90 e 180 dias após o desligamento do empregado. Até 2021, o programa pode representar uma economia nominal na ordem de R\$ 2,93 bilhões.
- e) Implementação de revisão de processos, com vistas a melhoria na eficiência operacional. Como etapa inicial da revisão, o processo de planejamento e acompanhamento do orçamento de investimento 2015 passou a ser realizado de forma projetizada, através de um



novo processo implantado pela Diretoria de Gestão Empresarial - DIGEM e Diretoria de Administração - DIRAD.

f) Busca de fontes alternativas de receita, de forma a estabelecer um fluxo regular de recebimentos, não afetado por contingenciamentos fiscais. O modelo de cobrança por transações, diretamente do usuário, está em estágio avançado de discussões junto ao Ministério da Fazenda, e tem potencial de assegurar à empresa receitas estáveis e recebidas sem intermediação do Tesouro Nacional, o que também contribuirá efetivamente para a sustentabilidade empresarial do Serpro.

Dessa forma, entendemos que o conjunto de medidas a serem tomadas dentro de um curto espaço de tempo deve assegurar a estabilidade econômico-financeira do Serpro, de modo a sanear as finanças da empresa a curto prazo e torná-la mais eficiente, a fim de que seja recuperada a capacidade de investimento, requisito indispensável para o cumprimento dos objetivos e da missão da empresa a médio e longo prazo."

Avaliação quanto ao cumprimento: Total (plano de ação elaborado)

Monitoramento pela Auditoria Interna: Não se aplica

**Documento:** Nota de Auditoria nº 201504060/01 – referente à auditoria anual de contas do exercício de 2014.

#### Item do Documento:

**Assunto:** Ausência de controle de licenças de software.

# Recomendação Efetuada:

"Recomendamos a implementação de um controle para todas as licenças de softwares adquiridas pelo Serpro, contendo no mínimo as seguintes informações: quantidade adquiridas, quantidade utilizadas, local e data da instalação das ferramentas adquiridas."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 024550/2015, de 24/07/2015, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR resposta em atendimento à Nota de Auditoria nº 201504060/01.

Mediante Ofício DP – 026484/2015, de 07/08/2015, o Diretor-Presidente encaminhou a SFC/CGU-PR, em aditamento ao Ofício DP – 024550/2015, de 24/07/2015, a proposta do Projeto de Reestruturação do Processo de Gestão de Licenças, o qual visa atender à primeira recomendação constante da referida Nota de Auditoria.

Prazo de atendimento: 31/12/2015

**Situação em 11/12/2015** informada pelo gestor mediante despacho de protoclo nº 023999/2015 desta data:

"O Projeto Gestão de Licenças está em andamento. Houve necessidade de reprogramar alguns prazos, pois fomos diretamente impactados pelo movimento de paralisação dos funcionários do SERPRO.



Segue anexo, documento em PDF exportado diretamente do gerenciador corporativo de projetos do SERPRO (HAWK). (gestao de licencas hawk.pdf).

Desta forma, solicitamos que o prazo para novo acompanhamento seja dia 26/02/2016".

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

Monitoramento pela Auditoria Interna: Será realizado quando as providências forem concluídas.

**Documento:** Nota de Auditoria nº 201504060/01 – referente à auditoria anual de contas do exercício de 2014.

#### Item do Documento:

Assunto: Ausência de controle de licenças de software.

# Recomendação Efetuada:

Recomendamos que seja informado o número de licenças adquiridas e utilizadas, conforme a solicitação da auditoria interna nº 42, sob pena de descumprimento do Art. 26 da Lei 10.180, de 26/02/2001."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Mediante Ofício DP – 024550/2015, de 24/07/2015, o Diretor-Presidente encaminhou à SFC/CGU-PR resposta em atendimento à Nota de Auditoria n° 201504060/01.

Avaliação quanto ao cumprimento: Total

Monitoramento pela Auditoria Interna: Não se aplica

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.1 Constatação

**Assunto:** Fragilidade econômico e financeira do Serpro acarretando a possibilidade de perda do seu caráter de independência conforme a Lei Complementar 101/2000 e a Resolução 43/2001, do Senado Federal.

# Recomendação Efetuada:

"Recomendamos a implementação do Plano de Ação com o objetivo de melhorar os retornos econômicos e financeiros do fluxo das atividades operacionais e consequentemente diminuir a dependência dos aportes de capital da União, sem prejuízo de outras ações que a empresa julgue necessárias para atingir esse objetivo."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

"Reporto-me ao Ofício nº 16365/2015/DEFAZ I/DE/SFC/CGU-PR, de 14/07/2015, que encaminhou o Relatório de Auditoria nº 201413241, que trata de dependência financeira do SERPRO, objeto da recomendação nº 002, trazendo os seguintes esclarecimentos:



Em relação ao fato apurado, estão sendo tomadas no âmbito da empresa uma série de medidas que visam assegurar a continuidade da sustentabilidade, com o modelo atual ou com a adoção de novo modelo de comercialização dos produtos e serviços do Serpro, a médio e longo prazo, a saber:

a) Foi negociado junto ao Ministério da Fazenda (MF) a regularização dos valores a receber referentes a 2014 e 2015 ainda durante o corrente exercício. As parcelas previstas para os meses de junho e julho, que quitariam atrasos referentes a 2015, foram devidamente recebidas. Há novas parcelas mensais com previsão de recebimento entre agosto e dezembro do corrente ano, de forma que até dezembro todo o fluxo de recebimentos em atraso do MF esteja regularizado.

Os recebimentos de vendas alcançaram cerca de R\$ 1.210,8 milhões no acumulado até julho de 2015 (Quadro nº 1), o que resultou numa ampliação de 10,4% relativamente a posição alcançada em idêntico período do ano anterior.

# Quadro nº 1 Entradas de vendas (R\$)

	2014 (a)	2015 (b)	(c) = (b) / (a) (%)
RECEBIMENTOS DE VENDAS	945.665.206,25	927.142.189,91	-2,0
RECEBIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.570.943,02	283.692.662,26	87,2
TOTAL	1.097.236.149,27	1.210.834.852,17	10,4

- Essa expansão já reflete o cumprimento das negociações entre o SERPRO e os clientes do MF, com vistas a regularização de dívidas, referentes aos exercícios de 2014 e 2015.
- No que se refere ao exercício corrente, verificou-se mudança de patamar e crescente expansão dos recebimentos do conjunto dos clientes do MF nos últimos 3 (três) meses (Quadro nº 2), tendo evoluído de R\$ 89,6 milhões, em abril, para cerca de R\$ 170 milhões em julho último.

Quadro nº 2 Entradas mensais de vendas (R\$)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	JAN-JUL
RECEBIMENTO DE VENDAS	1.882.070,12	102.841.990,55	140.914.277,00	121.567.992,62	156.846.195,13	194.436.695,62	208.652.968,87	927.142.189,91
CLIENTES DO MF	0,00	95.338.188,66	97.765.714,39	89.627.750,56	103.021.066,54	154.663.692,00	169.968.668,91	710.385.081,06
DEMAIS CLIENTES	1.882.070,12	7.503.801,89	43.148.562,61	31.940.242,06	53.825.128,59	39.773.003,62	38.684.299,96	216.757.108,85
RECEBIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.397.526,78	31.864.519,54	18.296.179,62	8.227.179,85	2.724.724,23	6.757.695,57	424.836,67	283.692.662,26
TOTAL	217.279.596,90	134.706.510,09	159.210.456,62	129.795.172,47	159.570.919,36	201.194.391,19	209.077.805,54	1.210.834.852,17

 Considerando-se o total dos recebimentos, as entradas de vendas ultrapassaram a marca de R\$ 200 milhões nos meses de junho (R\$ 201,2 milhões) e julho (R\$ 209,1 milhões), patamar que havia sido alcançado, ao longo do ano em curso, somente em janeiro (R\$ 217,3 milhões).



- Por oportuno, nos meses iniciais do ano, há um componente sazonal, que se caracteriza pela maior entrada de recebimentos de exercícios anteriores, a exemplo do ocorrido em janeiro (R\$ 215,4 milhões), quando os clientes procedem a liquidação, sobretudo, do faturamento do mês de dezembro.
- No entanto, a expectativa é de que os recebimentos de exercícios anteriores voltem a registrar expansão mais acentuada entre agosto a dezembro, em face do indicativo de que o fluxo de recebimentos das dívidas vencidas em 2014, em especial dos clientes do MF, gradualmente, também seja regularizado até o final do corrente ano.
- b) Renegociação dos valores em atraso com os principais fornecedores, contemplando desconto e parcelamento dos valores devidos. Já foram concluídos 13 (treze) acordos, restando ainda 2 (dois) em fase de negociação, o que também tem contribuído para a melhoria do quadro de liquidez empresarial.
  - Essas renegociações de dívidas vencidas (Quadro nº 3), contemplando descontos de 3% a 13% e pagamentos em até 10 parcelas, reduzem pagamentos suspensos no valor de R\$ 76,4 milhões, ainda resultando em redução de dívidas junto a fornecedores em cerca de R\$ 4,9 milhões.

Quadro nº 3 Acordos com fornecedores (R\$)

FORNECEDOR	Valor líquido sem desconto	%	Valor do desconto	Valor líquido com desconto	Quantidade de parcelas
BUFFALO SECURITY	3.879.600,00	5%	192.884,00	3.686.716,00	4
CA PROGRAMAS	7.412.030,16	3%	247.181,33	7.164.848,83	10
CSC BRASIL	5.137.667,49	5%	256.883,37	4.880.784,12	6
DELL	1.610.154,76	5%	95.671,70	1.514.483,06	3
GETRONICS	2.441.305,89	3%	73.239,18	2.368.066,71	6
KRYPTUS	401.776,50	5%	20.088,83	381.687,67	6
MAISDOISX	4.020.840,06	5%	219.061,75	3.801.778,31	5
MAXTERA	4.537.942,41	3%	136.138,27	4.401.804,14	5
MIRABILIS	1.451.018,48	10%	145.101,85	1.305.916,63	6
MÓDULO	808.571,01	13%	123.476,60	685.094,41	1
ORACLE*	10.432.031,64	10%	1.046.626,24	9.385.405,40	10
PBTI	3.046.740,59	10%	304.674,06	2.742.066,53	6
SOFTWARE AG*	17.151.708,59	8%	1.372.136,69	15.779.571,90	3
TECNISYS	4.111.586,41	3%	123.347,59	3.988.238,82	3
VERNET	9.983.039,78	5%	499.151,99	9.483.887,79	5
TOTAL	76.426.013,77		4.855.663,44	71.570.350,32	

<sup>\*</sup> Aguardando retorno do fornecedor

#### Acordos assinados

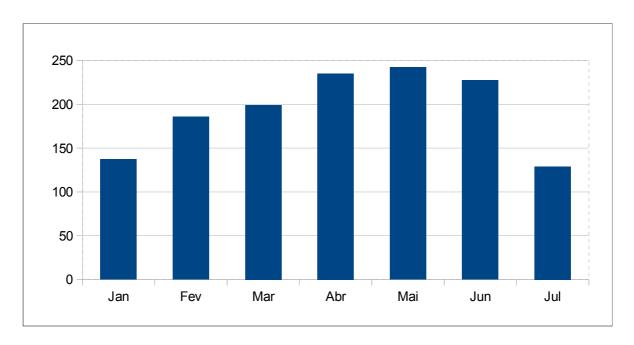
 Nesse sentido, além das vantagens financeiras, os acordos com fornecedores exercerão também duplo impacto positivo sobre o resultado da empresa. Eles evitarão, de um lado, a geração de despesas financeiras, correspondentes a



encargos de inadimplemento de 0,5% ao mês, previstos em contratos e, de outro, os descontos obtidos serão apropriados como receitas financeiras.

- Após contínua expansão até maio (R\$ 242,4 milhões), a trajetória das obrigações vencidas registrou desaceleração, já no referido mês, quando se expandiu apenas R\$ 7,3 milhões, tendo apresentado sucessivos recuos em junho (R\$ 14,9 milhões) e julho (R\$ 98,4 milhões).
- Em síntese, a melhoria de desempenho das entradas de vendas e os acordos com fornecedores mudaram a dinâmica da trajetória dos pagamentos suspensos (Gráfico nº 1). Esses retrocederam para R\$ 129,1 milhões no final de julho.

Gráfico nº 1 Pagamentos Suspensos (R\$ milhões)



- Por fim, a combinação da mudança de patamar do fluxo das entradas de vendas (superior a R\$ 200 milhões nos dois últimos meses) e a queda dos pagamentos suspensos (de R\$ 242,4 milhões, em maio, para R\$ 128,1 milhões em julho) são os primeiros indicativos de melhoria do quadro de liquidez, o que é essencial para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da empresa a médio e longo prazos.
- c) Implementação de redução de despesas com custeio e investimento durante o ano de 2015. Foram efetuados cortes na previsão de despesas com custeio da ordem de aproximadamente 19% do total previsto para o ano de 2015. O corte nos gastos com investimentos previstos para o corrente exercício foi em torno de 63%, o que deve implicar uma despesa menor no valor total de R\$ 231 milhões para o ano de 2015. O acompanhamento da execução orçamentária até o presente momento demonstra que a execução do orçamento no exercício 2015 está coerente com a proposta de corte ora apresentada.



- d) Expectativa de redução de despesas de pessoal no médio prazo com planos de incentivo à aposentadoria. A empresa elaborou estudos com a finalidade de promover a redução de gastos com pessoal, oferecendo um incentivo àqueles já aposentados pelo INSS ou que já possuíam tempo para tal. Dentro deste critério, verificou-se que 2.410 empregados do quadro interno se enquadravam na premissa. Dessa forma, foi considerada a saída gradual desses empregados até setembro de 2016. O Plano de Incentivo a Aposentadoria (APA) foi aprovado pela Diretoria em 21/07/2015 e pelo Conselho Diretor em 30/07/2015. O Plano aprovado considera um incentivo financeiro de 07 remunerações, a serem pagas de duas parcelas, 90 e 180 dias após o desligamento do empregado. Até 2021, o programa pode representar uma economia nominal na ordem de R\$ 2,93 bilhões.
- e) Implementação de revisão de processos, com vistas a melhoria na eficiência operacional. Como etapa inicial da revisão, o processo de planejamento e acompanhamento do orçamento de investimento 2015 passou a ser realizado de forma projetizada, através de um novo processo implantado pela Diretoria de Gestão Empresarial DIGEM e Diretoria de Administração DIRAD.
- f) Busca de fontes alternativas de receita, de forma a estabelecer um fluxo regular de recebimentos, não afetado por contingenciamentos fiscais. O modelo de cobrança por transações, diretamente do usuário, está em estágio avançado de discussões junto ao Ministério da Fazenda, e tem potencial de assegurar à empresa receitas estáveis e recebidas sem intermediação do Tesouro Nacional, o que também contribuirá efetivamente para a sustentabilidade empresarial do Serpro.

Dessa forma, entendemos que o conjunto de medidas a serem tomadas dentro de um curto espaço de tempo deve assegurar a estabilidade econômico-financeira do Serpro, de modo a sanear as finanças da empresa a curto prazo e torná-la mais eficiente, a fim de que seja recuperada a capacidade de investimento, requisito indispensável para o cumprimento dos objetivos e da missão da empresa a médio e longo prazo."

1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/12/2016

1.1.b. Situação em 11/11/2015: Em execução

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** A ser monitorado quando do término da implementação.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.2 Constatação

**Assunto:** Elevado estoque de demandas de serviços pendentes de atendimento.

# Recomendação Efetuada:

"Recomendamos que seja elaborado plano de ação com o objetivo de buscar soluções para a otimização do atendimento das demandas reprimidas e a consequente diminuição do estoque de demandas."



# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Posição informada em 11/11/2015, mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015:

#### "Tendo em vista que:

O Serpro já vem tomando ações decorrentes do aumento das demandas, o que pode ser constatado pelo aumento de entregas a cada ano. Estas ações estão voltadas para a elevação da produtividade e a antecipação de entregas de valor para o Clientes, pela adoção de Metodologias Ágeis;

O Serpro atua com afinco para atender as demandas priorizadas pelos Clientes, haja vista os diversos registros de agradecimento recebidos;

As práticas de Governança de TI de alguns Clientes resultam em um significativo número de demandas que nem sempre se confirmam ou não são priorizadas pelos mesmos, deixando o Serpro sem a possibilidade de gestão deste backlog. Elas também resultam em um elevado número de demandas priorizadas e atendidas, que no entanto, permanecem por muito tempo aguardando homologação do cliente, provocando assim o adiamento do faturamento de serviços realizados e, mais significativamente, a frustração de receita pela não entrada destes serviços em produção. Um exemplo de boa Governança de TI é a STN, que analisa as necessidades, considerando a prioridade e o seu orcamento, antes de gerar a demanda; Por pressão dos clientes, o Serpro tem praticado valor do Ponto de Função insuficiente para cobrir os custos do desenvolvimento de software. Este fato inviabiliza a contratação de novos recursos humanos que poderiam contribuir para a redução do estoque de demandas; Ao longo dos anos, os Clientes estratégicos, essenciais para a empresa, vem exigindo renovações contratuais limitadas aos índices de mercado (IPCA, IGPM ou outro) ou mesmo o rebaixamento de preços, ignorando os custos típicos de uma empresa de natureza pública; Desde 2014, o Serpro tem enfrentado significativa dificuldade para receber pelos serviços prestados.

O Serpro tem centrado os seus esforços na busca do equilíbrio econômico e financeiro dos atuais contratos e na prospecção de novos negócios e arranjos comerciais que resultem em receitas desvinculadas do orçamento da União, a exemplo do serviço de gestão da margem consignável para servidores federais ativos, inativos e pensionistas.

Isto posto, vemos como prudente suspender o plano de ações recomendado até que o cenário seja mais conveniente e contamos com a compreensão da CGU.

#### 1.1. Providências a serem Implementadas:

Aguardando cenário mais conveniente para tratamento da recomendação.

1.1.a. Prazo de Atendimento:

Aguardando cenário mais conveniente para tratamento da recomendação.

1.1.b. Situação em 06/11/2015:

Aguardando cenário mais conveniente para tratamento da recomendação."

# Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** A ser monitorado quando da conclusão da implementação das ações.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.3 Constatação



**Assunto:** Ausência de campo específico no sistema DEMANDAS para o controle de pontos de função/Homens Hora.

# Recomendação Efetuada:

"Recomendamos incluir no sistema DEMANDAS campo específico para o controle de Pontos de Função/Homens Hora das demandas."

Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Posição informada em 11/11/2015, mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015:

#### "Tendo em vista que:

Os registros do tamanho da demanda de software (PF) e do esforço para implementar são mantidos no sistema "ALM" e são rastreáveis por Demanda;

O "Orçamento Técnico-Comercial", a ser implementado no sistema DEMANDAS, contempla diversas melhorias para a gestão, incluindo informações de PF e HH.

Entendemos que a rastreabilidade para o ALM e a implementação prevista no sistema DEMANDAS contemplam a recomendação.

# 1.1. Providências a serem Implementadas:

Planejamento, implementação e implantação do "Orçamento Técnico-Comercial" no sistema DEMANDAS.

#### 1.1.a. Prazo de Atendimento:

Cronograma ainda não definido, visto que o planejamento se encontra em andamento.

#### 1.1.b. Situação em 06/11/2015:

Planejamento em andamento."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** A ser monitorado quando da conclusão da implementação das ações.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.4 Constatação

**Assunto:** Deficiência no Processo de Aquisições e Contratações e demais fragilidades apontadas no Relatório GL-AC/0002/2015 produzido pela auditoria interna da empresa.

#### Recomendação Efetuada:

"Recomendamos que o Serpro, em alinhamento com o Relatório Final referente à Designação GL-AC/0002/2015 produzido pela auditoria interna da empresa, realize a implementação de controles sobre o Processo de Aquisições e Contratações a fim de garantir que as compras realizadas sejam subsidiadas por documentação que demostre, de forma clara e inequívoca, as razões técnicas para a escolha dos produtos; bem como realize o atendimento das demais recomendações do referido Relatório."



# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Posição informada em 04/11/2015, mediante Despacho de Protocolo nº 034443/2015:

"Os processos "PAQ-Demandas e Planos" e "PAQ-Planejamento das Contratações" do macroprocesso de Aquisições e Contratações (PAQ) do Serpro foram revisados no primeiro semestre de 2015. Os dois processos antecedem a Contratação e são neles que os controles solicitados foram aprimorados. Na revisão, publicada entre Setembro e Outubro, foram atualizados os diagramas do PAQ e a Norma GA-018, que trata do Planejamento das Contratações e tem por finalidade, identificar a necessidade da contratação, realizar o estudo técnico preliminar e elaborar o projeto básico ou termo de referência, definindo o objeto a ser contratado e fixando as regras da aquisição.

Abaixo são destacados os controles que foram criados ou aperfeiçoados:

- I) Criar controles que impeçam a consecução das contratações, em caso de ausência, incompleteza ou mesmo fragilidade no preenchimento de artefatos
- I.1) Criação do Grupo Técnico de Estudos Preliminares (GTEP) cuja composição está devidamente Normatizada na Decisão de Diretoria OE-047/2015. Esse grupo é responsável por convocar e coordenar as reuniões para elaboração dos Estudos Técnicos preliminares (ETP) das demandas priorizadas, pela Diretoria, no Plano de Aquisições e Contratações. Esse grupo deve produzir e autuar os documentos, no Processo Administrativo Eletrônico (Processo Verde), para evidenciar sua atuação;
- I.2) Apesar da fase ETP não estar sistematizada, está prevista na Norma que nenhum Projeto Básico/Termo de Referência, documento elaborado a partir dos ETP e documento principal com entrada para o processo PAQ-Contratação, tenha seu parecer conclusivo pelo Analisador Técnico de PB/TR caso não tenha as evidências (anexadas ao PB/TR) de realização do ETP. Essa evidência é a/o minuta/resumo do PB/TR produzido pelo ETP.
- I.2.1) O Analisador Técnico de PB/TR verifica se os dados contidos no resumo são os mesmos do PB/TR. Caso não esteja consistente ou não anexado, ele devolve o PB/TR, via sistema (HisAq). Ou seja, o PB/TR não será finalizado (status "Análise Conclusiva") enquanto esse controle não for cumprido. Logo, a Contratação não será nem mesmo iniciada.
- II) Evidenciar a necessidade da contratação de tal forma que contemple de maneira suficiente:
- a) Está previsto em tabela da Norma a obrigatoriedade de vincular os objetos de contratação a(s) real(is) necessidade(s) de contratação(ões) constante(s) no Documento de Oficionalização da Demanda DOD(s). O controle para isso, mais uma vez, são as reuniões técnicas conduzidas pelo GTEP bem como os controles mencionados realizados pelo Analisador Técnico;
- b) A combinação dos itens 1, 2 e 8 da tabela da seção 4.5.5.1 da Norma bem como os controles citados, garantem a adequabilidade das soluções propostas;
- c) Na guia "Itens da Contratação" da planilha do ETP, item 1 da tabela da seção 4.5.5.1 da Norma GA-018 bem como os controles mencionados executados pelo Analisador Técnico são estudos que demonstram os quantitativos necessários;



d) Combinadas as guias "Análise de viabilidade técnica" com "Seleção do fornecedor" da planilha do ETP bem como o controle mencionado, feito pelo Analisador Técnico, comprovam a vantajosidade da contratação;

# 1.1. Providências a serem Implementadas:

- III) Garantir o cumprimento e adequação dos controles previstos promovendo divulgação e amplo conhecimento dos artefatos e ações necessárias ao subprocesso Planejamento da Contratação Etapa Planejamento Preliminar da Contratação:
- III.1) Está em nosso planejamento para 2015/2016:
- a) Reuniões técnicas de alinhamento sobre ETP, da SUPGA com SUPGL;
- b) Oficinas de elaboração de ETP para Contratação destinados ao GTEP;
- c) Apresentação à alta liderança empresarial, sob o patrocínio do DIRAD, da situação do Planejamento das Aquisições e Contratações da Empresa (até 08/12/2015).
- d) Realização do Terceiro Encontro Planejamento das Aquisições e Contratações do SERPRO (08/12 a 11/12).
- e) Revisão da Norma GA-018 a partir das sugestões de melhoria obtidas no Terceiro Encontro e implamentação do Monitoramento e Análise do Desempenho do Planejamento das Aquisições e Contratações, concluindo a implantação do Processo de Planejamento no SERPRO (1º semestre 2016).
- 1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/07/2016

# 1.1.b. Situação em 06/11/2015:

Normatização e Revisão do Mapeamento do PAQ concluídos, aguardando realização de oficinas na medida da necessidade, Terceiro Encontro de Planejamento agendado."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** A ser monitorado quando da conclusão da implementação das ações.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.5 Constatação

**Assunto:** Arquivamento do Processo de Sindicância nº 19863.000128/2013-74, sem a devida apuração dos fatos motivadores da abertura do processo.

#### Recomendação Efetuada:

"Recomendamos a reabertura da Sindicância nº 19863.000128/2013-74, para atendimento dos pontos abordados pela Corregedoria-Geral da União e que a comissão de sindicância seja composta por funcionários da empresa com conhecimento especializado no assunto."

#### Providência(s) Informada(s) pela Unidade:



Quanto as supostas fragilidades identificadas pela Corregedoria após análise do Processo de Sindicância instituído nesta Empresa temos a esclarecer que o SERPRO tem seus procedimentos de apuração de irregularidades regulamentados por Normativo Interno (Norma OE/005), que estabelece os procedimentos a serem adotados na apuração de irregularidades e responsabilidade, como também quanto a aplicação de penalidades aos seus empregados.

Neste sentido a Sindicância instituída na Empresa, tem, a princípio, o viés apuratório, na busca de confirmar a real existência da suposta irregularidade (a materialidade), bem como a responsabilidade pelo cometimento da irregularidade (a autoria). Concluindo, a Comissão, pela inexistência de tais elementos, o processo é encaminhado para Autoridade Julgadora com sugestão de arquivamento.

Caso a Comissão identifique, durante os seus trabalhos a existência da materialidade e da autoria por qualquer irregularidade, esta propõe à Autoridade Julgadora e instauração de um PAD — Processo Administrativo Disciplinar, que aí sim, deverá ser conduzida sob o viés acusatório, trazendo os responsáveis identificados para interrogatórios como acusados pelos fatos, oportunizando a estes o direito ao contraditório e ampla defesa.

Ocorre que no caso em epígrafe, a Comissão não identificou tais elementos, materialidade e autoria, considerando, conforme conclusão em seu relatório final que os elementos apurados, durante os trabalhos, foram suficientes para caracterizar que não houve dano ao erário, dolo ou má-fé por parte dos gestores envolvidos.

Não poderia a Comissão, que foi instaurada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no planejamento e execução do Contrato 43.974, convocar os gestores envolvidos com viés acusatório, sem ter a certeza concreta das irregularidades e a identificação clara da responsabilidade pontual para o caso.

A Sindicância, visando cumprir seus objetivos de apuração das possíveis irregularidades, buscou, certamente, todas as informações já tratadas na Empresa e com a CGU, desde a denúncia ocorrida em 2009, no sentido de obter o maior volume de informações, esclarecimentos, justificativas dos gestores, posicionamentos do órgão de controle, repassando todos os fatos e buscando novas informações junto aos Gestores, no sentido de formar sua opinião sobre o caso. A comissão exerce seu papel na Empresa com total independência, e o método de trabalho é definido por seus membros em reuniões internas da Comissão, observando-se o regramento interno sobre o assunto.

- 1.1. Providências a serem Implementadas: informamos que por determinação do Diretor de Operações a Empresa acatou a recomendação, aprovou e publicou a Decisão de Diretoria DD-OE 070/2015 de 07/10/2015, com a finalidade de Instituir Comissão de Processo de Sindicância, para refazimento dos trabalhos apuratórios, objeto do Processo de Sindicância nº 19863.000128/2013-74, em atendimento ao Ofício nº 12197/2015/CRG/CGU-PR, encaminhado pela Corregedoria Setorial da Área de Fazenda da CGU-PR, considerando os registros constantes do Relatório Final da Auditoria Interna, trabalho GL-AC/002/2015, bem como recomendação constante do subitem 1.1.1.5 Constatação, do Relatório de Prestação de Contas Anuais nº 201504060 da CGU/PR, e atos e fatos conexos. A Comissão é constituída por empregados com experiência e conhecimento no assunto.
- **1.1.a. Prazo de Atendimento:** O prazo previsto para execução dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, de 13/10/2015 a 12/12/2015, podendo ser prorrogado.



**1.1.b. Situação em 03/12/2015**, informada pelo gestor mediante despacho de protocolo nº 034443/2015-17, desta data:

"Foi instituída, em 07/10/2015, por meio da Decisão de Diretoria DIRET-OE-070/2015, Comissão de Sindicância, para refazimento dos trabalhos apuratórios, objeto do Processo de Sindicância nº 19863.000128/2013-74, em atendimento ao Ofício nº 12197/2015/CRG/CGU-PR, encaminhado pela Corregedoria Setorial da Área de Fazenda da CGU-PR, considerando os registros constantes do Relatório Final da Auditoria Interna, trabalho GLAC/002/2015, bem como recomendação constante do subitem 1.1.1.5 Constatação, do Relatório de Prestação de Contas Anuais nº 201504060 da CGU/PR, e atos e fatos conexos.

Os trabalhos da Comissão encontram-se em fase de instrução (diligências, obtenção de documentos, informações e realização de oitivas)."

Mediante Decisão de Diretoria OE-084/2015, de 10/12/2015, publicada no sistema Informações Normativas – SINOR, em 11/12/2015, os trabalhos da Comissão de Sindicância foram prorrogados até 11/03/2016.

# Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** A ser monitorado quando da conclusão da implementação das ações.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.6 Constatação

**Assunto:** Não utilização do software de Gerenciamento de Identidade e Acesso – Plataforma Oracle

#### Recomendação Efetuada:

"Recomendamos que seja reavaliada por meio de estudo técnico a necessidade de utilização do software de Gerenciamento de Identidade e Acesso – Plataforma Oracle, tendo em vista o tempo de aquisição do produto, a possibilidade de obsolescência da solução e considerando o desenvolvimento de soluções internas e outras ferramentas em software livre."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

Em atendimento à recomendação supramencionada, informamos que seu acatamento se deu de forma integral e que as providências foram tomadas no âmbito da Diretoria de Operações, no sentido de atender plenamente à constatação exarada pela Controladoria-Geral da União – CGU.

#### 1.1. Providências a serem Implementadas:

Elaboração de relatório técnico, a partir de estudo pelas áreas especializadas.

# 1.1.a. Prazo de Atendimento: 06/11/2015



#### **1.1.b. Situação em 06/11/2015:** Concluído.

Avaliação quanto ao cumprimento: Total

### Monitoramento pela Auditoria Interna:

Elaboração de relatório técnico, a partir de estudo pelas áreas especializadas. Relatório encaminhado à SFC/CGU-PR mediante Ofício DS – 037283/2015, de 12/11/2015.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.7 Constatação

**Assunto:** Ausência de controle sobre os softwares adquiridos pela empresa e divergência entre os números de licenças adquiridas e efetivamente utilizadas de produtos da Oracle

#### Recomendação Efetuada:

"Recomenda-se que o Serpro valide as informações apresentadas pela Oracle em relação à utilização das licenças em seus Centros de Dados, e caso sejam confirmadas as divergências apontadas, providencie a devida regularização da situação, sem prejuízo da devida instauração de procedimento de apuração de responsabilidade pelos prejuízos identificados."

# Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

A validação encontra-se em andamento no âmbito desta Diretoria de Operações – DIOPE.

#### 1.1. Providências a serem Implementadas:

A apuração e batimento das informações estão sendo realizadas.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 11/12/2015

- **1.1. Situação em 18/12/2015**, informada pelo gestor responsável, mediante despacho de protocolo nº 034443/2015 desta data:
- "1. Manifestação do Gestor: Em atendimento à recomendação supra mencionada, informamos as providências foram tomadas no âmbito da Diretoria de Operações, no sentido de avaliar à constatação exarada pela Controladoria-Geral da União CGU.
- 1.1.b. Situação em 18/12/2015: Concluído."

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

# Monitoramento pela Auditoria Interna:

Em 20/01/2016 a SFC/CGU-PR efetuou análise do posicionamento encaminhado pelo gestor e fez a seguinte consideração:

"Prezados, analisamos o relatório produzido pelos gestores das áreas e verificamos que em diversas situações, as divergências quanto ao quantitativo de licenças se deu, conforme



informações do relatório, em virtude de equívocos na execução do script por parte da Oracle, ou por divergência de entendimento quanto à contagem das licenças nas diversas arquiteturas do ambiente SERPRO. Ademais, foi informado nesse mesmo relatório que as licenças que o relatório da Oracle apontava como não utilizadas, foram sim utilizadas, mas o script da Oracle não os identificou. Nesse sentido, solicito que seja informado se a Oracle RATIFICA EXPRESSAMENTE esse entendimento, assumindo a responsabilidade pelas divergências apontadas no relatório, isentando o SERPRO da responsabilidade da regularização dessas divergências, conforme havia sido estabelecido em relatório daquela empresa, sem prejuízo da regularização nos casos em que o Serpro admite a utilização indevida".

Desta forma a referida recomendação segue em acompanhamento para providências pelo gestor e seu monitoramento será realizado quando estas estiverem concluídas.

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 201504060 – Achados de Auditoria, referente à auditoria anual de contas feita pela CGU em 2014.

Item do Documento: 1.1.1.8 Constatação

#### **Assunto:**

Manutenção no ativo não circulante da empresa de créditos a receber de clientes e que estão em litígio, que não podem ser considerados como líquidos e certos, no valor de aproximadamente R\$ 500 milhões.

# Recomendação Efetuada:

"Recomendamos que seja realizada avaliação formal junto às áreas responsáveis da empresa, incluindo perspectiva de recebimento e qualidade do crédito quanto ao direito de recebimento do valor de R\$ 252,6 milhões, que se encontra em discussão na Junta de Conciliação Advocacia-Geral da União (AGU); e dos desembolsos não recuperados no montante de R\$ 244,8 milhões, associados ao pessoal do quadro externo (PSE), embasando tecnicamente a eventual decisão. Caso o resultado da avaliação indique a incerteza de recebimento dos créditos, deverá ser realizada a baixa do ativo e reportada em Notas Explicativas."

#### Providência(s) Informada(s) pela Unidade:

O Serpro realizou a avaliação de acordo com a recomendação apurando uma indicação de provisionamento dos créditos em discussão na Advocacia-Geral da União (R\$ 252,8 milhões), a título de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O estudo será apreciado pela diretoria neste mês de novembro e, posteriormente submeterá aos conselhos diretor e fiscal. O resultado das deliberações será registrado no balanço do exercício 2015.

Quanto ao montante de R\$ 244,8 milhões, cabe esclarecer que o referido valor, em sua maioria, refere-se a processos trabalhistas associados ao quadro de Pessoal Serviço Externo-PSE e foi composto da seguinte forma:

PESSOAL CEDIDO (PSE)	244,8
1. Ressarcimento de Pessoal	30,1
2. Depósitos Judiciais	41,3
3. Liquidação de Processos Judiciais	173,4
3.1 Processo Adailda e outros	120,4
3.2 Processo Adélia e outros	23,5



3.3 Processo Aluysio e outros 3.4 Processo SINDADOS-MG

3,4 26.1

- . O valor de ressarcimento de pessoal (item 1), refere-se ao montante faturado aos órgãos cessionários há época, referentes aos desembolsos com a folha de pagamento do pessoal cedido e que, em grande parte, são ressarcidos no mês subsequente ao desembolso.
- . O valor referente a depósitos judiciais (item 2) correspondem a desembolsos judiciais e estão contabilizados no ativo não circulante do SERPRO a título de depósitos e tratados contabilmente como tal, e não como contas a receber. Apesar de corresponderem a processos envolvendo o quadro de PSE, não foi efetuada cobrança para os órgãos cessionários, pois, a partir de opinião emitida pela Procuradoria Geral de Fazenda Nacional-PGFN, a cobrança e o ressarcimento somente se darão a partir do trânsito em julgado dos processos em questão. O SERPRO acompanha todos esses processos através da área jurídica.
- . Por último, os processos liquidados (item 3), que também foram desembolsados, estão em cobrança por parte do SERPRO. Existem casos especiais, como o processo Adailda e outros, que voltou a tramitar no âmbito judicial e que, como no caso dos depósitos, somente serão passíveis de cobrança quando finalizarem. Já o processo SINDADOS-MG, corresponde a um contencioso movido pelos empregados, cuja origem remonta ao ano de 1992, tendo sido finalizado em 2013, envolvendo desembolsos de R\$ 159,3 milhões. Desse total, a quantia de R\$ 32 milhões referem-se ao quadro externo (PSE), dos quais R\$ 26,1 milhões, ainda, encontram-se pendentes de recebimento por parte da RFB.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/12/2015

Avaliação quanto ao cumprimento: Parcial

**Monitoramento pela Auditoria Interna:** A ser monitorado quando da conclusão da implementação das ações.

Vale ressaltar que o registro do acompanhamento das determinações e recomendações da SFC/CGU-PR, a partir do exercício 2015, passou a ser feito no Sistema Monitor, o qual foi desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) para acompanhamento online das recomendações realizadas pelo aquele Órgão de Controle Interno.



# c) Determinações e Recomendações oriundas dos Conselhos Diretor e Fiscal:

CONSELHOS - ATA / DATA	Recomendação efetuada	Providências Adotadas
Conselho Diretor - Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/01/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27/01/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/03/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 24/03/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/04/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 28/04/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29/06/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 30/07/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 06/08/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/08/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 25/08/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 29/09/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2015.	Sem demandas	-
Conselho Diretor - Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24/11/2015.	Sem demandas	-



CONSELHOS - ATA / DATA	Recomendação efetuada	Providências Adotadas
	2. Situação Econômico-Financeira do Serpro:  1. "() Foi recomendado que a Empresa não aceite novas demandas de clientes inadimplentes."	Na parte de relacionamento comercial, a Empresa cuidará de não aceitar novas demandas de desenvolvimento de serviços, nos casos de clientes inadimplentes, conforme orientação do Colegiado.
Conselho Diretor - 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/12/2015.	2. "() os Conselheiros presentes, com ressalva do Conselheiro Mazoni, apresentaram suas indicações para compor rol de recomendações à Diretoria para a adoção de medidas emergenciais e a elaboração de estudos e planos, que viabilizem a Empresa, a seguir:  1) Implementação imediata: 1. Devolução dos profissionais cedidos à empresa com ônus para o SERPRO; e 2. Suspensão dos Patrocínios de eventos, até mesmo nos casos em que se verificar reversão fiscal;  11) Elaboração de estudos, para serem apresentados em janeiro de 2016: 3. Diretorias – redução do número de diretorias; 4. Superintendências – redução do número de superintendências e coordenações estratégicas; 5. redução do número de regionais; 6. Regionais: redução do número de escritórios regionais; redução do número de centro de dados; 7. Cargos gerenciais – corte de até 50% no financeiro dos cargos; 8. Gratificações – identificar o seu preciso impacto na folha de pagamento de pessoal e reduzir à metade esse impacto; 9. Promoções – verificar se é possível suspender as promoções de 2016 e que a área jurídica faça estudos sobre o que se pode fazer para suspender as promoções, sem gerar passivo trabalhista: por exemplo, suspender promoção por merecimento, mantendo por antiguidade; 10. Horas extras e sobreaviso: identificar o seu preciso impacto na folha de pagamento de pessoal e verificar forma de eliminar/reduzir."	Na reunião de 27 de janeiro de 2016, o tema foi tratado, fazendo-se os registros que se seguem. Sobre componentes da estrutura organizacional e gestão de pessoas, pode-se informar: a) foram devolvidos os empregados cedidos ao SERPRO por outros órgãos. Está em providência a redução de assessoria, composta por empregados do quadro interno; b) foram suspensos os patrocínios de eventos, de qualquer natureza, inclusive cultural, com incentivo fiscal; c) no que diz respeito a redução de órgãos e de gastos com pessoal, o Conselheiro Mazoni abordou complexidade e riscos jurídicos das medidas apontadas pelo Conselho para os temas dos estudos. A apresentação se valeu de orientação da Consultoria Jurídica, que avaliou: 1) suspensão dos processos de progressão funcional e encarreiramento profissional;2) redução de jornada de trabalho; 3) extinção de regionais e escritórios com consequente demissão de empregados em contingentes elevados; 4) redução de valores e extinção de gratificação de função de confiança; 5) redução de valores e extinção de gratificação de função de confiança; 5) redução de valores de FCT/FCA/GFE.; e 6) cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho. O Conselheiro Mazoni disse da importância de se resolver a situação do pessoal cedido pelo SERPRO-PSE,



CONSELHOS - ATA / DATA	Recomendação efetuada	Providências Adotadas
Conselho Diretor - 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/12/2015.		destacando que o reembolso recebido pela cessão daqueles empregados não atinge, sobre o faturamento mensal, o mesmo percentual do gasto daquele quadro sobre a folha de pagamento. Informou de simulação feita para redução de despesas com gratificações, lembrando que há casos em que alguns ocupantes poderão pleitear incorporação dessas rubricas. Propôs, então, que se possa buscar melhor avaliação das medidas propostas, principalmente após mensurar a economia que venha a ser gerada com a implementação do APA, cujas inscrições se encerram dia 10 de março. Antecipou, ainda, necessidade de avaliação da estrutura organizacional, buscando melhorias que possam ser trazidas por visão externa. Os Conselheiros concordaram com a manifestação do Conselheiro Mazoni, sem prejuízo de a Diretoria continuar desenvolvendo estudos com vistas ao objetivo das medidas propostas pelo Colegiado
Conselho Diretor - Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2015.	Sem demandas	-



CONSELHOS - ATA / DATA	Recomendação efetuada	Providências Adotadas
Conselho Fiscal - Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 29/01/2015.	6. Relatório de Contratos de Despesa, registrados em dezembro de 2014: "() os Conselheiros decidiram recomendar à Auditoria-Geral que proceda ao exame dos processos que resultaram nos contratos de números 53223 e 53225".	Mediante e-mail de 30/01/2015, o Auditor-Geral encaminhou a recomendação do Conselho Fiscal à Coordenação de Auditoria de Logística — COALO para que os exames solicitados fossem realizados.  Mediante Informe para o Conselho Fiscal — 01/2005 constante do Resumo de Atividades da Auditoria-Geral, referente ao mês de fevereiro de 2015, a recomendação do Conselho Fiscal foi atendida pela Auditoria.  O atendimento a esta demanda consta do item 1.3 da ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23/03/2015.
Conselho Fiscal - Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26/02/2015.	Sem demandas	
Conselho Fiscal - Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 23/03/2015.	Sem demandas	Constou da Ata desta reunião o atendimento à recomendação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.
Conselho Fiscal - Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2015.	Sem demandas	
Conselho Fiscal - Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 30/04/2015.	2. Visita do Diretor-Presidente ao Conselho Fiscal: "Os Conselheiros, após respondidas questões efetuadas, decidiram que a Auditoria Interna deva realizar auditoria nos contratos da empresa IT7 Sistemas Ltda, CNPJ 03.585.905/0001-69, a saber: RG 43.974, RG 45.196, RG47.851, RG 49.839 e RG 52.705, contemplando o seguinte escopo: 1) Verificar as razões de escolha dos produtos adquiridos (porque esse produto); 2) Verificar a conformidade legal dos processos licitatórios; 3) Verificar a conformidade dos pagamentos efetuados; 4) Verificar a utilização dos produtos adquiridos; 5) Responder se a Controladoria-Geral da União – CGU se manifestou sobre o relatório do processo de sindicância nº 19863.000128/2013-74, enviado àquela Controladoria, instituído pela Decisão de Diretoria OE – 105/2013, para apurar fatos apontados pela CGU, constantes do Relatório de Auditoria de Gestão nº 201306063, subitem 5.1.2.2, quanto ao planejamento e execução do contrato RG nº 43.974, que trata da aquisição de licenças de uso definitivo de softwares de Gerenciamento de Identidade e Acesso – Plataforma Oracle.	Mediante e-mail de 30/04/2015, o Auditor-Geral encaminhou a recomendação do Conselho Fiscal à Coordenação de Auditoria de Logística – COALO para que os exames solicitados fossem realizados.  O relatório final da designação GL-AC/0002/2015, o qual, em seu item 3.6, atendeu as demandas solicitadas na reunião de 30/04/2015, foi encaminhado aos Conselheiros Fiscais por meio do Resumo de Atividades da Auditoria Geral, referente ao mês de agosto.  O atendimento a esta demanda consta do item 1.8 da ata da 10ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 28/10 e 10/11/2015.



CONSELHOS - ATA / DATA	Recomendação efetuada	Providências Adotadas
Conselho Fiscal - Ata da 5ª Reunião Ordinária,	Considerando haver a Auditoria Interna realizado auditorias de conformidade legal nas licitações referentes aos contratos RG 43.974, RG 45.196, RG47.851 e RG 49.839, tempestivamente, de acordo com o PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, conforme Informe entregue ao Conselho Fiscal nesta data, deverá apresentar o resultado das análises, na forma dos itens 1, 2, 3 e 4 supracitados, complementado, se necessário, com novas análises porventura não verificadas na forma solicitada.	
realizada em 03/06/2015. Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em		
Conselho Fiscal - Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2015.	1. Relatório de Atividades de Auditoria do Mês de Junho de 2015 - "() Acerca do Informe da Auditoria Interna ao Conselho fiscal, sobre auditoria em contratos de tecnologia da informação com a empresa IT7 Sistemas, o Conselho Fiscal recomendou que, doravante, tal relatório também seja encaminhado à Diretoria do Serpro, inclusive os Informes anteriores, com o propósito de Ihe dar conhecimento dos trabalhos de auditoria em curso, especialmente com o objetivo de tratar eventuais achados de auditoria, a exemplo daquele objeto da Nota de Auditoria nº 201504060/01, de 21/07/2015, da Controladoria-Geral da União — CGU, que recomendou 'a implantação de um controle para todas as licenças de softwares adquiridas pelo Serpro, contendo no mínimo as seguintes informações: quantidade adquiridas, quantidades utilizadas, local e data da instalação das ferramentas adquiridas' ()"	Mediante Memorando AUDIG/CD — 031798/2015, de 22/09/2015, o Auditor-Geral, em atendimento ao solicitado na 7ª Reunião do Conselho, encaminhou ao Diretor-Presidente, à Diretora-Superintendente e aos Diretores os Informes da Auditoria Interna aos Conselhos Fiscal e Diretor, Relatório Final de Auditoria GL-AC/0002/2015 e Demonstrativo das Constatações, relativos à auditoria nos contratos de despesa RG 43.974, RG 45.196, RG 47.851, RG 49.839 e RG 52.705 firmados entre o Serpro e a empresa IT7 Sistemas Ltda., a fim de atender demanda do Conselho Fiscal, oriunda da 4ª Reunião Ordinária ocorrida em 30/04/2015, de modo que fosse possível responder aos questionamentos daquele Conselho, os quais constam dos subitens 3.6.1 a 3.6.6 do Relatório Final.
Conselho Fiscal - Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2015.	Sem demandas	
Conselho Fiscal - Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 30/09/2015.	Sem demandas	
Conselho Fiscal - Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10 e 10/11/2015.	Sem demandas	Constou da Ata desta reunião o atendimento à recomendação da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.
Conselho Fiscal - Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2015.	Sem demandas	
Conselho Fiscal - Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2015.	Sem demandas	



# VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados no exercício 2015, percebe-se como benefício decorrente da atuação da auditoria interna, sobretudo, a melhoria nos controles internos do Serpro.

Ao longo do exercício, alguns normativos foram criados, outros revisados. Documentos de Atribuições e Competências - DAC foram analisados e correções, quando necessárias, foram efetuadas pelos responsáveis. Sistemas internos foram avaliados e fragilidades identificadas foram reportadas aos gestores para implementação de melhorias e minimização de riscos. Lacunas em procedimentos de controles foram identificadas e reportadas aos gestores e monitoramentos foram realizados. Embora algumas ações de melhorias ainda estejam em fase de implementação pelos gestores, é possível aferir que todas estas análises e apontamentos tiveram como principal benefício a melhoria nos controles internos da Empresa, com o intuito de viabilizar a consecução, da melhor forma possível, dos objetivos e metas de cada processo/subprocesso e por conseguinte da empresa como um todo.

Destaca-se também como benefício os resultados decorrentes da parceria estabelecida entre a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR e a Auditoria Interna do Serpro na realização da auditoria de gestão logística no 2º quadrimestre. Foi possível observar que a sintonia entre a Auditoria Interna e o Órgão de Controle Interno, na avaliação das aquisições e contratações, contribuiu para o aprimoramento da gestão e execução das melhorias necessárias e auxiliou os gestores na aplicação de medidas corretivas, evitando-se, assim, desperdícios de tempo e recursos, tornando a racionalização do controle mais eficiente.

Os trabalhos da auditoria interna representam, ainda, para a Alta Administração uma importante ferramenta de monitoramento da gestão na busca pelo fortalecimento da Governança. Através da avaliação dos controles internos, com base no *framework do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, foram realizadas apresentações aos Conselhos Diretor e Fiscal dos principais achados de auditoria, permitindo-lhes conhecimento tempestivo e possível tomada de decisão.